

321 Crédito

Instituição Financeira de Crédito SA

Ano 2022

(página intencionalmente em branco)



Índice

Orgãos Sociais	3
Relatório do Conselho de Administração	5
Anexos ao Relatório de Gestão	25
Demonstrações Financeiras	26
Notas Anexas às Demonstrações Financeiras	30
Nota 1 – Nota Introdutória	30
Nota 2 – Bases de Preparação, Comparabilidade da Informação e Principais Políticas Contabilísticas	30
Nota 3 – Principais Estimativas e Incertezas Associadas à Aplicação das Políticas Contabilísticas	58
Nota 4 – Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	59
Nota 5 – Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	59
Nota 6 – Crédito a Clientes	60
Nota 7 – Ativos Não Correntes Detidos para Venda	65
Nota 8 – Ativos Tangíveis	66
Nota 9 – Ativos Intangíveis	67
Nota 10 – Impostos	68
Nota 11 – Outros Ativos	71
Nota 12 – Recursos de Outras Instituições de Crédito	72
Nota 13 – Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos	72
Nota 14 – Imparidades e Provisões	78
Nota 15 – Outros Passivos	81
Nota 16 – Capital Próprio	82
Nota 17 – Contas Extrapatrimoniais	83
Nota 18 – Juros e rendimentos e Juros e encargos similares	84
Nota 19 – Rendimentos e Encargos com Serviços e Comissões	85
Nota 20 – Resultados de alienação de Outros Ativos	86
Nota 21 – Outros Resultados de Exploração	86
Nota 22 – Custos com Pessoal	88
Nota 23 – Gastos Gerais Administrativos	89
Nota 24 – Saldos e transações com partes relacionadas	90
Nota 25 – Ativos sob Gestão e Securitizações	93
Nota 26 – Justo Valor	93
Nota 27 – Gestão dos Riscos da Atividade	96



Nota 28 – Benefícios aos empregados1	L18
Nota 29 – Prestação do Serviço de Mediação de Seguros ou de Resseguros	L22
Nota 30 – Eventos Subsequentes	L23
Anexo de divulgação de informações por parte das Instituições	L24
Anexo de divulgação dos resultados da autoavaliação	150



Órgãos Sociais

Conselho de Administração

Pedro Rui Fontela Coimbra (Presidente)
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco
Luis Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl

Revisores Oficiais de Contas

Ernst & Young Audit & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.. — Representada por Silvia Silva

Suplente do ROC: Dra. Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto

Conselho Fiscal

Pedro Manuel Natário do Nascimento Souto (Presidente)

Rosana Miranda Alves Rosa (Vogal Efetivo)

João Guilherme Vilas Boas de Moraes Sarmento (Vogal Efetivo)

Ricardo Jorge da Fonseca Luz (Suplente)



(página intencionalmente em branco)



Relatório do Conselho de Administração

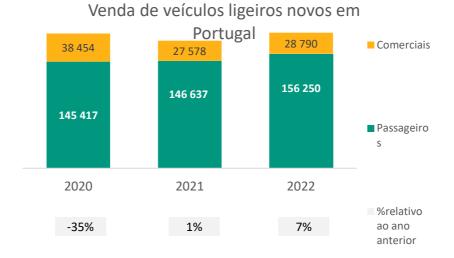
INTRODUÇÃO

Vem o Conselho de Administração da 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. efetuar o balanço da atividade do ano de 2022, bem como proceder à apresentação das contas da Sociedade e proposta de aplicação de resultados relativas ao mesmo período.



ENQUADRAMENTO SECTORIAL

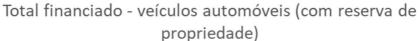
A venda de veículos ligeiros novos (passageiros e comerciais) em Portugal sofreu uma inversão face a 2020, acelerando o seu crescimento e a terminar o ano de 2022 com uma subida de 6,2% face ao ano anterior. A tendência de subida na venda de veículos novos, verifica-se tanto nos ligeiros de passageiros (6,6%) como nos comerciais (4,4%), sendo que, neste último setor, o volume de vendas ainda se encontra abaixo de 2020.

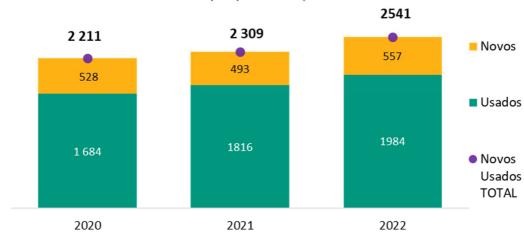


Fonte: ACAP / AUTOINFORMA (unidades)

De acordo com os dados disponibilizados pelo Banco de Portugal, em 2022 o crédito automóvel com e sem reserva de propriedade atingiu os 2 541 milhões de Euros o que representa um crescimento de 10% de capital financiado, face ao ano anterior, atenuando o decréscimo de 13,7% verificados em 2020. Em 2022 o financiamento de viaturas novas, com reserva de propriedade e outros, apresenta um crescimento na ordem dos 12,8%, face a 2021 enquanto o financiamento de viaturas usadas, com reserva de propriedade e outros, teve um crescimento de 9,3%.



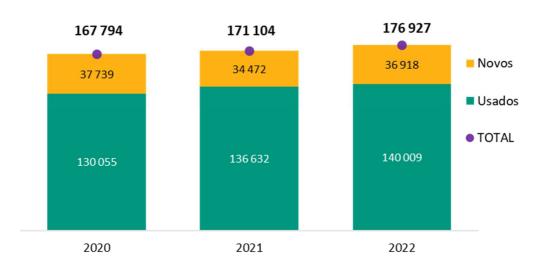




Fonte: Banco de Portugal (x 1.000.000 Euros)

Em 2022 o financiamento de viaturas usadas, em número de contratos, cresceu 2,5%, situação inferior ao crescimento verificado em 2021. O valor médio por contrato financiado de viaturas usadas em 2022 foi de 14,2 m€, superior (6,6%) ao verificado em 2021 (13,3 m€) e que justifica o crescimento em valor ser superior ao crescimento em número de contratos. Este acréscimo de valor está ligado à escassez de stocks, quer nas viaturas importadas, quer do mercado nacional, que originou um aumento generalizado dos preços das viaturas usadas.

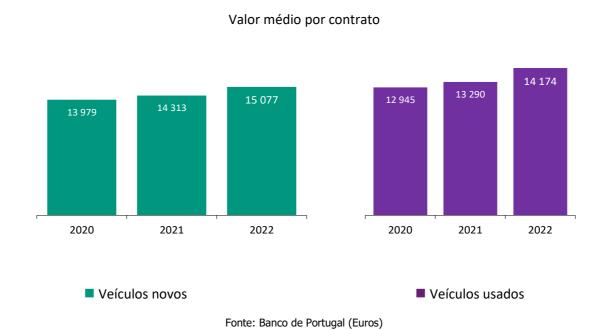
Nº de contratos financiados



Fonte: Banco de Portugal (unidades)



Em 2022, o valor médio das viaturas novas financiadas em crédito ao consumo manteve-se um pouco abaixo dos 15 mil €, valor superior ao verificado nos últimos 3 anos.



ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA 321 CRÉDITO

O ano de 2022 foi de consolidação do crescimento da 321 Crédito no mercado de financiamento de viaturas usadas, com incremento acima do mercado. O montante financiado pela 321 Crédito em 2021 ascendeu a 262,3 M€, o que representa um acréscimo de 22,5% face a 2021, num contexto onde as incertezas eram grandes geradas pelo período pós pandemia. O financiamento de veículos usados continua a ser o principal foco da atividade da Empresa.

Com este acréscimo verificado na produção da 321 Crédito, face a 2021, o desempenho foi superior ao verificado no mercado, o que permitiu terminar o ano com uma quota de mercado anual, no financiamento de viaturas usadas, com reserva de propriedade e outros, de 12,28% contra os 11,33% verificados em 2021, o que representa um crescimento de 8,4%, segundo dados reportados pelo Banco de Portugal.

Apesar da 321 Crédito continuar a manter os Intermediários de Crédito a Título Acessório como principal canal de distribuição dos seus produtos, está cada vez mais presente no canal dos Intermediários de Crédito Vinculados, com um peso na ordem dos 16,5%, na produção de 2022.

Em linha com a política de anos anteriores, a 321 Crédito manteve uma preocupação constante na formação, disponibilizando aos seus parceiros, IC a Título Acessório e Vinculados, a formação



adequada à Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo (PBCFT), formação de PDEDAS e Conformação, envolvendo mais de 700 Intermediários de Crédito.

A 321 Crédito manteve, em 2022, a sua linha de atuação no apoio prestado aos seus parceiros, nomeadamente, no cumprimento das suas obrigações, enquanto Intermediários de Crédito, prestando todos os esclarecimentos necessários para o bom cumprimento do Dec. Lei 81-c/2017, com a presença constante de um Gestor de Intermediários de Crédito junto dos Parceiros, cuja função é cada vez mais reconhecida pelos mesmos.

ESTRUTURA E GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Introdução

Este documento visa assegurar conformidade com o Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente a existência de um relatório sobre a estrutura e as práticas de governo societário, aplicáveis à 321 Crédito — Instituição Financeira de Crédito, S.A. (doravante denominada de Sociedade ou "321 Crédito").

A Sociedade é detida na sua totalidade pelo Banco CTT.

O governo societário é composto pelas pessoas, estruturas, sistemas, normativos e conjunto de práticas utilizadas para assegurar a direção e o controlo efetivo da sociedade.

Desta forma, a sociedade garante que possui uma estrutura de governo adequada e robusta, uma estrutura de pessoas e de procedimentos que, além de refletirem a sua organização interna, a forma como os seus processos são geridos, decididos e fiscalizados, promovem uma gestão sã e prudente da sociedade.

O governo societário depende, entre outros, do seu enquadramento legal e da estrutura e funcionamento dos órgãos sociais, nomeadamente do Conselho de Administração e órgão de fiscalização.

A 321 Crédito adotou a estrutura de administração e de fiscalização prevista na alínea a), número 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais, a qual prevê, em adição à Assembleia Geral, um Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas.

O mandato dos membros dos órgãos sociais tem a duração de 2 anos.

A Sociedade dispõe de um Código de Ética e Manual de Conduta que estabelece as regras de natureza ética e deontológica a observar pelos membros dos Órgãos Sociais da Sociedade e por todos os seus colaboradores.

2. Assembleia Geral

A Assembleia Geral reúne ordinariamente, nos prazos legais, e extraordinariamente quando a sua convocação for requerida pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas



que representem, pelo menos, cinco por cento do capital social, tendo as suas competências definidas no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da Sociedade.

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário, eleitos por períodos de dois anos pela Assembleia Geral de acionistas, os quais serão sempre reeleitos.

A 31 de dezembro de 2022, a Mesa da Assembleia Geral era constituída pelos seguintes membros:

- Presidente Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes
- Secretária Catarina Morais Bastos Gonçalves de Oliveira

A Assembleia Geral, tem as competências previstas no Código das Sociedades Comerciais, sendo de destacar as seguintes:

- Aprovar o relatório de gestão e as contas do exercício da Sociedade;
- Eleger os órgãos sociais;
- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade e, se disso for caso e embora esses assuntos não constem da ordem do dia, proceder à destituição, dentro da sua competência, ou manifestar a sua desconfiança quanto a administradores;
- Decidir a política de remuneração dos administradores;
- Proceder às eleições que sejam da sua competência;
- Deliberar sobre quaisquer alterações ao contrato social, incluindo aumentos de capital, redução, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade.

3. Conselho de Administração

O Conselho de Administração desempenha as suas funções em conformidade com o interesse social e com as disposições legais e estatutárias aplicáveis, tendo em conta os interesses dos seus, clientes em geral, investidores e demais credores, atendendo aos interesses de longo prazo dos seus acionistas e ponderando os interesses dos seus trabalhadores e demais contrapartes

relevantes para o desenvolvimento sustentável da atividade empresarial da Sociedade e do Grupo Banco CTT.

O Conselho de Administração é composto por 3 membros, eleitos por dois anos em Assembleia Geral, de entre os acionistas ou outras pessoas, e sempre reelegíveis, os quais designarão de entre si o Presidente e caucionarão ou não o exercício do seu cargo, conforme for deliberado pela Assembleia Geral ou imposto por Lei, sendo os encargos do contrato de seguro substitutivo da caução suportado pela Sociedade, relativamente à parte que exceda o montante mínimo exigido por lei.

A 31 de dezembro de 2022, o Conselho de Administração era constituído pelos seguintes membros:

- Presidente do Conselho de Administração Pedro Rui Fontela Coimbra
- Vogal João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco
- Vogal Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl



O Conselho de Administração reúne-se, habitualmente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo seu Presidente ou outros dois administradores. Em 2022, o Conselho de Administração realizou 20 reuniões.

As atribuições e competências do Conselho de Administração encontram-se reguladas no Código das Sociedades Comerciais, no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), nos Estatutos da Sociedade e no Regulamento do Conselho de Administração, nomeadamente, entre outras, a:

- a. Representação e administração plena da Sociedade;
- Aprovação os relatórios e contas anuais, , bem como as propostas a submeter à Assembleia Geral que sejam da responsabilidade do órgão de administração, nomeadamente, a proposta de aplicação de resultados;
- c. Definição a orientação estratégica (incluindo a aprovação de planos estratégicos, de atividades e de negócios) através de um processo formal de planeamento, bem como o modelo organizacional e a estrutura societária da Sociedade, e acompanhar a respetiva execução;
- d. Aprovação os orçamentos e os planos de investimentos e financeiros, anuais e plurianuais, e acompanhar a respetiva execução;
- e. Deliberação sobre a mudança da sede social, dentro do mesmo Concelho ou para Concelho limítrofe, nos termos previstos na lei e no Contrato de Sociedade;
- f. Tomar a iniciativa de propor eventuais alterações ao Contrato de Sociedade;
- g. Adoção de uma cultura organizacional que promova um permanente controlo integrado dos riscos a que a Sociedade esteja exposta, uma conduta profissional responsável e prudente dos seus colaboradores e membros dos órgãos de administração e fiscalização, pautada por elevados padrões de exigência ética, e que contribua para uma gestão sã e prudente da Sociedade e para reforçar os níveis de confiança e reputação da Sociedade e do Grupo, monitorizando e avaliando a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno da Sociedade, incluindo regularmente as matérias relacionadas com a conduta e cultura organizacional nas suas reuniões;
- h. Deliberação de constituição de uma Comissão Diretiva, com ou sem a presença dos seus membros, para apoiar o Conselho de Administração na gestão da atividade corrente da Sociedade, através da prática de atos em execução do objeto social, das Políticas em vigor e da regulamentação da Sociedade, procedendo à nomeação dos seus membros;
- Deliberação de constituição de comissões internas e comités especializados, com ou sem a presença dos seus membros, para acompanhar certas matérias específicas, designadamente em matéria de Controlo Interno, Gestão de Riscos, *Underwriting* e Comercial.

4. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão estatutário de fiscalização da atividade da Sociedade e é composto por 3 membros e 1 membro suplente, sendo que a maioria dos membros deverá ser considerada



independente como disposto no número 3 do artigo 31.º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras ("RGICSF").

O membro independente, e para ser considerado como tal, só pode ser reeleito no máximo por dois mandatos, de forma contínua ou intercalada, nos termos da alínea b), do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os membros do Conselho Fiscal são eleitos em Assembleia Geral, por um período de dois anos, e devem cumprir os requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade previstos na lei, designadamente, nos artigos 30 a 31.º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF"), nos Estatutos da Sociedade e demais regulamentação aplicável, bem como na Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais ("Política de Seleção"), aprovada pela Assembleia Geral da sociedade.

A 31 de dezembro de 2022, o Conselho Fiscal era constituído pelos seguintes membros:

- Presidente do Conselho Fiscal Pedro Manuel Natário do Nascimento Souto
- Vogal Efetivo João Guilherme Vilas Boas de Moraes Sarmento
- Vogal Efetivo Rosana Miranda Alves Rosa
- Vogal Suplente Ricardo Jorge da Fonseca Luz

O Conselho Fiscal reunirá com a periodicidade que o próprio órgão determinar, mas, pelo menos, uma vez em cada três meses, e, além disso, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo seu Presidente ou por qualquer dos seus membros.

Em 2022, o Conselho Fiscal realizou 26 reuniões.

Ao Conselho Fiscal cabe a fiscalização da Sociedade, nomeadamente por intermédio, entre outras, das seguintes competências:

- a. Fiscalizar as atividades do Conselho de Administração;
- b. Vigiar a observância das regras legais, regulamentares e estatutárias que regem a atividade da sociedade;
- c. Promover uma cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética,
- d. que assegure a promoção de uma gestão sã e prudente;
- e. Fiscalizar e zelar pela solidez e eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e de gestão da conformidade e da Função de Auditoria Interna da sociedade, em especial, monitorizar a estratégia de risco e a apetência para o risco da "321 Crédito";
- f. Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira, incluindo a regularidade e exatidão dos livros, registos e documentos de prestação de contas e outros documentos contabilísticos, bem como apresentar recomendações para garantir a sua integridade;
- g. Fiscalizar a atividade do Revisor Oficial de Contas ("ROC") ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas ("SROC"), consoante o caso, relativamente aos documentos de prestação de contas da "321 Crédito", e fiscalizar a sua independência, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;



- h. Avaliar anualmente e emitir opinião sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno da "321 Crédito", a qualidade do desempenho e adequada independência das Funções de Controlo;
- i. Avaliar se as políticas e procedimentos contabilísticos e os critérios valorimétricos adotados pela "321 Crédito" são consistentes com os princípios contabilísticos geralmente aceites e adequados a uma correta apresentação e avaliação do seu património, das suas responsabilidades e dos seus resultados;
- j. Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes;
- k. Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório anual de gestão, as contas do exercício e propostas apresentados pelo Conselho de Administração da "321 Crédito" à Assembleia Geral Anual.
- I. Emitir um parecer detalhado sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno, face aos requisitos definidos pelo Aviso 3/2020 do Banco de Portugal.

5. Revisor Oficial de Contas

Ao Revisor Oficial de Contas compete a fiscalização da Sociedade de acordo com os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais e demais regulamentações que se lhe aplique, nomeadamente a proveniente do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (Lei 140/2015 de 7 de setembro), e do Banco de Portugal.

O Revisor Oficial de Contas é nomeado pela Assembleia Geral, por um período de dois anos, sob proposta do Conselho Fiscal. A nomeação dos auditores externos está igualmente sujeita ao regime previsto na Política de Seleção, Designação e Avaliação de Revisores Oficiais de Contas e de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas e de Contratação de Serviços ao ROC/SROC, e em linha com as orientações do Banco de Portugal.

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade e o seu Suplente a 31 de dezembro de 2022:

- Revisor Oficial de Contas Ernst & Young Audit & Associados SROC S.A. Representado por Silvia Silva
- Suplente do Revisor Oficial de Contas Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto

Ao Revisor Oficial de Contas cabe a fiscalização da Sociedade, nomeadamente por intermédio, entre outras, das seguintes competências:

- a. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- c. Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- d. Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;



e. Cumprir as demais atribuições constantes da Lei ou do contrato de sociedade da "321 Crédito".

6. Secretário da Sociedade

A sociedade de acordo com o previsto nos seus estatutos e no artigo 446º - A do Código das Sociedade Comerciais, designou um Secretário da Sociedade e um Suplente do Secretário da Sociedade, aos quais, para além de outras funções estabelecidas pelo contrato social, têm as competências previstas no n.º 1 do Artigo 446.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

O Secretário da Sociedade e o Suplente do Secretário da Sociedade são designados pelo Conselho de Administração, e o mandato será o correspondente ao mandato dos membros do Órgão de Administração da Sociedade.

O Secretário da Sociedade e o Suplente do Secretário da Sociedade a 31 de dezembro de 2022:

- Mário Nuno Chaves Soares Secretário da Sociedade
- José Pereira Suplente do Secretário da Sociedade

7. Comissão Diretiva

A Comissão Diretiva apoia o Conselho de Administração na gestão da atividade corrente da Sociedade, através da prática dos atos previstos no regulamento aprovado pelo Conselho de Administração, em execução do objeto social e das Políticas em vigor e da regulamentação aplicável à Sociedade.

A Comissão Diretiva é composta por três a cinco membros, designados pelo Conselho de

Administração, incluindo o respetivo Presidente, e o mandato da Comissão Diretiva será o correspondente ao mandato dos membros do Órgão de Administração da Sociedade.

A 31 de dezembro de 2022, a Comissão Diretiva era composta por:

- Hugo Rebouco Marinho Presidente da Comissão Diretiva
- Pedro Miguel Fontes Guimarães
- João Pedro dos Santos Regateiro
- Mário Nuno Chaves Soares

A Comissão Diretiva reúne-se semanalmente e sempre que os seus membros considerem necessário. Em 2022, a Comissão Diretiva realizou 50 reuniões.

As atribuições e competências da Comissão Diretiva encontram-se reguladas no Regulamento da Comissão Diretiva, no Regulamento do Conselho de Administração, no Código de Conduta da Sociedade e em complemento às disposições legais e estatutárias aplicáveis, nomeadamente, entre outras, de:

 a. Acompanhar, discutir e decidir em matérias de gestão corrente das áreas de recursos humanos, comercial, operações, recuperação de crédito e contencioso, administrativa e financeira, designadamente, através da análise semanal de indicadores de produção, de



resultados alcançados, de indicadores financeiros e de propostas de resolução das matérias indicadas;

- b. Avaliar e aprovar gastos e a realização/termo de investimentos com cabimento orçamental disponível;
- c. Apresentar propostas de relatórios e contas anuais, semestrais e trimestrais ao Conselho de Administração;
- d. Avaliar e aprovar Manuais de Procedimentos que suportam as atividades correntes da empresa e emitir parecer sobre Políticas a submeter para aprovação ao Conselho de Administração;
- e. Iniciar processos de consulta e seleção de prestadores de serviços, acompanhar a sua supervisão, autorizar os respetivos pagamentos e aprovar a respetiva contratação.

8. <u>Sistema de Controlo Interno</u>

A sociedade, através do seu órgão de administração, estabeleceu e mantém um sistema de controlo interno, em conformidade com o disposto no Aviso 3/2020, traduzido num conjunto de estratégias, políticas, processos, sistemas e procedimentos com o objetivo de garantir a sustentabilidade da Sociedade no médio e longo prazo e o exercício prudente da sua atividade, o qual prevê a existência de funções de Gestão de Riscos, de Conformidade e de Auditoria Interna independentes.

8.1 Gestão de Riscos

A sociedade mantém estabelecida uma Função de Gestão de Riscos, em cumprimento do disposto no artigo 115.º-M do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e que é responsável, nomeadamente, por implementar um sistema de gestão de riscos, traduzido num conjunto de estratégias, políticas, processos, sistemas e procedimentos, que têm como objetivo a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos a que a Sociedade está ou pode vir a estar exposta, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que aqueles se mantêm ao nível previamente definido pelo órgão de administração e que não afetam significativamente a situação financeira da Sociedade.

No âmbito da sua missão a Função de Gestão de Riscos emite opiniões de risco e aconselhamento relativamente a decisões que podem acarretar risco para a Sociedade e propõe soluções para redução da exposição.

A 31 de dezembro de 2022 o responsável pela Função era o Responsável pela Função de Gestão de Riscos do grupo BCTT.

8.2 Conformidade

A Sociedade mantém estabelecida uma Função de Conformidade, responsável, nomeadamente, por controlar o cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que a Sociedade se encontra sujeita, quer externas quer internas, por via do Grupo onde se encontra inserido, bem como monitorizar o



dispositivo de prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, incluindo os aspetos legais inerentes, nomeadamente o reporte às entidades competentes.

A 31 de dezembro de 2022 o responsável pela Função era o Responsável pela Função de Corformidade do grupo BCTT.

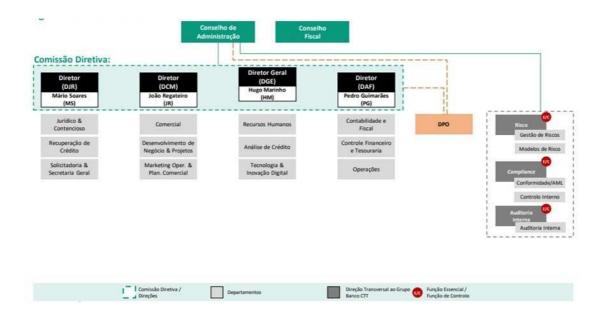
8.3 Auditoria Interna

A Sociedade mantém estabelecida uma Função de Auditoria Interna, responsável, nomeadamente, por elaborar e manter atualizado um plano plurianual de ações de auditoria para examinar e avaliar a adequação e a eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno da Sociedade, bem como das respetivas componentes individualmente consideradas, incluindo órgãos sociais e respetivos comités de apoio, assegurando a sua execução de acordo com a calendarização proposta pelo responsável pela função e aprovada pelo órgão de administração; bem como emitir recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas e promover um acompanhamento contínuo das deficiências identificadas, com periodicidade apropriada ao risco associado, no sentido de garantir que as medidas destinadas à sua correção são adequadas e tempestivamente implementadas.

A 31 de dezembro de 2022 o responsável pela Função era o Responsável pela Função de Auditoria Interna do grupo BCTT.

ORGANIZAÇÃO INTERNA E RECURSOS HUMANOS

A estrutura organizativa, interna, da 321 Crédito, a 31 de dezembro de 2022, está representada no organograma que se anexa ao presente relatório.





De forma a acompanhar as necessidades do negócio, e tendo por base uma metodologia de melhoria contínua, foi revisto o Modelo de Estrutura Organizacional da sociedade no ano de 2022. A revisão teve por base a otimização do Modelo de Estrutura Organizacional em vigor, destacando-se os seguimentos movimentos de ajustamento:

- integração do Departamento de Operações na Direção Administrativo Financeira, assegurando a sua segregação da Direção Comercial & Marketing;
- criação do Departamento de Tecnologia e Inovação Digital, integrado na Direção Geral, por fusão do Departamento de Tecnologia e Comunicações com o Departamento de Transformação Digital;
- criação do Departamento de Desenvolvimento de Negócio & Projetos e do Departamento de Marketing Operacional & Planeamento Comercial, substituindo o anterior Departamento de Marketing.

A aposta na constante formação, valorização e motivação dos recursos humanos da Sociedade, manteve-se em 2022 através de diversas ações de formação, quer específicas quer generalistas, nomeadamente em matéria de ESG, Cibersegurança, Seguros, Saúde e Segurança no Trabalho, em matéria de Gestão de Riscos, nas certificações em Intermediação de Crédito, Comercialização de Crédito aos Consumidores e Comercialização de Crédito Hipotecário, bem como na Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo (PBCFT).

Em 2022 foi ainda lançada uma plataforma de formação interna de self-management que disponibiliza de forma permanente aos colaboradores conteúdos de diversas áreas (técnicas e comportamentais).

No decorrer do ano de 2022 foi revisto o Acordo de Empresa, no que diz respeito aos níveis de retribuição e outros valores pecuniários, referentes a 2021 e ainda de 2022 e aplicadas as respetivas atualizações salariais com efeitos retroativos a janeiro de 2021 e janeiro de 2022, respetivamente.

A 31/12/2022 o número de colaboradores era de 153, incluindo 3 Administradores Executivos.

Efetivo de Empregados	31-dez-22	31-dez-21	
Administradores	3	3	
Diretores	4	4	
Chefias	25	21	
Técnicos	60	57	
Administrativos	61	55	
Auxiliares	-	-	
	153	140	

Este quadro não inclui os três membros do Conselho Fiscal.

ANÁLISE FINANCEIRA

Num contexto desafiante marcado pelos efeitos da guerra na Ucrânia, do aumento da inflação e das taxas de juro, a Sociedade manteve bons níveis de rentabilidade e eficiência, já observados em anos



anteriores, com um aumento do total do Crédito a Clientes de cerca de 17%, que permitiram à Sociedade alcançar um resultado positivo de 10.006 m€ no exercício de 2022 (-22% em relação a 2021).

O Produto Bancário atingiu o montante de 37.722 m€ (+8% face a 2021), para o qual contribuíram a margem financeira de 31.882 m€, 5.002 m€ de rendimentos líquidos de encargos de Serviços e Comissões e 818 m€ de Outros Resultados de Exploração.

Apesar dos aumentos significativos de atividade e de carteira de crédito sob gestão, os custos de estrutura não tiveram idêntico acréscimo face ao ano anterior, tendo atingido em dezembro de 2022 o valor de 12.768 m€ (+13% face a 2021), com 6.413 m€ de Custos com pessoal, 5.506 m€ de Gastos Gerais Administrativos e 849 m€ de Amortizações, traduzindo-se num *cost-to-income ratio* de 34% (32% em 2021).

A dotação anual da imparidade de crédito de 10.993 m€ (7.206 m€ em 2021), aumentou em termos absolutos, em parte, em resultado do crescimento da carteira, e também pelo ligeiro aumento dos fatores de risco (PD e LGD), que se traduziram num custo de risco de crédito de 1,5% (1,2% em 2021).

As referidas evoluções da Margem Financeira, Produto Bancário e Custos de Estrutura, permitiram que a Sociedade concluísse o exercício de 2022 com um resultado positivo de 10.006 m€ (22% face a 2021).



Mapas de Resultados, individuais, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

			m€
Demonstração de Resultados	31-dez-22	31-dez-21	VAR
Juros e Rendimentos Similares			
Ativos financeiros ao custo amortizado	45 544	38 274	
Juros e Encargos Similares			
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	(13 662)	(8 857)	
Margem Financeira	31 882	29 417	8,4%
Rendimentos de Serviços e Comissões	5 297	4 521	
Encargos com Serviços e Comissões	(275)	(236)	
Resultados de Reavaliação Cambial	-	-	
Resultados de alienação de Outros Ativos	12	78	
Outros Proveitos de Exploração	3 433	3 631	
Outros Resultados de Exploração	(2 627)	(2 434)	
Produto Bancário	37 722	34 977	7,8%
Custos com Pessoal	(6 413)	(5 947)	
Gastos Gerais Administrativos	(5 506)	(4681)	
Amortizações do Exercício	(849)	(683)	
Provisões Líquidas de Reposições e Anulações	-	-	
Outras Provisões	(185)	702	
Imparidade de ativos financeiros não mensurados ao justo valor	-	-	
Ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	
Imparidade de crédito liquida de reversões e recuperações	(10 993)	(7 206)	
Imparidade de Outros Ativos Não Financeiros	116	111	
Resultados antes de Impostos	13 892	17 275	-19,6%
Impostos Correntes	(3 742)	(4 252)	
Impostos Diferidos	(144)	(224)	
Resultado Líquido	10 006	12 799	-21,8%

Demonstrações individuais de posição financeira em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021

No final de 2022, a demonstração da posição financeira da Sociedade apresenta um crescimento de 18,1% face ao período homólogo, no valor do seu Ativo Líquido Total. Esta evolução é essencialmente justificada pela evolução positiva do saldo líquido da rubrica de Crédito a Clientes (16,8% face a 2021) alcançando um valor líquido de 763.725 m€.

Ao nível do Passivo da Sociedade, destaca-se a rubrica de Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos, com um valor líquido de 580.861 m€ em dezembro de 2022 e que representa o valor total da carteira titularizada nas operações Chaves Funding nº 8 (com a *tranche A* detida na totalidade pelo Banco CTT), Ulisses nº 1, Ulisses nº 2 e a nova operação Ulisses nº 3, concluída em junho de 2022, deduzida do montante dos títulos detidos pela Sociedade. Estas operações permitiram criar uma estrutura de financiamento sólida, eficiente e diversificada que suportou e suportará no futuro, o crescimento da carteira de crédito em condições ainda mais competitivas.



Destaca-se igualmente os efeitos da operação Ulisses 3 no rácio de capital da sociedade, através da redução dos ativos ponderados pelo risco

Os recursos de Outras Instituições de Crédito concentram-se numa só instituição, a Instituição Financeira do Grupo — Banco CTT.

			m
	31-dez-22	31-dez-21	VAR
Ativo			
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	15 391	8 457	82,09
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	23 514	10 044	134,19
Ativos Financeiros ao custo amortizado	-	-	
Crédito a Clientes	763 725	653 782	16,89
Outros Ativos Tangíveis	1 109	1 593	-30,49
Ativos Intangíveis	1 213	1 123	8,19
Ativos por Impostos Correntes	-	=	
Ativos por Impostos Diferidos	724	892	-18,99
Outros Ativos	2 923	2 772	5,49
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	0	438	-100,09
Total do Ativo	808 599	679 101	19,19
Passivo e Capitais Próprios	31-dez-22	31-dez-21	VAR
Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado	-	-	
Recursos de Outras Instituições de Crédito	132 685	56 133	136,4°
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	=	
Passivos Financeiros Associados a Activos Transferidos	580 861	535 453	8,5
Provisões	638	467	36,69
Passivos por Impostos Correntes	1 362	2 934	-53,6
Passivos por Impostos Correntes	148	-	
Outros Passivos	24 094	18 301	31,7
Capitais Próprios			
Capital	30 000	30 000	0,0
Outras Reservas	7 313	5 560	31,5
Resultados Transitados	21 493	16 374	31,39
Resultado Líquido do Exercício	10 006	12 799	-21,8



GESTÃO DE RISCOS

O Órgão de Administração é responsável pela definição e manutenção da política de risco, incluindo a aprovação dos princípios de mais alto nível, garantindo a respetiva conformidade com o modelo de gestão do risco em vigor. É ainda, da responsabilidade do Órgão de Administração estabelecer a orientação estratégica da 321 Crédito e os níveis de risco aceites, assegurar que a atividade é desenvolvida de acordo com o instituído pela política de risco e que os riscos materiais a que o Grupo está exposto se mantêm ao nível previamente definido.

A 321 Crédito beneficia da função de Gestão de Riscos centralizada, da empresa-mãe. A função de gestão de riscos é uma função corporativa e assumida pela Direção de Risco do Banco CTT.

A Direção de Risco é responsável por implementar as políticas de risco definidas pelo Órgão de Administração e assegurar a gestão integrada dos riscos a que o Grupo, e em particular a 321 Crédito, está ou poderá vir a estar exposto, garantindo que os mesmos são geridos de forma apropriada pelas diversas áreas envolvidas e dentro dos limites estabelecidos. Adicionalmente, a Direção de Risco identifica e avalia os riscos, desenvolve metodologias e métricas para medição dos riscos e efetua a monitorização e controlo da evolução dos riscos, definindo controlos eficazes e adequados para a mitigação do risco. É responsável também por reportar os riscos relevantes, preparando relatórios periódicos e tempestivos que permitem uma avaliação fiável da exposição ao risco e identificando os procedimentos de controlo implementados para gerir esses riscos, apoiando no processo de tomada de decisão na área de gestão de risco.

A fim de tornar mais eficiente o controlo das decisões estratégicas do Órgão de Administração, bem como a preparação das mesmas, foram criados Comités específicos, cujas reuniões são recorrentes para efeitos de acompanhamento dos riscos que, em linha com as decisões do Órgão de Administração, assumem um importante papel na área de gestão e controlo dos riscos financeiros e não financeiros.

Estes Comités são responsáveis pela definição e execução dos critérios e dos instrumentos de gestão do risco, alocação de capital, gestão de liquidez, gestão de riscos não financeiros, monitorização e avaliação contínua da eficácia do sistema de controlo interno, nomeadamente através do acompanhamento das deficiências e eventos detetados e, bem assim, pela monitorização dos riscos, visando apoiar o Órgão de Gestão nas matérias relacionadas.

Este tema será desenvolvido mais detalhadamente na Nota 27 e no anexo ao relatório – "Informação a divulgar de acordo com a parte VIII do Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu".

GESTÃO DE CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social da Sociedade, no valor de 30.000 m€, é detido a 100% pelo acionista único, a Sociedade Banco CTT, S.A.

No final do exercício de 2022 a Sociedade apresentava um rácio de solvabilidade de 17,44% (13,63% em 2021), sem incorporação do resultado do ano, sendo que os procedimentos adotados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais da Sociedade são os que resultam das disposições emanadas



do Banco de Portugal, Banco Central Europeu e EBA (European Banking Authority) nomeadamente o Regulamento 575/2013. Essas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe do rácio de Solvabilidade era como apresentado no quadro seguinte

		m€
Fundos Proprios		
	31-dez-22	31-dez-21
Capital	30 000	30 000
Reservas e resultados transitados	28 806	21 934
Resultado Liquido do exercicio negativo	-	-
Imobilizações Incorpóreas	(711)	(526)
Posições de securitização	(2)	(1)
Fundos proprios de base	58 093	51 407
Fundos próprios totais (I)	58 093	51 407
Requisitos de fundos próprios (II):		
. Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transações incompletas	21 472	25 466
. Para risco operacional	5 180	4 705
	26 653	30 170
Rácio de solvabilidade [(I*8%)/II]	17,44%	13,63%

A variação observada entre 2021 e 2022, nos Fundos Próprios, deveu-se: à incorporação do resultado líquido de 2021 (11.519m€), após a respetiva Certificação Legal, sendo este integralmente consumido pelas rúbricas de resultados transitados e reservas e à distribuição de dividendos ao accionista (6.400m€) por contrapartida da mesma rubrica de resultados transitados.

Do lado dos Requisitos de Fundos Próprios, também, se registou um decréscimo, resultado da concretização da operação de titularização de créditos Ulisses nº3, que cumpre os critérios definidos no artº243º do Regulamento 575/2013 - Critérios aplicáveis às titularizações STS (STS - simple, transparent and standardised) elegíveis para tratamento diferenciado em termos de capital. Assim, de acordo com o artº244º do Regulamento 575/2013, a sociedade pode excluir as posições em risco subjacentes à operação, ponderando a 1250% as posições de titularização detidas, ou, deduzindo-as aos Fundos Próprios. A Sociedade optou pela dedução aos Fundos Próprios.

PERSPETIVAS FUTURAS

A contínua retoma da atividade económica, ainda que em níveis menos acelerados e o empenho da equipa de gestão e dos demais colaboradores da empresa, permite encarar o ano de 2023 com otimismo.

Tal como em anos anteriores, 2023 vai ser marcado por múltiplos desafios que incluem um ambicioso plano comercial e o aumento da quota de mercado, alavancados pelo recurso a novas tecnologias e uma maior eficácia de processos de trabalho, garantes do crescimento sustentado do negócio, assim como o impato do aumento das taxas de juros na sua estrutura de financiamento.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o previsto no Artigo 66º, n.º 5, alínea d) do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2022, a Sociedade não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o número de ações próprias detidas em carteira no final do ano de 2022.

Também se informa, de acordo com estipulado na alínea e) do n.º 5 do Artigo 66º e do Artigo 397º do mesmo Código, que, no decurso do exercício de 2022, não foi concedida qualquer autorização aos membros do Conselho de Administração nem se verificou diretamente qualquer negócio com a Sociedade.

De acordo com a alínea g) do nº5 do mesmo Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que não existem sucursais da sociedade.

Para efeitos de cumprimento do Artigo 210º da Lei Nº. 110/2009 de 16 de setembro, informa-se que a sociedade apresenta uma situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, não existindo dívidas em situação de mora.

A situação contributiva da sociedade perante a autoridade tributária e aduaneira encontra-se regularizada.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram até à data do presente relatório e após o termo do exercício de 2022, quaisquer outros eventos com impacto relevante nas Demonstrações Financeiras da Sociedade.

Antecipa-se um ano de 2023 de contínua recuperação económica portuguesa, ainda que em níveis menos acelerados que os estimados em exercícios anteriores.

CONCLUSÃO

Concluído o exercício de 2022, o Conselho de Administração deseja manifestar o seu reconhecimento às entidades e pessoas, que, das formas mais diversas, contribuíram para o sucesso registado ao longo do exercício:

Aos Colaboradores, pela disponibilidade, dedicação e elevado profissionalismo demonstrado;

Aos Clientes e parceiros, pela preferência com que nos distinguiram;

Ao Acionista Único, pela confiança depositada e apoio prestado;

Ao Conselho Fiscal, pelo acompanhamento e saudável sentido de exigência que sempre manifestou.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do n.º 1 do artigo 97º do Decreto-Lei n.º 298/92 de 31 de dezembro (Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras), propõe-se a seguinte aplicação dos Resultados Líquidos Positivos do Exercício, no valor de 10.005.676,78 €:

- Reservas Legais: 1.000.567,68 €

- Resultados Transitados: 5.005.109,10 €



- Distribuição de dividendos: 4.000.000,00 €

Lisboa, 13 de março de 2023.

O Conselho de Administração



Anexos ao Relatório de Gestão

1 – Participação dos membros dos Órgãos de Gestão (artº. 447º do CSC)

Informação sobre a titularidade das ações e obrigações dos membros do Conselho de Administração e de todas as suas aquisições, onerações ou cessações de titularidade de ações e de obrigações da mesma Sociedade e de sociedades com as quais aquela esteja em relação de domínio ou de grupo.

A) Membros do Conselho de Administração

Pedro Coimbra

Não detém ações da Sociedade.

Não possui obrigações da Sociedade.

João Mello Franco

Não detém ações da Sociedade.

Não possui obrigações da Sociedade.

Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl

Não detém ações da Sociedade.

Não possui obrigações da Sociedade.

2 - Participações de acionistas

A totalidade do capital social da Sociedade é detida pelo Banco CTT, S.A.

3 – Regime das Ações Próprias (artº. 324º, N 2ºdo CSC)

A Sociedade não adquiriu, não alienou e não detém ações próprias.

4 - Negócios com a Sociedade (artº. 397º, N 4ºdo CSC)

Não foram solicitadas e, por isso, não foram concedidas autorizações nos termos previstos no nº 2 do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais.



Demonstrações Financeiras

Demonstrações da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

ivo	Notas	31-dez-22 Valor Líquido	31-dez-21 Valor Líquido
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	4	15 391	8 45
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	5	23 514	10 04
Ativos Financeiros ao custo amortizado		- 4	
Crédito a Clientes	6	763 725	653 78
Ativos tangíveis	8	1 109	1 59
Ativos intangíveis	9	1 213	1 12
Ativos por impostos correntes	10		
Ativos por impostos diferidos	10	724	89
Outros ativos	11	2 923	2 77
Ativos não correntes detidos para venda	7	0	43
otal do Ativo	Today of Section	808 599	679 10
assivo e Capitais Próprios	Notas	31-dez-22	31-dez-21
Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado			
Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado	12	132 685	56 13
Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado Recursos de outras instituições de crédito	12	132 685	56 13
Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado		200000000000000000000000000000000000000	
Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado Recursos de outras instituições de crédito Recursos de clientes e outros empréstimos Passivos financeiros associados a ativos transferidos	13	580 861	535 45
Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado Recursos de outras instituições de crédito Recursos de clientes e outros empréstimos Passivos financeiros associados a ativos transferidos Provisões	13 14	580 861 638	535 45 46
Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado Recursos de outras instituições de crédito Recursos de clientes e outros empréstimos Passivos financeiros associados a ativos transferidos Provisões Passivos por Impostos Correntes	13 14 10	580 861 638 1 362	535 45 46
Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado Recursos de outras instituições de crédito Recursos de clientes e outros empréstimos Passivos financeiros associados a ativos transferidos Provisões Passivos por Impostos Correntes Passivos por Impostos Diferidos	13 14 10	580 861 638 1 362 148	535 45 46 2 93
Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado Recursos de outras instituições de crédito Recursos de clientes e outros empréstimos Passivos financeiros associados a ativos transferidos Provisões Passivos por Impostos Correntes Passivos por Impostos Diferidos Outros Passivos	13 14 10	580 861 638 1 362 148 24 094	535 45 46 2 93 18 30
Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado Recursos de outras instituições de crédito Recursos de clientes e outros empréstimos Passivos financeiros associados a ativos transferidos Provisões Passivos por Impostos Correntes Passivos por Impostos Diferidos Outros Passivos otal do Passivo	13 14 10	580 861 638 1 362 148 24 094 739 787	535 45 46 2 93 18 30 613 28
Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado Recursos de outras instituições de crédito Recursos de clientes e outros empréstimos Passivos financeiros associados a ativos transferidos Provisões Passivos por Impostos Correntes Passivos por Impostos Diferidos Outros Passivos otal do Passivo Capital	13 14 10	580 861 638 1 362 148 24 094 739 787 30 000	535 45 46 2 93 18 30 613 28 30 00
Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado Recursos de outras instituições de crédito Recursos de clientes e outros empréstimos Passivos financeiros associados a ativos transferidos Provisões Passivos por Impostos Correntes Passivos por Impostos Diferidos Outros Passivos otal do Passivo Capital Outras reservas	13 14 10	580 861 638 1 362 148 24 094 739 787 30 000 7 313	535 45 46 2 93 18 30 613 28 30 00 5 56
Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado Recursos de outras instituições de crédito Recursos de clientes e outros empréstimos Passivos financeiros associados a ativos transferidos Provisões Passivos por Impostos Correntes Passivos por Impostos Diferidos Outros Passivos Outros Passivos Capital Outras reservas Resultados Transitados	13 14 10	580 861 638 1 362 148 24 094 739 787 30 000 7 313 21 493	535 45 46 2 93 18 30 613 28 30 00 5 56 16 37
Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado Recursos de outras instituições de crédito Recursos de clientes e outros empréstimos Passivos financeiros associados a ativos transferidos Provisões Passivos por Impostos Correntes Passivos por Impostos Diferidos Outros Passivos Otal do Passivo Capital Outras reservas Resultados Transitados Resultado do Exercício	13 14 10	580 861 638 1 362 148 24 094 739 787 30 000 7 313	535 45 46 2 93 18 30 613 28 30 00 5 56 16 37
Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado Recursos de outras instituições de crédito Recursos de clientes e outros empréstimos Passivos financeiros associados a ativos transferidos Provisões Passivos por Impostos Correntes Passivos por Impostos Diferidos Outros Passivos Outros Passivos Capital Outras reservas Resultados Transitados	13 14 10	580 861 638 1 362 148 24 094 739 787 30 000 7 313 21 493	56 13 535 45 46 2 93 18 30 613 28 30 00 5 56 16 37 12 79 64 73



Demonstrações do resultado e do outro rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

	1577516551		m
	Notas	31-dez-22	31-dez-21
Juros e Rendimentos Similares	18		
Ativos financeiros ao custo amortizado		45 544	38 274
Juros e Encargos Similares	18		
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado		(13 662)	(8 857
		31 882	29 41
Rendimentos de Serviços e Comissões	19	5 297	4 52
Encargos com Serviços e Comissões	19	(275)	(236
Resultados de reavaliação cambial		-	
Resultados de alienação de outros activos	20	12	7
Outros Proveitos de Exploração	21	3 433	3 63
Outros Custos de Exploração	21	(2 627)	(2 434
		37 722	34 97
Custos com Pessoal	22	(6 413)	(5 947
Gastos Gerais Administrativos	23	(5 506)	(4 681
Depreciações e amortizações do Exercício	8 e 9	(849)	(683
Provisões liquidas de reposições e anulações		-	
Outras Provisões	14	(185)	70
Imparidade de ativos financeiros não mensurados ao justo valor	11000	-	
Ativos financeiros ao custo amortizado		-	
Imparidade de crédito líquida de reversões e anulações	14	(10 993)	(7 206
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	14	116	11
		13 892	17 27
Impostos Correntes	10	(3 742)	(4 252
Impostos Diferidos	10	(144)	(224
Resultado Líquido do exercício		10 006	12 799
nentos que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados		17	
nentos que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados		-	
Ganhos/Perdas atuariais do exercício	28	473	64
ndimento Integral		10 479	12 863



Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

			m€
	Notas	2022	2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Juros e Comissões Recebidas	18	50 841	42 795
Pagamentos de Juros e Comissões	18	(13 937)	(9 093)
Pagamentos ao Pessoal e Fornecedores	22 e 23	(11 919)	(10 627)
Resultados Cambiais e Outros Resultados Operacionais	20 e 21	818	1 275
Resultados Operacionais Antes das Alterações nos Ativos e Passivos Operacionais		25 803	24 350
(Aumentos) Diminuições dos ativos operacionais			
Aplicações em Instituições de Crédito		-	
Créditos a Clientes	6	(120 979)	(94 607)
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	7	602	320
Outros Ativos	11	(157)	432
Fluxo dos Ativos Operacionais		(120 534)	(93 854)
Aumentos (Diminuições) de Passivos Operacionais			
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos			
Outros Passivos	15	4 867	3 598
Pagamentos de locação a curto prazo		-	
Fluxo dos Passivos Operacionais		4 867	3 598
Caixa Líquida das Atividades Operacionais Antes dos Impostos Sobre o Rendimento		(89 864)	(65 906)
Impostos Pagos	10	(4 206)	(2 698)
Caixa Liquida das Atividades Operacionais	10.000	(94 070)	(68 604)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Vendas de Ativos Tangíveis		_	
Aquisição de Ativos tangiveis e Intangiveis	8 e 9	(741)	(594)
Caixa Liquida das Atividades de Investimento	RELIGIES.	(741)	(594)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento de Capital		3	
Recursos de Instituições de Crédito (não associado com as atividades geradoras de rédito)	12	76 552	42 035
Dividendos pagos	16	(6 400)	(24 000)
Pagamentos referentes a passivos de locação	15	(346)	(192)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	13	45 408	62 808
Caixa Líquida das Actividades de Financiamento	No see a see	115 214	80 651
Aumento (Diminuição) Líquida de Caixa e seus Equivalentes		20 403	11 454
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	4 e 5	18 502	7 048
Caixa e Equivalentes no Fim do Exercício		38 905	18 502



Demonstrações das Alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021

	Notas	-	Outras	reservas e res	sultados transit	ados			
		Capital	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Total	Resultado líquido do exercício	Rendimento integral	Total
Saldos a 31.12.2020		30 000	4 727	(128)	32 302	36 901	8 968	8 840	75 869
Aumento Capital		-	2	-	7/49	-			
Distribuição do resultado do exercício de 2020:									
Transferência para reservas e resultados transitados			897	19	8 071	8 968	(8 968)	(8 840)	2.0
Beneficios pós-emprego				19			(0)00)	(00.0)	
Perdas atuariais	28		-	64		64		64	64
Distribuição de dividendos	16			-	(24 000)	(24 000)			(24 000)
Resultado do exercício				1.4			12 799	12 799	12 799
Saldos a 31.12.2021		30 000	5 624	(64)	16 374	21 934	12 799	12 863	64 733
Aumento Capital		1.7		0	0			(0-)	
Distribuição do resultado do exercício de 2021:									
Transferência para reservas e resultados transitados		-	1 280	G.	11 519	12 799	(12 799)	(12 863)	
Impostos diferidos ativos		-	-			XXXXXXX		2000 - 20	
Beneficios pós-emprego									0.0
Perdas/ganhos atuariais	28	51±11	-	473		473	040	473	473
Distribuição de dividendos	16		-	-	(6 400)	(6 400)			(6 400)
Resultado do exercício			2	- 1		-	10 006	10 006	10 006
Saldos a 31.12.2022		30 000	6 904	410	21 493	28 806	10 006	10 479	68 812



Notas Anexas às Demonstrações Financeiras

(montantes expressos em milhares de Euros – m€ - com arredondamento à unidade)

Nota 1 – Nota Introdutória

A 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., adiante designada por **321 Crédito** ou **Sociedade**, tem por objeto social o exercício das atividades legalmente consentidas às Instituições Financeiras de Crédito, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 186/2002, nomeadamente a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com exceção da receção de depósitos.

A Sociedade foi constituída em 28 de novembro de 2003, sob a designação de BPN Crédito – Instituição Financeira de Crédito S.A, tendo alterado a sua designação social para 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito S.A., em julho de 2015.

Em 2 de maio de 2019, concluiu-se o processo de alienação da Sociedade do anterior acionista - Firmus Investimentos SGPS S.A. -, ao novo acionista - Banco CTT S.A -, o qual nomeou um novo Conselho de Administração que iniciou funções na mesma data.

A 321 Crédito IFIC S.A. tem sede na Avenida da Boavista, nº 764/772 – 1º, no Porto e escritórios em Lisboa e em Leiria.

A sede da empresa mãe, Banco CTT S.A. é na Praça Duque de Saldanha, nº 1, Piso 3, em Lisboa.

Nota 2 – Bases de Preparação, Comparabilidade da Informação e Principais Políticas Contabilísticas

2. 1. Bases de Preparação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 (alterado pelo regulamento 297/2008) e do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015 de 7 de dezembro, e ainda em conformidade com o nº 3 deste mesmo aviso, as demonstrações financeiras da 321 Credito IFIC SA devem ser elaboradas de acordo com as IFRS ou Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), Internacional *Accounting Standards/International Financial Reporting Standards* (IAS/IFRS) a partir de 1 Janeiro de 2017.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NIC requer que a Sociedade efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na nota 3.



As demonstrações financeiras da Sociedade, de 31 de dezembro de 2022, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 13 março de 2023, encontrando-se, contudo, pendentes de aprovação pela Assembleia Geral.

A Sociedade apresenta contas numa base individual, sendo que o acionista único, o Banco CTT S.A., apresentará, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia.

2. 3. Principais Políticas Contabilísticas

2.3.1 Especialização dos exercícios

Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

2.3.2 Outros Ativos Tangíveis

Os ativos tangíveis da Sociedade encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens. Os encargos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos no ativo, apenas se for provável que deles possam resultar benefícios económicos futuros para a Sociedade. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes durante o período de vida útil estimada de tais bens.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável corresponde ao maior entre: o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

A vida útil considerada para efeitos de cálculo de depreciações é apresentada no seguinte quadro:

Obras em imóveis arrendados	entre 5 e 10 anos
Outros ativos tangiveis	8 anos
Mobiliário e material	8 anos
Equipamento informático	entre 3 e 5 anos
Maquinas e ferramentas	entre 3 e 8 anos
Instalações interiores	entre 5 e 10 anos



2.3.3 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, líquido de amortizações e perdas de imparidade acumuladas, e respeitam, essencialmente, a *software core* da atividade de crédito ao consumidor.

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Sociedade, necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos a qual se situa entre 3 a 6 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pela Sociedade, para os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.3.4 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes engloba os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade até três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem o caixa e as disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito.

2.3.5 Impostos sobre lucros

2.3.5.1 Impostos correntes

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama Municipal, cuja taxa agregada no exercício de 2022 é de 22,5%, similar à verificada em 2021.

Acresce a Derrama Estadual que se aplica de acordo com os seguintes patamares: de 1.500m€ a 7.500m€ ao qual se aplica a taxa de 3%, de 7.500m€ a 35.000m€ ao qual se aplica a taxa de 5%, e mais de 35.000m€ ao qual se aplica a taxa de 9%.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação tributária da Sociedade durante um período de quatro anos, exceto quando tenham sido gerados prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Poderão ainda vir a ser revistas as declarações fiscais relativas aos exercícios de 2019 e seguintes e a matéria coletável alterada. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios anteriormente referidos tenha impacto significativo nas demonstrações financeiras anexas.



O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

A partir de 2021, a sociedade faz parte do regime especial de tributação dos grupos de sociedade, no caso, do grupo CTT. No ano de 2021, ano de transição para o RETGS, a sociedade ainda efetuou os pagamentos por conta de IRC diretamente ao Estado.

2.3.5.2 Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

O reconhecimento de impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor para o Grupo, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os ativos por impostos diferidos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou dos prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data da demonstração da posição financeira.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

2.3.5.3 IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos

Interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

Esta interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um ativo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.



Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

2.3.6 Reconhecimento das Locações

No início de um contrato, a Sociedade avalia se um contrato é, ou contém, uma locação. É uma locação um contrato ou parte de um contrato que transmite o direito de usar um ativo (o ativo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Sociedade avalia, se:

- o contrato envolve o uso de um ativo identificado o ativo poderá ser especificado de forma explícita ou implícita e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um ativo fisicamente não distinto. Mesmo que um ativo seja especificado, a Sociedade não tem o direito de usar um ativo identificado se o fornecedor tiver o direito substantivo de substituir esse ativo durante o período de utilização;
- a Sociedade tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo identificado, durante todo o período de utilização; e
- a Sociedade tem o direito de orientar o uso do ativo identificado. A Sociedade tem este direito quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar o modo e a finalidade com que o ativo é usado durante todo o período de utilização. Nos casos em que a decisão sobre como e para que finalidade o ativo é utilizado é predeterminada, a Sociedade tem o direito de orientar o uso do ativo se:
 - a Sociedade tem o direito de explorar o ativo (ou de mandar outros explorar o ativo da forma que ele determinar) durante todo o período de utilização, sem que o fornecedor tenha o direito de alterar essas instruções de exploração; ou
 - a Sociedade concebeu o ativo (ou aspetos específicos do ativo) de uma forma que determine previamente o modo e a finalidade com que o ativo será usado durante todo o período de utilização.

No início ou na reavaliação de um contrato que contenha um componente da locação, a Sociedade imputa a retribuição no contrato a cada componente da locação com base nos seus preços individuais. No entanto, para as locações de terrenos e edifícios nos quais é locatário, a Sociedade optou por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes da locação e de não locação como uma única componente.

i. Como locatário

A Sociedade reconhece um ativo sob direito de uso (correspondem maioritariamente a imóveis e viaturas) e um passivo da locação na data de início da locação. O ativo sob direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, o qual inclui o valor inicial do passivo da locação ajustado de todos os pagamentos antecipados da locação em ou antes da data de início (deduzidos os incentivos à



locação recebidos), adicionado de quaisquer custos diretos iniciais incorridos e da estimativa dos custos para desmantelamento e remoção do ativo subjacente ou para restaurar o ativo subjacente ou as instalações na qual está localizado.

Subsequentemente, o ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método linear desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo sob direito de uso ou ao fim do prazo da locação, consoante o que terminar primeiro. A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada seguindo os mesmos princípios dos Ativos Tangíveis. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é periodicamente deduzido das perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por determinadas remensurações do passivo da locação.

O passivo da locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos da locação que não tenham sido efetuados nessa data, descontados segundo a taxa de juro implícita na locação, se essa taxa puder ser facilmente determinada. Se a taxa não puder ser facilmente determinada, deve ser utilizada a taxa incremental de financiamento (1,6% esta taxa corresponde ao valor do custo de funding projetada pela sociedade para os exercícios futuros) da Sociedade. Por norma, a Sociedade utiliza como taxa de desconto a sua taxa incremental de financiamento.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo da locação compreendem os seguintes pagamentos pelo direito de usar o ativo subjacente durante o prazo de locação que não tenham sido efetuados nessa data:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), menos os incentivos à locação;
- pagamentos variáveis que dependam de um índice ou uma taxa, inicialmente mensurados utilizando a taxa ou o índice existente à data de início;
- montantes que se espera que venham a ser pagos a título de garantias de valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se a Sociedade estiver razoavelmente certa de exercer essa opção; e
- pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pela Sociedade.

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efetiva. É remensurado quando existe uma alteração aos pagamentos futuros da locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, quando ocorre uma alteração na estimativa da Sociedade do montante que se espera pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou sempre que a Sociedade altera a sua avaliação sobre a expectativa de exercer ou não uma opção de compra, prorrogação ou rescisão.

Sempre que o passivo da locação é remensurado, a Sociedade reconhece o montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento ao ativo sob direito de uso. No entanto, caso a quantia escriturada do ativo sob direito de uso se encontre reduzida a zero e houver uma outra redução na mensuração do passivo da locação, a Sociedade reconhece essa redução na demonstração de resultados.



A Sociedade apresenta os ativos sob direito de uso que não correspondem à definição de propriedade de investimento em "Outros Ativos Tangíveis" e os passivos da locação em "Outros Passivos" na demonstração da posição financeira.

Locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor

A norma aplicada, IFRS16, permite que um locatário não reconheça os ativos sob direito de uso e os passivos da locação de curto prazo que têm um prazo de locação de 12 meses ou inferior e locações de ativos de baixo valor, sendo os pagamentos associados a estas locações reconhecidos como despesa pelo método linear durante a vigência do contrato.

A Sociedade optou por aplicar a isenção definida pela IFRS 16 para o reconhecimento dos ativos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de ativos de baixo valor. Deste modo, a Sociedade reconhece as despesas associadas a estes contratos diretamente em "Gastos gerais administrativos" na Demonstração de Resultados.

ii. Como locador

Quando a Sociedade atua como locador, no início da locação determina se a mesma deve ser classificada como uma locação operacional ou uma locação financeira.

Para classificar cada locação, a Sociedade efetua uma avaliação global sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. No caso de a locação transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente, a mesma é classificada como locação financeira. Como parte desta avaliação, a Entidade considera alguns indicadores tais como se a locação é realizada para a maior parte da vida económica do ativo.

Se um contrato contém componentes de locação e de não locação, a Sociedade aplica a IFRS 15 para imputar a retribuição prevista no contrato.

As operações em que a Sociedade atua como locador respeitam, essencialmente, a operações de locação financeira de veículos, equipamentos e imóveis.

2.3.6.1 Locação financeira

Os ativos em regime de locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como "Crédito a clientes", sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como "Juros e rendimentos similares".

2.3.7 Instrumentos Financeiros

2.3.7.1 Ativos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente



No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- i) o modelo de negócio da Sociedade para a gestão do ativo financeiro; e
- ii) as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Avaliação do Modelo de Negócio

A sociedade procedeu, com referência a 1 de janeiro de 2018, a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfólio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como os ativos são geridos e como a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o *portfolio* e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados ou na realização de *cash flows* através da venda dos ativos;
- a forma como a performance do portfolio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão da Sociedade;
- a avaliação dos riscos que afetam a *performance* do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos; e
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como a Sociedade estabelece objetivos de gestão dos ativos financeiros e de como os cash flows são obtidos.

Avaliação se os cash flows contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - Solely Payments of Principal and Interest).

Para efeitos desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial e "juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, a sociedade considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, a sociedade teve em consideração:



- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- características que resultem em alavancagem;
- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito da Sociedade reclamar os fluxos de caixa em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de default "non-recourse asset"); e
- caraterísticas que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente como critério SPPI, se:

- o ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e
- o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Se a sociedade alterar o seu modelo de negócios de gestão de ativos financeiros, o que se espera que ocorra de forma pouco frequente e excecional, reclassifica todos os ativos financeiros afetados, em conformidade com os requisitos definidos na IFRS 9 - "Instrumentos financeiros". A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data em que se torne efetiva. De acordo com a IFRS 9 - "Instrumentos financeiros", não são permitidas reclassificações de instrumentos de capital para os quais tenha sido incluída a opção de valorização ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral ou para ativos e passivos financeiros classificados ao justo valor no âmbito da fair value option.

Ativos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de "Ativos financeiros ao custo amortizado" inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e títulos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (obrigações de dívida pública e obrigações emitidas por empresas).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente



As aplicações em instituições de crédito e os créditos a clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (settlement date).

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica "Imparidade de ativos financeiros líquida de reversões e recuperações".

Os juros e comissões dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Juros e rendimentos similares", calculados com base no método da taxa de juro efetiva.

Desreconhecimento de ativos financeiros

- i) A sociedade desreconhece um ativo financeiro quando, e apenas quando:
 - os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
 - transfere o ativo financeiro tal como definido nos pontos ii) e iii) abaixo e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).
- ii) A sociedade transfere um ativo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das situações seguintes:
 - transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro; ou
 - retiver os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).
- iii) Quando a sociedade retém os direitos contratuais de receber os fluxos resultantes de caixa de um ativo financeiro (o «ativo original»), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais Sociedades (os «destinatários finais»), a sociedade trata a transação como uma transferência de um ativo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:
 - a sociedade não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original. Os adiantamentos a curto prazo pela Sociedade com o direito de total recuperação da quantia emprestada acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado não violam esta condição;
 - a sociedade está proibida pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e
 - a sociedade tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, exceto no caso de investimentos em dinheiro ou seus equivalentes (tal como definido na IAS 7-Demonstrações dos Fluxos de Caixa) durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos



destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.

- iv) Quando a sociedade transfere um ativo financeiro (ver ponto ii acima), deve avaliar até que ponto retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse ativo. Neste caso:
 - se a sociedade transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, desreconhece o ativo financeiro e reconhece separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
 - se a sociedade retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, continua a reconhecer o ativo financeiro.
 - se a sociedade não transferir nem retiver substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do ativo financeiro. Neste caso:
 - se a sociedade não reteve o controlo, deve desreconhecer o ativo financeiro e reconhecer separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
 - o se a sociedade reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o ativo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no ativo financeiro.
- v) A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição da sociedade, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do ativo transferido.
- vi) A questão de saber se a sociedade reteve ou não o controlo (ver ponto iv acima) do ativo transferido depende da capacidade daquele que recebe a transferência para vender o ativo. Se aquele que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a sociedade não reteve o controlo. Em todos os outros casos, considera-se que a sociedade reteve o controlo.

2.3.7.2 Política de Desreconhecimento de Créditos incobráveis

A Sociedade tem formalizada desde 2017 uma política de classificação, desreconhecimento e monitorização de créditos considerados incobráveis de acordo com o estipulado na carta circular CC/2017/00000020 do Banco de Portugal e enquadrável no previsto pelas Normas Internacionais de Contabilidade. Esta política foi revista e atualizada em novembro de 2021 no sentido de se ajustar à realidade da carteira atual da Sociedade.

De acordo com este normativo, a Sociedade deve proceder a uma revisão, realizada em base coletiva e/ou individual e suportada por dados históricos, dos créditos integrantes da sua carteira de crédito sobre clientes no sentido de identificar os créditos que se apresentam como incobráveis.

O processo de seleção de créditos incobráveis é aplicado de forma genérica a todos os produtos financeiros que compõem a carteira de crédito da Sociedade, ou seja, crédito ao consumo, locação e



factoring e para as operações sobre as quais a Sociedade não estima que venha a efetuar recuperações futuras relativamente às mesmas.

Atualmente, a Sociedade procede ao abate dos créditos que se encontram com imparidade de 100% ao fecho do mês de outubro de cada ano, sendo os contratos abatidos durante o mês de novembro. Este procedimento é aplicado de forma genérica, podendo haver exceções que justifiquem que alguns casos em concreto se mantenham na demonstração da posição financeira da Sociedade. Esta política não é por si só impeditiva que por decisão do órgão de gestão não se possam abater, pontualmente e a qualquer momento, operações de crédito para as quais o referido órgão entenda que não se perspetiva qualquer recuperação dos créditos em questão.

As responsabilidades dos contratos abatidos ao ativo passam a ser reconhecidos, na data do abate, nas respetivas contas extrapatrimoniais, sendo que possíveis recuperações futuras são relevadas numa conta de proveitos relativa a recuperações de créditos incobráveis, sendo esses valores registados também nas contas extra-patrimoniais, garantindo desta forma a atualização das responsabilidades em divida.

Ao fecho de cada exercício contabilístico e com periodicidade anual, é preparado um mapa de monitorização para os diversos produtos, com a informação relativa a todos os movimentos de abate ocorridos entre o último fecho de contas e o atual.

2.3.7.3 Imparidade na carteira de crédito

A Sociedade determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três *stages*:

- Stage 1: são classificadas neste stage as operações em que não se verifica um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste stage correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de um evento de default que poderá ocorrer num período de 12 meses após a data de reporte (perdas de crédito esperadas a 12 meses).
- Stage 2: são classificadas neste stage as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de incumprimento. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste stage correspondem às perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de default que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas "lifetime").
- Stage 3: são classificadas neste stage as operações em situação de incumprimento. As perdas
 por imparidade associadas a operações classificadas neste stage correspondem a perdas de
 crédito esperadas "lifetime".

Aumento significativo de risco de crédito (SICR)



O aumento significativo do risco de crédito (SICR) é determinado de acordo com um conjunto de critérios maioritariamente quantitativos, mas também qualitativos, com vista a detetar aumentos significativos da Probabilidade de Default (PD), complementados com outro tipo de informação na qual se destaca o comportamento dos clientes perante Sociedades do sistema financeiro. No entanto, independentemente da observação de um aumento significativo do risco de crédito numa exposição, esta é classificada em Stage 2 quando se verifique uma das seguintes condições:

- Crédito com atraso no pagamento superior a 30 dias;
- Clientes com montantes vencidos na CRC;
- Clientes com dívidas à Autoridade Tributária ou à Segurança Social;
- Contratos com reestruturações por dificuldades financeiras que não estão incluídos em stage 3;
- Contratos em cura de stage 2.
- Pulling-effect

Definição de ativos financeiros em default e em situação de imparidade

São considerados em default os clientes que verifiquem pelo menos um dos seguintes critérios:

- Existência de prestações de capital ou juro vencidos há mais de 90 dias;
- Contratos em cura de stage 3;
- Contratos com reestruturações por dificuldades financeiras com perda superior a 1%;
- Contratos com reestruturações por dificuldades financeiras durante o período probatório de outra dificuldade financeira;
- Contratos com reestruturações por dificuldades financeiras já em default;
- Identificação de um decréscimo da qualidade de crédito/dificuldade financeira significativa do credor (execução de colateral);
- Identificação de contratos com reestruturações por dificuldades financeiras com mais de 30 dias em atraso; e
- Insolvência do devedor.
- Pulling-effect
- Operações de clientes com créditos NPL vendidos
- Operações com carência de capital ou juros, superior a 24 meses

Estimativa das perdas de crédito esperadas – Análise individual

São objeto de análise individual os Clientes que se encontrem numa das seguintes condições:

- Clientes com produto de factoring;
- Cliente com produto Credistock com exposição vencida superior a 30 mil euros;
- Clientes com produto de locação mobiliária cujas operações ativas tenham exposição superior a 70 mil Euros; e



 Clientes com produto de locação imobiliária cujas operações ativas tenham exposição superior a 50 mil Euros ou cujo rácio LTV seja superior a 50% ou inexistente.

Estimativa das perdas de crédito esperadas - Análise coletiva

As operações que não são sujeitas a análise individual de imparidade são agrupadas tendo em conta as suas características de risco e sujeitas a análise coletiva de imparidade. A carteira de crédito da Sociedade encontra-se dividida de acordo com os seguintes segmentos:

- Crédito ao consumo automóvel
- Leasing Mobiliário

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das perdas de crédito esperadas numa base coletiva, incluem as seguintes variáveis:

- probabilidade de incumprimento ("Probability of Default" PD);
- probabilidade de pré-pagamento integral ("Probability of Full Redemption" PFR);
- perda dado o incumprimento ("Loss Given Default" LGD); e
- exposição dado o incumprimento ("Exposure at Default" EAD.

Estes parâmetros são obtidos através de modelos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes adaptados em função dos requisitos da IFRS 9.

A probabilidade de *default* pode ser definida como o risco associado ao *default* de uma determinada operação ao longo de um determinado horizonte temporal. Este parâmetro é utilizado diretamente para o cálculo das perdas esperadas (ECL) de operações em *Stages* 1 e 2, sendo que, de acordo com a IFRS 9, o período considerado para cálculo da PD varia consoante o *Stage*. Deste modo, para *Stage* 1 deve ser considerado o período de 12 meses e para *Stage* 2 o período de vida útil da operação.

O universo de cálculo das PDs é composto por todos os contratos da classe de risco que, na primeira observação do intervalo selecionado, se encontrem em situação regular. O cálculo é realizado em número de ocorrências, por trimestre, e por *vintage* por forma a acompanhar os indicadores da macroeconomia.

A *Loss Given Default* pode ser definida como a estimativa de perda de uma determinada operação após entrada em *default*. Este parâmetro é utilizado diretamente para cálculo do ECL de operações em *Stage* 1, 2 ou 3. A LGD pode incorporar duas componentes:

- · LGD Colateral, que estima as recuperações por via de execuções de colateral;
- · LGD cash, que estima as recuperações por outras vias (p. ex. pagamentos efetuados pelo devedor).

No caso da 321 Crédito apenas foi estimada a LGD *cash* para contratos com colateral e contratos sem colateral e o cálculo é realizado em valor e por ano.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. A Sociedade obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte que compreende o crédito vincendo, juros periodificados, juros vencidos não anulados e crédito vencido.



2.3.7.4 Modificação dos ativos financeiros

Se as condições de um ativo financeiro forem modificadas, a Sociedade avalia se os fluxos de caixa do ativo modificado são substancialmente diferentes.

Se os fluxos de caixa forem substancialmente diferentes, os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro original são considerados expirados.

Se a modificação de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado não resultar no desreconhecimento do ativo financeiro, então a Sociedade recalcula em primeiro lugar o valor contabilístico bruto do ativo financeiro aplicando a taxa de juro efetiva original do ativo e reconhece o ajustamento resultante como ganho ou perda de modificação em resultados. Para ativos financeiros com taxa variável, a taxa de juro efetiva original usada para calcular o ganho ou a perda da modificação é ajustada para refletir as condições atuais do mercado no momento da modificação. Quaisquer custos ou comissões incorridas e comissões recebidas como parte da modificação ajustam o valor contabilístico bruto do ativo financeiro modificado e são amortizados durante o prazo remanescente do ativo financeiro modificado.

2.3.7.5 Compensação de Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o seu valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira quando existe a possibilidade legal de compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de os liquidar em base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.3.7.6 Reconhecimento de Juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação. No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos similares são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.



2.3.8 Reconhecimento de Rendimentos de Serviços e Comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.3.9 Medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados

Os manuais de procedimentos da Sociedade das áreas de apoio a clientes, controlo e recuperação de crédito e de contencioso regulam o exercício das atividades de recuperação de crédito irregular e descrevem as medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos, respeitando todas as normas e legislação aplicável em vigor.

2.3.10 Processo de avaliação e de gestão de colaterais

No que diz respeito à valorização dos imóveis não locados, esta corresponde ao valor de liquidação imediata (venda forçada), sendo que, no caso de existirem duas avaliações, é sempre tido em conta a de menor valor. Estes montantes são desvalorizados por coeficientes definidos pelo BdP, tendo em conta a antiguidade das avaliações subjacentes e os valores mínimos necessários para reabilitação e promoção da venda.

Para os imóveis locados, o valor do colateral corresponde ao valor de avaliação inicial, obtido no momento de formalização do contrato, até serem atualizadas as avaliações com uma periodicidade de um ou três anos.

Nos casos de contratos de *leasing* mobiliário é realizada uma desvalorização do bem de acordo com o método indiciário, assumindo uma atualização 50% acima do estipulado, para o período de vida útil do bem, relativamente ao seu valor inicial. Essa avaliação é efetuada mensalmente e de forma automática para os contratos vencidos.

No que respeita às viaturas subjacentes a contratos de crédito ao consumo, as mesmas encontramse valorizadas mensalmente pelos montantes de venda previstos no Eurotax. Em veículos com idade superior a 10 anos, para os quais não existe valor de Eurotax, ou para aqueles cujo valor Eurotax é nulo, utiliza-se o Valor de Venda, aplicando sobre esse valor uma desvalorização de 10% ao ano a partir do ano de matrícula da viatura. Para os restantes, o valor do preço de venda ao público (PVP) é desvalorizado à mesma razão. Esta valorização é executada mensalmente.

Para além destas reavaliações, sempre que existe potencial interesse na aquisição de um imóvel disponível para venda é realizada uma reavaliação desse imóvel.



Em relação aos equipamentos, são efetuadas avaliações mensais apenas para os contratos com montantes vencidos e não pagos.

Importa referir que, no que à imparidade diz respeito, o valor do colateral tem impacto nas operações analisadas individualmente, sendo que no caso da análise coletiva apenas é relevante a existência ou não de uma garantia real.

2.3.11 Crédito Titularizado não desreconhecido

A Sociedade não desreconhece do seu ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém na sua maioria e de forma substancial os riscos e benefícios sobre os créditos transferidos e continua a receber parte substancial da sua remuneração.

Nas situações em que as condições anteriormente mencionadas não se verificam, a Sociedade desreconhece do ativo os créditos vendidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na subrubrica de "Crédito a clientes - Ativos titularizados não desreconhecidos" e sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, e distribuídos acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

Os fundos recebidos pela operação de titularização são registados na rubrica "Passivos financeiros associados a ativos transferidos". O seu reconhecimento é realizado ao custo amortizado, não sendo refletido nas contas individuais da Sociedade as variações de justo valor dos instrumentos financeiros contratados pelos veículos, nomeadamente os derivados de cobertura de risco.

Os juros e comissões associados a este passivo são periodificados pela parte que representa o risco e/ou benefícios retidos, com base na remuneração cedida pela Sociedade e de acordo com o período correspondente à vida média esperada das operações de titularização à data.

A manutenção de risco e/ou benefícios é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no passivo representa sempre a posição líquida detida pela Sociedade (envolvimento continuado), considerando que as obrigações detidas pela Sociedade, de acordo com o estabelecido pela IFRS9, deverão ser deduzidas ao montante relevado no passivo na rubrica Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos.

2.3.12 Outros ativos financeiros

Os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos e valorizados de acordo com a IFRS9, sendo registados na data de contratação pelo justo valor.



2.3.13 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos são classificados nas seguintes categorias:

- i) Passivos financeiros associados a ativos transferidos
 - Esta rubrica inclui os fundos recebidos no âmbito de operações de titularização de crédito concedido (deduzido dos títulos detidos pela Sociedade nos veículos de titularização de crédito).
 - Estes passivos financeiros são valorizados ao custo amortizado, sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.
- ii) Outros passivos financeiros
 - Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito, de clientes e outros empréstimos, bem como passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros passivos".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado, sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.3.14 Ativos Não Correntes Detidos para Venda

A IFRS 5 – Ativos não Correntes Detidos para Venda e unidades operacionais descontinuadas é aplicável a Ativos não Correntes isolados, a grupos de Ativos não Correntes Detidos para Venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e a operações descontinuadas. Estes ativos são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata, sujeita aos termos de venda habitualmente aplicáveis a estes tipos de ativos e a sua venda seja altamente provável, de acordo com o definido na IFRS 5.

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito, a Sociedade incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral, a Sociedade procede à execução desses bens em dação para liquidação do crédito concedido.

Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), as Instituições de Crédito estão impedidas, salvo autorização concedida pelo Banco de Portugal, de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento ou à prossecução do seu objeto social (nº1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de crédito próprio, devendo as situações daí resultantes serem regularizadas no prazo de 2 anos.

Estes ativos são registados, no seu reconhecimento inicial, pelo valor vincendo do contrato. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento



inicial e o justo valor e não são amortizados. O justo valor é calculado pelo valor de venda imediata, apurado na avaliação, líquida de custos de venda, manutenção e *haircuts* temporais definidos pelo Banco de Portugal.

Sempre que o justo valor líquido dos custos de venda e manutenção (incluindo *haircuts* definidos na tabela de descontos constantes do Anexo II da Carta Circular n.º 2018/00000062) apurado seja inferior ao valor pelo qual o mesmo está reconhecido na demonstração da posição financeira da Sociedade, é registada uma perda por imparidade no montante do decréscimo de valor apurado. As perdas de imparidade são registadas por contrapartida de resultados do exercício. Caso o justo valor líquido dos custos de venda, em momento posterior ao reconhecimento de imparidades, indique um ganho, a Sociedade poderá refletir esse ganho até ao montante máximo da imparidade que tenha sido constituída sobre esse ativo.

As avaliações periódicas dos imóveis são realizadas por peritos avaliadores independentes especializados neste tipo de serviços.

2.3.15 Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data na demonstração da posição financeira.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências diversas.

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

2.3.16 Benefícios aos empregados

As responsabilidades com benefícios aos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios aos colaboradores.

O Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de Segurança Social, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, dos empregados desta Sociedade, bem como a extinção do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios" através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os empregados que, tendo sido admitidos até 2 de março de 2009, e que estavam até então abrangidos pelo ACT do Sector Bancário, passaram a estar protegidos pelo regime geral da Segurança Social nas eventualidades de doença, invalidez e morte.



Por outro lado, mantêm igualmente a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de Segurança Social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Foram revistas e atualizadas as tabelas salariais e outros valores pecuniários que constam do Acordo de Empresa em vigor.

Assim:

Os principais benefícios concedidos pela Sociedade aos seus empregados incluem os encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo:

i) Encargos com saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS). As contribuições obrigatórias para o SAMS, a cargo da Sociedade, correspondem a um valor fixo mensal (acrescendo duas prestações de igual montante, correspondente aos subsídios de Férias e de Natal):

Por cada trabalhador no ativo	131,20€
Por cada reformado	90,72€
Pelo conjunto de pensionistas associados a um trabalhador ou reformado falecido	39,26€

Cuidados Médicos Pós-Reforma (SAMS)

A Sociedade é responsável pelo pagamento dos encargos com o Serviço de Assistência Médica a todos os trabalhadores da 321 Crédito, S.A. assim que passarem à situação de reforma, bem como os encargos com pensionistas de sobrevivência. A prestação destes cuidados médicos é assegurada pelo Serviço de Assistência Médico Social (SAMS) cujos encargos pós reforma, para o associado, estão definidos na cláusula 92ª do Acordo de Empresa publicado no BTE nº 38 de 2017 de 15 de outubro. Constitui responsabilidade da Sociedade o pagamento dos encargos referidos para todos os seus trabalhadores assim que passarem à situação de reforma, bem como os encargos com pensionistas de sobrevivência. Para o cálculo são considerados os valores do Anexo III no Acordo de Empresa, contemplando a taxa de crescimento da tabela salarial para a contagem de tempo de serviço considerou-se a data de antiguidade na Sociedade.

O valor das responsabilidades da Sociedade com os benefícios a empregados é calculado com base no método *Projected Unit Credit*, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade.

A taxa de desconto é determinada em função da análise efetuada pela Sociedade à evolução da realidade macroeconómica e da constante necessidade de adequação dos pressupostos atuariais e financeiros a essa mesma realidade.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados



(ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de "Outras variações no capital próprio".

A Sociedade reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro do plano de benefícios, (iii) custos de serviços passados e (iv) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O juro com o plano de benefícios a empregados foi reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza.

ii) Outros benefícios de longo prazo

A Sociedade tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a empregados, incluindo responsabilidades com prémio de final de carreira e subsídio por morte resultante de acidente de trabalho. As responsabilidades com estes benefícios estão definidas no Acordo de Empresa.

Estes benefícios são registados como passivos na rubrica "Responsabilidades Atuariais". Esta rubrica varia anualmente de acordo com o estudo atuarial.

Prémio de Carreira

De acordo com o estabelecido na Cláusula 69ª do Acordo de Empresa, publicado no BTE no38/2017 de 15 de outubro, a 321 Crédito assumiu o compromisso de, à data da passagem à situação de reforma, por invalidez ou velhice, conceder ao trabalhador um prémio no valor igual a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva auferida naquela data. Em caso de morte no ativo, será pago um prémio no valor igual a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva que o trabalhador auferia à data da morte.

Considera-se o salário base, as diuturnidades e todas as componentes extra. Pressupôs-se que as mesmas têm o crescimento salarial superior ao da tabela salarial, de modo a contemplar eventuais progressões.

As diuturnidades são calculadas de acordo com o valor estabelecido no Anexo II do Acordo de Empresa, prevendo-se, inclusivamente, o aumento que resulta do número de anos de serviço.

Subsídio por Morte Resultante de Acidente de Trabalho

Em caso de morte resultante de um acidente de trabalho, haverá lugar ao pagamento de um capital - subsídio por morte - de acordo com o definido na cláusula 72ª do Acordo de Empresa referido anteriormente. Para a responsabilidade com subsídio por morte resultante de acidente de trabalho o cálculo utiliza o valor fixado no Anexo II do ACT, contemplando a taxa de crescimento da tabela salarial e as probabilidades de morte por acidente de trabalho.

iii) Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos empregados pelo seu desempenho, subsídios infantil e de estudo, são refletidos em "Custos com pessoal"



(Nota 23) no exercício a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.3.17 Comissões

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas no âmbito da contratualização das operações, são reconhecidas ao longo do período das operações pelo método da taxa de juro efetiva em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares".

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período da prestação do serviço ou, de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de atos únicos.

2.3.18 Seguros

Os prémios de seguros são registados na rubrica "Outros passivos – Credores e outros recursos – Credores diversos – Outros credores – Apólices de seguros a liquidar".

Pela atividade de comercialização de seguros juntos dos seus clientes, a Sociedade recebe comissões que são registadas na rubrica "Outros ativos – Rendimentos a Receber - Comissões de angariação de seguros a receber". O reconhecimento dos proveitos é efetuado na rubrica "Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços prestados".

Na Nota 30 deste Relatório e Contas, são apresentadas as divulgações obrigatórias nos termos do artigo 49º, da Norma Regulamentar nº 13/2020-R, de 30 de dezembeo, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

A "321 Crédito" é uma entidade registada junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") como Agente de Seguros, de acordo com a alínea a), n.º 1, do artigo 9.º da da Lei 7/2019, de 16 de janeiro (Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e de Resseguros) e encontra-se autorizada por aquela entidade para prática de distribuição de seguros em nome e por conta de uma ou mais empresas de seguros ou de outros mediadores de seguros, nos termos do contrato ou dos contratos que celebre com essas entidades, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 8.º daquele Regime, desenvolvendo essa atividade nos ramos vida e não vida.

No âmbito da remuneração dos serviços pela atividade de mediação de seguros que a Sociedade presta, recebe comissões, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos com as entidades Seguradoras com quem possui parcerias estabelecidas.



As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo recebimento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de "Outros Ativos".

2.3.19 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data na demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data na demonstração da posição financeira ("eventos ajustáveis") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data na demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data na demonstração da posição financeira ("eventos não ajustáveis") são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

2.4. Normas Contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor a 1 de janeiro de 2022 e a aplicabilidade à Sociedade na elaboração das suas demonstrações financeiras são as seguintes:

IFRS 16 'Locações – Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021'

A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022.

Períodos anuais com início em ou após 1 de abril de 2021.

Esta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

IAS 16 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento'

Em maio de 2020, o IASB emitiu "Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do Uso Pretendido", que alterou a IAS 16 Ativos fixos tangíveis.

As alterações proíbem a dedução ao custo de um item do ativo fixo tangível, de qualquer receita da venda de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que seja capaz de operar da forma pretendida pela administração. Em vez disso, a entidade deverá reconhecer em resultados essas receitas de vendas.

As alterações são de aplicação retrospetiva para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022, sem reexpressão dos comparativos.

Alterações não aplicáveis à Sociedade.

IFRS 3 'Referência à Estrutura Conceptual'



Esta norma faz parte das alterações de âmbito específico ("narrow scope amendments") publicadas pelo IASB em maio de 2020. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, no que se refere à identificação de um ativo ou de um passivo no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, sem introduzir alterações aos requisitos contabilísticos para o registo das concentrações de atividades empresariais. Esta alteração clarifica ainda que na aplicação do método da compra, os passivos e passivos contingentes devem ser analisados à luz da IAS 37 e/ou IFRIC 21 e não conforme a definição de passivo da Estrutura conceptual, e que os ativos contingentes da adquirida não podem ser reconhecidos numa concentração de atividades empresariais.

Esta alteração é de aplicação prospetiva.

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

Alterações não aplicáveis à Sociedade.

IAS 37 'Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato'

Esta norma faz parte das alterações de âmbito específico ("narrow scope amendments") publicadas pelo IASB em Maio de 2020. Esta alteração especifica quais são os custos que a entidade deve considerar quando está a avaliar se um contrato é ou não oneroso. Apenas os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato são aceites. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. Qualquer impacto deverá ser reconhecido por contrapartida de resultados transitados nessa mesma data.

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

Alterações não aplicáveis à Sociedade.

Melhoramentos do ciclo 2018-2020

Em 14 de maio de 2020, o IASB emitiu melhoramentos às normas IFRS 2018–2020 contendo as seguintes alterações às IFRSs:

.IFRS 1 'Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez' As subsidiárias que se tornem adotantes das IFRS pela primeira vez após a sua empresa-mãe, e que optem por mensurar os seus ativos e passivos com base nos valores contabilísticos expressos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, podem mensurar as diferenças de transposição acumuladas para todas as operações expressas em moeda estrangeira, pelos valores que seriam apurados nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS. Esta melhoria é de aplicação prospetiva;

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

Alterações não aplicáveis à Sociedade.



. <u>IFRS 9 'Desreconhecimento de passivos financeiros' – custos incorridos a incluir no teste dos "10 por cento" de variação</u>

Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deve-se determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos, considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

Alterações não aplicáveis à Sociedade.

. IFRS 16 'Incentivos de locação'

A melhoria introduzida corresponde à alteração do exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, de forma a eliminar uma inconsistência no tratamento contabilístico de incentivos atribuídos pelo locador ao locatário.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

Alterações não aplicáveis à Sociedade

. IAS 41 'Tributação e mensuração de justo valor'

Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais, da mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13 – 'Justo valor'.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

Alterações não aplicáveis à Sociedade.

2.5. Alterações às normas e novas normas, efetivas após 1 de janeiro de 2023, e alterações às normas publicadas pelo IASB, ainda não endossadas pela EU

Alterações às normas e novas normas, efetivas após 1 de janeiro de 2023

IFRS 17 'Contratos de seguro (emitida a 18 -05 -2017); incluindo alterações à IFRS 17 (emitida a 25 - 06 -2020)'

A IFRS 17 substitui a IFRS 4 – "Contratos de seguro", a norma que vigora de forma interina desde 2004. A IFRS 17 é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. Para os contratos de serviços de taxa fixa, cujo principal objetivo é a prestação de serviços, as entidades têm a opção de contabilizar de acordo com a IFRS 17 ou a IFRS 15. Tal como previsto na IFRS 4, é permitido que os contratos de garantia financeira sejam incluídos no âmbito da IFRS 17, desde que a



entidade os tenha explicitamente classificado como contratos de seguro. Os contratos de seguros em que a entidade é a detentora da apólice de seguro não estão no âmbito da IFRS 17 (exceção feita ao resseguro cedido).

A IFRS 17 baseia -se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O modelo completo baseia -se em cenários de fluxos de caixa descontados, ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. Durante o período de implementação e em resposta a algumas das preocupações e desafios inerentes à implementação da IFRS 17, o IASB publicou em 2020, alterações específicas ao texto inicial da IFRS 17, assim como propostas de clarificação, de modo a simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

As alterações efetuadas têm impactos em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações.

As principais alterações introduzidas à IFRS 17 referem-se a:

- recuperação esperada dos fluxos de caixa de aquisição de ativos por contratos de seguro;
- margem de serviço contratual atribuível aos serviços de investimento;
- exclusão de âmbito de determinados contratos de cartões de crédito (ou similares), assim como alguns contratos de financiamento;
- apresentação de ativos e passivos por contratos de seguro na demonstração da posição financeira em portefólios em vez de grupos;
- aplicabilidade da opção de mitigação de risco, quando se recorre a contratos de resseguro detidos e instrumentos financeiros não derivados ao justo valor através de resultados para mitigar riscos financeiros;
- opção de política contabilística para alterar as estimativas realizadas em períodos intercalares anteriores, quando se aplica a IFRS 17;
- inclusão de pagamentos e recebimentos de imposto sobre o rendimento, especificamente imputáveis ao detentor das apólices segundo os termos do contrato de seguro (quanto ao cumprimento dos fluxos de caixa); e
- expedientes práticos de transição. A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva com isenções previstas para a data de transição.

A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva com isenções previstas para a data de transição

Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

Está nova Norma será não aplicável à Sociedade.

IAS 1 'Divulgação de políticas contabilísticas'



Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas que passam a ser baseadas na definição de "material" em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera- -se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

Não se esperam alterações significativas.

IAS 8 'Divulgação de estimativas contabilísticas'

Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

Não se esperam alterações significativas.

IAS 12 'Imposto diferido relacionado com os ativos e passivos associados a uma única transação'

A IAS 12 passa a exigir que as entidades registem imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes com os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado.

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

IFRS 17 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa'

Esta alteração aplica-se somente às entidades seguradoras na sua transição para a IFRS 17, permitindo a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a seguradora não efetua a aplicação retrospetiva, no âmbito da IFRS 9. A alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, no que respeita à informação comparativa que deve ser apresentada aquando da aplicação inicial da IFRS 17, estando prevista: a) A sua aplicação individual para cada ativo financeiro; b) A apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da



IFRS 9 tivessem sido aplicados ao ativo financeiro, no entanto sem a exigência da aplicação dos requisitos de imparidade da IFRS 9; e c) A obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, de modo a determinar como a seguradora espera que esse ativo financeiro seja classificado, consoante a classificação da IFRS 9.

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

Alterações publicadas pelo IASB, ainda não endossadas pela EU

IAS 1 'Classificação de passivos como correntes ou não correntes'

Clarificação sobre a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato (a norma deixa de fazer referência a direitos incondicionais, uma vez que os empréstimos raramente são incondicionais ao cumprimento de condições específicas). A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um dado "covenant". É efetuada uma clarificação adicional relativamente ao significado de 'liquidação' de um passivo, que passa a ser definida como a extinção de um passivo através da transferência: a) de caixa ou outros recursos económicos, ou b) de instrumentos de capital próprio da própria entidade.

Esta alteração é de aplicação prospetiva.

Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024.

IFRS 16 'Passivos de locação em transações de venda e relocação'

Esta alteração à norma das locações introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação ("sale & leaseback") que qualificam como "venda" de acordo com os princípios da IFRS 15 — Rédito de contratos com clientes', com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de maneira a que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospetiva

Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024.

2.6. Alterações de Políticas Contabilísticas e Correção de Erros Fundamentais

Durante o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022 não ocorreram alterações de julgamentos ou estimativas relativas a exercícios anteriores, nem se verificaram correções de erros materiais.



2. 7. Avaliação do pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade das operações da Sociedade. Neste âmbito, o Conselho de Administração desenvolve numa base permanente, e em particular aquando da preparação de demonstrações financeiras, avaliações da capacidade de uma entidade de prosseguir como uma entidade em continuidade. Com base na informação disponível, bem como nas projeções e estimativas efetuadas, conclui-se que a consideração do pressuposto da continuidade é apropriada.

Nota 3 – Principais Estimativas e Incertezas Associadas à Aplicação das Políticas Contabilísticas

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

A aplicação de políticas contabilísticas requer que a gestão efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são apresentadas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Sociedade e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Determinação das imparidades para crédito

A determinação da imparidade para créditos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pela Sociedade com base no conhecimento da realidade dos seus clientes e nas garantias associadas às operações em questão. Para os créditos analisados de forma coletiva, a determinação da Imparidade resulta da taxa histórica de recuperações após a entrada em default, sujeita à probabilidade de os créditos entrarem em default, não liquidarem antecipadamente e aos efeitos da macroeconomia. As avaliações dos colaterais de operações de crédito, nomeadamente hipotecas de imóveis e penhoras de viaturas, foram efetuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições do mercado imobiliário e automóvel, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data da demonstração da posição financeira.

Para o cálculo desta estimativa, foram considerados pressuposto (i) na avaliação do modelo de negócio, (ii) na avaliação do aumento significativo do risco de crédito, (iii) na classificação de exposições em incumprimento, (iv) na definição de grupo de ativos com características de risco de crédito semelhantes e a utilização de modelos e parâmetros, conforme Nota 2.3.7.3.



Estes parâmetros são apurados com base em indicadores históricos, quando disponíveis ou benchmarks, nos restantes casos. Para exposições relevantes em base individual, a imparidade é determinada tendo por base julgamentos de especialistas na avaliação de risco de crédito.

<u>Provisões e Passivos Contingentes</u>

A Sociedade exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar resultados futuros.

Quando relevante, o julgamento inclui a aferição da probabilidade que um contencioso tem de ser bem-sucedido. As provisões são constituídas quando a Sociedade espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada.

Nota 4 – Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica é composta por numerário em caixa e por um depósito à ordem junto do Banco de Portugal. A Sociedade constituiu este depósito à ordem de forma a deter os montantes necessários de Ativos líquidos de Nível 1, que permitissem o cumprimento dos níveis mínimos estabelecidos para o Rácio de Cobertura de Liquidez (LCR) decorrente do Regulamento Delegado 2015/61 da Comissão Europeia.

		m€
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	31-dez-22	31-dez-21
Caixa	1	1
Depósitos à ordem em bancos centrais:	15 390	8 455
	15 391	8 457

Nota 5 – Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

Em 31 de dezembro de 2022 e 2022, esta rubrica é composta por depósitos à ordem mantidos junto de várias instituições de crédito:

		m€
Disponibilidades em Outras IC's	31-dez-22	31-dez-21
Disponibilidades em IC's no país		
Depósitos à ordem	23 514	10 044
	23 514	10 044

Os depósitos à ordem estão livres de ónus e outros encargos relevantes.



Nota 6 - Crédito a Clientes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

		m€
Crédito a Clientes	31-dez-22	31-dez-21
Carteira própria		
Mútuos de locação	11	19
Locação financeira	3 280	5 191
Crédito ao consumo	106 501	52 727
	109 792	57 938
Juros a receber	414	185
Comissões e outros custos e proveitos		
associados ao custo amortizado	50 530	38 483
	50 944	38 668
Ativos titularizados não desreconhecidos		
Crédito ao consumo	621 486	568 932
Locação financeira	-	-
	621 486	568 932
Juros a receber	2 584	2 317
Crédito e juros vencidos	14827	15 000
Total de Crédito antes de imparidades	799 634	682 855
Imparidades (Nota 15)	(35 908)	(29 072)
	763 725	653 783

O crédito a clientes é constituído, essencialmente, por contratos de crédito, principalmente destinados ao financiamento à aquisição de veículos ligeiros de passageiros, e, residualmente, contratos de locação financeira mobiliária e imobiliária.

As operações financiadas a partir de 2014 são constituídas, em exclusivo, por contratos de crédito para aquisição de veículos.

O crédito vencido refere-se aos valores de capital e juros das prestações vencidas e não cobradas.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o crédito vencido apresentava a seguinte antiguidade por data de atraso:

		m€
Antiguidade do Crédito Vencido	31-dez-22	31-dez-21
Até 3 meses	921	732
De 3 meses a 1 ano	936	873
De 1 a 5 anos	12 550	10 851
Mais de 5 anos	421	2 544
	14 827	15 000



Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as imparidades constituídas para fazer face ao risco de crédito podem ser analisadas, por produto, como se segue:

			31-dez-22			m€
	Salde	os Contabilistico	os	Imparidade		
	Crédito	Crédito		Imparidade s/valores	Imparidade s/valores	
	Vincendo	Vencido	Total	vincendos	vencidos	Total
Segmento:						
Crédito ao consumo	781 490	14 671	796 161	(25 777)	(9 863)	(35 639)
Locação mobiliária	191	0	191	(133)	(6)	(140)
Locação imobiliária	3 124	157	3 281	(128)	(1)	(129)
Factoring	<u>-</u>	<u>-</u> _		-	<u>-</u>	_
	784 806	14 827	799 634	(26 038)	(9 870)	(35 908)
			31-dez-21			m€
	Sald	os Contabilistico	os	Imparidade		
	Crédito	Crédito		Imparidade s/valores	Imparidade s/valores	
	Vincendo	Vencido	Total	vincendos	vencidos	Total
Segmento:						
Crédito ao consumo	662 616	12 382	674 998	(19 057)	(7 123)	(26 180)
Locação mobiliária	238	63	301	(162)	(58)	(220)
Locação imobiliária	4 999	93	5 092	(185)	(23)	(208)
Factoring		2 463	2 463		(2 463)	(2 463)
	667 855	15 000	682 854	(19 403)	(9 668)	(29 072)

De acordo com a IFRS9, apresentamos a carteira de crédito, exposições e imparidades, detalhada por stage:

	31-dez-22	31-dez-21
Stage 1	694 967	574 355
Valor Bruto	698 474	577 893
Imparidade	(3 508)	(3 538)
Stage 2	39 511	51 897
Valor Bruto	44 000	54 230
Imparidade	(4 490)	(2 332)
Stage 3	29 248	27 530
Valor Bruto	57 159	50 731
Imparidade	(27 911)	(23 201)
Total Liquido	763 725	653 782



Os mapas seguintes descrevem os movimentos da imparidade dos contratos de crédito, por stage, ocorridos durante os anos de 2022 e 2021

	Movimento	s de Imparidad	e 2022	m€
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<u>Saldo a 01-01-2022</u>	3 538	2 332	23 201	29 072
Movimentação do período:				
Ativos financeiros originados ou adquiridos	1 378	1 092	901	3 371
Variações por alteração na exposição ou parâmeros de risco	(2 316)	1 692	9 384	8 760
Variações por modificação de contratos não desreconhecidos	(388)	(140)	(610)	(1 138)
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo write-offs	-	-	-	-
Write-offs	-	-	(4 157)	(4 157)
Alterações no modelo e metodologias	-	-	-	-
Transferências para:	-	-	-	-
Stage 1	1 490	(593)	(898)	-
Stage 2	(128)	1 201	(1 072)	-
Stage 3	(66)	(1 095)	1 161	-
Variações cambiais e outros movimentos	-	-	-	-
<u>Saldo a 31-12-2022</u>	3 508	4 490	27 911	35 908
Dos quais: POCI				
	Movimento	s de Imparidad	e 2021	m€
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 01-01-2021	3 678	2 350	22 053	28 081
Movimentação do período:				
Ativos financeiros originados ou adquiridos	1 348	620	521	2 490
Variações por alteração na exposição ou parâmeros de risco	(1 723)	(383)	8 0 1 5	5 909
Variações por modificação de contratos não desreconhecidos	-	-	-	-
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo write-offs	(369)	(147)	(677)	(1 193)
Write-offs	-	-	(6 215)	(6 215)
Alterações no modelo e metodologias	-	-	-	-
Transferências para:				-
Stage 1	967	(326)	(642)	-
Stage 2	(202)	1 674	(1 472)	-
Stage 3	(162)	(1 455)	1 617	-
Variações cambiais e outros movimentos	-	-	-	-
Saldo a 31-12-2021	3 538	2 332	23 201	29 072
Dos quais: POCI				

Verifica-se um agravamento dos parâmetros e exposições dos stages 2 e 3 consistente com a fase económica vivida mundialmente.

	Movimentos de Imparidade 2022		m€	
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<u>Saldo inicial 01-01-2022</u>	3 538	2 332	23 201	29 072
Movimentação do período:				
Variações no ECL da Carteira de Crédito	(1 326)	2 644	9 675	10 993
Transferências de Stage (líquidas)	1 296	(487)	(809)	-
Vendas de Crédito	-	-	-	-
Utilizações de Imparidade	-	-	-	-
Write-offs	-	-	(4 157)	(4 157)
Recuperações de write-off	-	-	-	-
Variações cambiais e outros movimentos	-	-	-	-
Imparidade do crédito a 31-12-2022	3 508	4 490	27 911	35 908



	Movimentos de Imparidade 2021		m€	
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo inicial 01-01-2021 Movimentação do período:	3 678	2 350	22 053	28 081
Variações no ECL da Carteira de Crédito	(743)	89	7 860	7 206
Transferências de Stage (líquidas) Vendas de Crédito	604	(107)	(497) -	-
Utilizações de Imparidade Write-offs	-	-	- (6 215)	(6 215)
Recuperações de write-off	-	-	-	-
Variações cambiais e outros movimentos Imparidade do crédito a 31-12-2021	3 538	2 332	23 201	29 072

Os créditos a clientes apresentam a seguinte estrutura, de acordo com os respetivos prazos residuais de vencimento:

		m€
Escalonamento do Crédito a Clientes	31-dez-22	31-dez-21
Até 3 meses	31 766	27 758
De 3 meses a 1 ano	84 937	74 786
De 1 a 5 anos	415 467	359 407
Mais de 5 anos	252 636	205 903
Crédito vencido	14 827	15 000
	799 634	682 854

O crédito a clientes reparte-se em operações a taxa fixa e operações a taxa variável, tendo, estas últimas, como indexante a taxa de referência Euribor 3m (quase exclusivamente).

A sua distribuição é a seguinte:

		m€
Crédito a Clientes	31-dez-22	31-dez-21
Taxa fixa	753 962	631 126
Taxa variável	45 672	51 728
	799 634	682 854

Todas as operações de crédito automóvel têm como garantia pessoal uma livrança subscrita pelo cliente, e, a grande maioria (valor financiado superior a 5.000€) tem como garantia real a reserva de propriedade do veículo.

Nas operações de locação financeira a empresa detém a propriedade do bem, mas, devido à desvalorização, e dificuldade de avaliação e venda de certos equipamentos a empresa só considera como garantias reais a propriedade dos imóveis.

A distribuição da carteira de crédito, de acordo com as garantias reais das operações é a que se segue a 31 de dezembro de 2022 e 2021:



		31-dez	-22		m€
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito com garantias reais	3 124	157	3 281	(135)	3 146
Crédito com outras garantias	762 380	6 379	768 759	(28 499)	740 259
Crédito sem garantias	19 302	8 292	27 594	(7 273)	20 320
	784 806	14 827	799 634	(35 908)	763 725
		31-dez-	-21		m€
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito com garantias reais	5 028	2 201	7 229	(2 319)	4 910
Crédito com outras garantias	646 908	6 959	653 868	(21 937)	631 930
Crédito sem garantias	15 917	5 840	21 757	(4 816)	16 941
	667 854	15 000	682 854	(29 072)	653 782

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a estrutura sectorial da carteira de crédito a clientes era a seguinte:

rédito por Setores de Atividade				
react por secores de riariadae	31-dez-	22	31-dez	-21
Empresas				
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	325	0,0%	4 0 7 4	0,6%
Indústrias extractivas c/ excepção de produtos energéticos	1	0,0%	695	0,1%
Indústrias Alimentares, de bebidas e do tabaco	1 378	0,2%	621	0,1%
Indústria têxtil	3 275	0,4%	2 135	0,3%
Indústria do couro e de produtos de couro	5 835	0,7%	219	0,0%
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	555	0,1%	254	0,0%
Indústrias de pasta de papel, cartão e art. edição e impressão	354	0,0%	426	0,1%
Fabrico de coque, produtos petrol., refinados e combustível nuclear	0	0,0%	0	0,0%
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	197	0,0%	22	0,0%
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	173	0,0%	49	0,0%
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	172	0,0%	195	0,0%
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	1 508	0,2%	1 207	0,2%
Fabrico de máquinas e de equipamentos	217	0,0%	277	0,0%
Fabrico de equipamento elétrico e de ótica	4	0,0%	6	0,0%
Fabrico de material de transporte	12	0,0%	14	0,0%
Indústrias transformadoras não especificadas	1 181	0,1%	707	0,1%
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	76	0,0%	124	0,0%
Construção	13 287	1,7%	10 422	1,5%
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.	11 237	1,4%	12 235	1,8%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	5 638	0,7%	4 305	0,6%
Transportes, armazenagem e comunicações	8 168	1,0%	4 6 7 4	0,7%
Intermediação financeira excluindo seguros e fundos de pensões	0	0,0%	0	0,0%
Seguros, fundos de pensões e ativ. complem. de seg. social	0	0,0%	0	0,0%
Actividades auxiliares de intermediação financeira	289	0,0%	312	0,0%
Actividades imobiliárias	1887	0,2%	1 711	0,3%
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	96	0,0%	0	0,0%
Educação	795	0,1%	726	0,1%
Saúde e segurança social	1 049	0,1%	1 076	0,2%
Outros	17 698	2,2%	13 645	2,0%
Particulares		•		-
Habitação	89	0,0%	96	0,0%
Consumo	724 137	90,6%	622 627	91,2%
	799 634	100%	682 854	100%

No quadro acima, para os exercícios de 2022 e 2021, estão incluídas as carteiras de crédito afetas às operações de titularização Chaves Funding nº 8 e Ulisses nº1, Ulisses nº2 e Ulisses nº3.



Locações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a reconciliação entre o investimento bruto na locação (pagamentos mínimos da locação acrescidos do valor residual não garantido) e o valor presente dos pagamentos mínimos, bem como o montante de rendimento financeiro não obtido, é como segue:

			31-dez-22			m€
_	Pagamentos mínimos	Valor residual	Investimento bruto	Valor presente dos pagamentos mínimos	Investimento líquido	Rendimento financeiro não obtido
_	(I)	(II)	(III)=(I)+(II)	(IV)	(V)=(II)+(IV)	(VI)=(III)-(V)
Até 3 meses	293	66	359	293	359	0
De 3 meses a 1 ano	709	150	858	704	854	4
De 1 a 2 anos	749	254	1 002	705	958	44
De 2 a 5 anos	706	186	892	580	765	127
Mais de 5 anos	576	54	630	301	355	275
	3 033	709	3 742	2 583	3 292	450

			31-dez-21			m€
_	Pagamentos mínimos	Valor residual	Investimento bruto	Valor presente dos pagamentos mínimos	Investimento líguido	Rendimento financeiro não obtido
_	(I)	(II)	(III)=(I)+(II)	(IV)	(V)=(II)+(IV)	(VI)=(III)-(V)
Até 3 meses	461	14	475	461	475	0
De 3 meses a 1 ano	1 113	234	1 347	1 110	1 343	4
De 1 a 2 anos	1014	223	1 237	1 004	1 227	10
De 2 a 5 anos	1 314	391	1 705	1 231	1 622	82
Mais de 5 anos	715	107	823	434	541	281
	4617	970	5 587	4 240	5 210	377

O valor do investimento líquido corresponde ao capital vincendo das locações financeiras, o qual se encontra registado nas rubricas "Crédito a clientes — Crédito interno e ao exterior — locação financeira e Mútuos de locação".

Nota 7 – Ativos Não Correntes Detidos para Venda

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

		m€
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	31-dez-22	31-dez-21
Ativos		
Imóveis	-	602
Equipamento	1	1_
	1	603
Imparidade (Nota 14)		
Imóveis	-	(164)
Equipamento	(1)	(1)
	(1)	(164)
	0	438

Os ativos não correntes detidos para venda correspondem aos imóveis e equipamentos, recuperados na sequência da resolução de contratos de locação financeira e operacional, para os quais, nos casos



aplicáveis, foi registada imparidade (ver Nota 14), a qual reflete a diferença entre o valor bruto registado e o valor de avaliação dos referidos bens.

Durante o exercício de 2022, foram vendidos todos os imóveis na posse da Sociedade, existindo, apenas, a 31 de dezembro de 2022 um equipamento nesta categoria, como se visualiza no quadro que se segue:

		3	1-dez-21							31-dez-22	!	
	Valor		Imparidade	Valor	Adições	Alienações e	Transferências	Imparidade	Valor	In	nparidade	Valor
	Bruto		Acumulada	líquido	Adições	Abates	Transferencias	do exercício	Bruto	Ac	cumulada	líquido
Imóveis		602	(164)	438		(602)		164		-	-	
Equipamento		1	(1)	0	-	-	-	-		1	(1)	0
		602	(164)	438		(602)	-	164		1	(1)	0
		603	(104)	450		(/					\-/	
			(164) 1-dez-20	430		(/				31-dez-21		m€
	Valor	3		Valor	Adicãos	Alienações e	Transforâncias	Imparidade	Valor			<i>m</i> €
		3	1-dez-20		Adições		Transferências		Valor Bruto	In		
Imóveis	Valor	3	1-dez-20 Imparidade	Valor	Adições 29	Alienações e Abates	Transferências (29)	Imparidade		In	nparidade	Valor
Imóveis Equipamento	Valor	3	1-dez-20 Imparidade Acumulada	Valor líquido	Adições	Alienações e Abates (320)		Imparidade do exercício		In Ac	nparidade cumulada	Valor líquido

Nota 8 – Ativos Tangíveis

O movimento ocorrido na rubrica de outros ativos tangíveis durante os exercícios de 2022 e 2021 está descrito no seguinte quadro:

Outros Ativos Tangíveis		1-jan-22				Abates e a	lienações			31-dez-22	
	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Transferencias	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Amortiz. Exercício	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor Líquido
Imóveis de serviço próprio:											
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edificios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obras em imóveis arrendados	391	(237)	154	-	-	(119)	69	(31)	272	(199)	73
Ativos sob direito de uso	1 553	(653)	900	171	-	(431)	181	(231)	1 293	(703)	590
	1944	(890)	1 054	171	-	(549)	250	(262)	1 565	(902)	663
Equipamento											
Mobiliário e material	171	(143)	28	2	-	(81)	81	(4)	92	(66)	26
Máquinas e ferramentas	258	(40)	218	1	. 8	(24)	24	(47)	242	(63)	179
Equip. informático	262	(176)	86	50	-	(110)	110	(50)	202	(115)	86
Instalações interiores	10	(4)	6	-	-	(10)	4	(0)	0	(0)	0
Material de transporte	6	(6)	0	-	-	-	-	-	6	(6)	0
Equip. segurança	63	(55)	8	-	-	(45)	45	(1)	18	(11)	7
Outro equipamento	30	-	30	-	-	-	-	-	30	-	30
Ativos sob direito de uso	375	(222)	154	89	-	(114)	111	(123)	350	(233)	117
	1 176	(646)	529	142	8	(385)	376	(226)	941	(496)	445
Ativos em locação operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos tangíveis	3	(2)	1	-	-	(2)	1	(0)	1	(1)	0
	3	(2)	1		-	(2)	1	(0)	1	(1)	0
Ativos tangíveis em curso	8	-	8		(8)	-	-	-	-	-	-
	3 130	(1 538)	1 593	313	-	(936)	627	(488)	2 507	(1 399)	1 109

Outros Ativos Tangíveis		1-jan-21				Abates e a	alienações			31-dez-21	
_	Valor	Amortiz.	Valor	Aquisições	Transferencias	Valor	Amortiz.	Amortiz.	Valor	Amortiz.	Valor
	Bruto	Acumuladas	líquido			Bruto	Acumuladas	Exercício	Bruto	Acumuladas	Líquido
Imóveis de serviço próprio:											
Terrenos	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
Edifícios	-	-		-		-	-	-	-	-	-
Obras em imóveis arrendados	420	(235)	186	5	-	(34)	34	(37)	391	(237)	154
Ativos sob direito de uso	1 478	(446)	1 032	98	-	(22)	22	(230)	1 553	(653)	900
	1 898	(680)	1 218	103	-	(57)	57	(266)	1 944	(890)	1 054
Equipamento											
Mobiliário e material	150	(141)	9	21	-			(2)	171	(143)	28
Máquinas e ferramentas	50	(41)	8	216		(8)	8	(7)	258	(40)	218
Equip. informático	615	(530)	86	44		(397)	397	(44)	262	(176)	86
Instalações interiores	10	(3)	7				-	(1)	10	(4)	6
Material de transporte	6	(6)	0	-				-	6	(6)	0
Equip, segurança	62	(54)	8	2	-			(1)	63	(55)	8
Outro equipamento	30		30		-	-	-		30	-	30
Ativos sob direito de uso	413	(197)	216	61	-	(99)	90	(115)	375	(222)	154
	1 337	(972)	364	343	-	(504)	495	(169)	1 176	(646)	529
Ativos em locação operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos tangíveis	3	(1)	2	. 0	-	-	-	(0)	3	(2)	1
	3	(1)	2	0	-	-	-	(0)	3	(2)	1
Ativos tangíveis em curso	-	-	-	8	-				8	-	8
	3 238	(1 654)	1 584	453	-	(560)	552	(436)	3 130	(1 538)	1 593



Ativos sob direito de uso - Viaturas

Locatária

A 31 de dezembro de 2022 eram 48 as viaturas em locação operacional, e 3 Contratos de aluger imobiliário.

Os pagamentos mínimos futuros no âmbito das locações operacionais em vigor em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são detalhados conforme se segue:

		m€
	Pagamentos minimos	não canceláveis
	31-dez-22	31-dez-21
<u>Imóveis</u>		
Até 1 ano	223	241
De 1 ano a 5 anos	367	659
<u>Viaturas</u>		
Até 1 ano	84	94
De 1 ano a 5 anos	33	59
	707	1 054

Nota 9 – Ativos Intangíveis

O movimento ocorrido nas rubricas de "Ativos intangíveis" durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

Ativos Intangíveis		31-dez-21				Ahates e a	lienações			31-dez-22	
Advos Indingiveis	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Transferencias	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Amortiz. Exercício	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor Líquido
Sistemas de tratamento automático de dados	2 099	(1 111)	988	324	168	(685)	685	(361)	1 906	(787)	1 119
Outros ativo intangíveis	60	(60)	0			(60)	60	(0)	-		-
Ativos intangíveis em curso	135	-	135	127	(168)				94		94
	2 294	(1 171)	1 123	451	-	(745)	745	(361)	2 000	(787)	1 213
											m€
Ativos Intangíveis		31-dez-20					alienações			31-dez-21	
Ativos Intangíveis	Valor Bruto	31-dez-20 Amortiz. Acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Transferencias	Abates e a Valor Bruto	alienações Amortiz. Acumuladas	Amortiz. Exercício	Valor Bruto	31-dez-21 Amortiz. Acumuladas	<i>m€</i> Valor Líquido
Ativos Intangíveis Sistemas de tratamento automático de dados		Amortiz. Acumuladas		Aquisições	Transferencias 180	Valor	Amortiz.			Amortiz. Acumuladas	Valor Líquido
Sistemas de tratamento automático de dados	Bruto	Amortiz. Acumuladas (869)	líquido			Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Exercício	Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor Líquido 988
-	Bruto 1 798	Amortiz. Acumuladas (869) (158)	líquido 930			Valor Bruto -	Amortiz. Acumuladas	Exercício (242)	Bruto 2 099	Amortiz. Acumuladas (1 111) (60)	Valor

No exercício de 2018, a Sociedade concluiu a análise e negociação sobre o projeto de substituição da sua principal plataforma informática, tendo celebrado acordo com o fornecedor VTXRM para a aquisição da nova plataforma informática denominada Accipiens, a qual originou um primeiro adiantamento e um aumento de 178 m€ de Ativos intangíveis em curso em 2018, e de 1.045m€ em 2019. Em 2020 continuou o investimento na plataforma informática e com o início da utilização da mesma, começou a transferência de Ativos intangíveis em curso para Sistemas de tratamento automáticos de dados. Estes movimentos continuaram em 2021 e 2022.



Nota 10 - Impostos

O Banco CTT e as suas subsidiárias – detidas direta ou indiretamente em mais de 75% e há mais de 1 ano pela sociedade dominante, CTT - encontram-se abrangidos pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) que engloba todas as empresas em que os CTT participam, direta ou indiretamente, em pelo menos 90% do respetivo capital social e que simultaneamente sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de IRC. A partir de 2021, considera-se que o Grupo Banco CTT é um "sub-consolidado fiscal" dentro do Regime em que os CTT – Correios de Portugal, S.A. são a sociedade dominante. Desta forma, as subsidiárias do Banco CTT, como é o caso da 321Crédito, fazem as liquidações de IRC ao Banco CTT, e este, paga ou recebe o valor líquido apurado para o Grupo Banco CTT, à referida sociedade dominante.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as várias rubricas da demonstração da posição financeira associadas a impostos têm a seguinte composição:

		m€
Ativos e Passivos por Impostos	31-dez-22	31-dez-21
Ativos por impostos correntes		
IRC a recuperar	_	-
	-	-
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar (imposto estimado)	-	(1 572)
IRC a pagar (contingências fiscais)	(1 362)	(1 362)
	(1 362)	(2 934)
Ativos por impostos diferidos		
Provisões não aceites fiscalmente	667	843
Por Beneficios Pós Emprego	56	50
	724	892
Passivos por impostos diferidos		
Provisões não aceites fiscalmente		
Por Beneficios Pós Emprego	148	-
· -	148	-
	(491)	(2 042)

O valor de 1.362m€ contabilizado em Passivos por impostos correntes refere-se a uma liquidação adicional de IRC de 2011, a qual foi impugnada judicialmente e sobre a qual se aguarda decisão judicial. Associada a esta liquidação adicional de IRC, existe uma provisão adicional para juros a qual se encontra relevada em Provisões - Provisões para contingências Fiscais, de acordo com o divulgado na nota 14.

Na sequência da publicação, em 4 de setembro de 2019, do regime fiscal das imparidades das instituições de crédito, a Sociedade passou a relevar ativos por impostos diferidos relativamente, sobretudo, às imparidades anteriormente tributadas (até 31.12.2018). Adicionalmente, a Sociedade



optou por comunicar à Autoridade Tributária, a adesão ao novo regime fiscal com efeitos a 1 de janeiro de 2019.

Com referência à data de fecho de exercício de 2022, existiam as seguintes diferenças temporariamente dedutíveis:

	Base	imposto
Provisões Económicas / Imparidades	1189	315
Prejuízos Fiscais Reportáveis	-	-
Beneficios pós emprego	(557)	(148)
Provisões para Outros Riscos e Encargos	-	-
Provisões para Riscos Gerais de Crédito	1330	352
Custos C/ Beneficios pós emprego	213	56
	2174	576

Os valores de "provisões económicas" e "provisões para Riscos Gerais de Crédito" correspondem aos valores apurados por aplicação da Lei 98/2019, de 4 de setembro, na opção de adoção ao novo regime com efeitos a 1 de janeiro de 2019, às imparidades que permanecem tributadas e que foram calculadas por referência aos valores de "provisões para Riscos Gerais de Crédito" e "Provisões Económicas" que existiriam caso fosse aplicado o aviso 3/95 à carteira de crédito originada até 31 de dezembro de 2018 com os respetivos montantes apurados ao fecho do exercício de 2022.

O movimento ocorrido nos Impostos diferidos durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

Variação Impostos Diferidos	Saldo	31-dez-21	Variação		Saldo	31-dez-22
	Base	Imposto	Base	Imposto	Base	Imposto
Provisões Económicas / Imparidades	1 189	327	-	(12)	1 189	315
Provisões para Outros Riscos e Encargo	-	-			-	-
Provisões para Riscos Gerais de Crédito	1 876	516	(546)	(164)	1 330	352
	3 065	843	(546)	(175)	2 519	667
Beneficios pós emprego (Reservas)	88	24	(645)	(172)	(557)	(148)
Custos C/ Beneficios pós emprego	92	25	121	31	213	56
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	-	-	-	-
	3 245	892	(1 071)	(316)	2 174	576

A composição das rubricas de impostos ao nível dos resultados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

		m€		
Impostos (em Resultados)	31-dez-22	31-dez-21		
Imposto corrente				
do ano (imposto estimado)	3 755	4 246		
correção relativa a exercicios anteriores	(12)	5		
	3 742	4 252		
Imposto diferido	144	224		
Total de impostos em resultados	3 887	4 476		
Resultados antes de impostos	13 892	17 275		
Carga Fiscal	27,98%	25,91%		



Apresenta-se no quadro seguinte a reconciliação entre a taxa de imposto nominal e efetiva da 321 Crédito para os exercícios de 2022 e 2021:

Reconciliação da taxa de Imposto	31-dez-22				31-dez-21	
	Base	Taxa	Imposto	Base	Taxa	Imposto
Resultados antes de impostos	13 892	22,50%	3 126	17 275	22,50%	3 887
Diferenças:						
Provisões temporariamente não dedutíveis para efeitos fiscais						
sem ativos por impostos diferidos registados em exercícios anteriores	(375)	22,50%	(84)	(1619)	22,50%	(364)
Contribuição do setor bancário	47	22,50%	11	40	22,50%	9
Outro imposto diferido ativo não reconhecido	456	22,50%	103	247	22,50%	56
	14 020	_	3 155	15 942		3 587
Derrama Estadual	6 000	3,00%	180	6 000	3,00%	180
Derrama Estadual 2ºescalão	6 520	5,00%	326	8 442	5,00%	422
Tributações autónomas			94			57
		_	3 755			4 246
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto relativa a exercícios anteriores			(12)			5
Utilização de prejuízos fiscais reportáveis de anos anteriores sem ativos por impostos diferidos registados			-			-
Activos por impostos diferidos	426	26,50%	113	815	27,50%	224
Activos por impostos diferidos acerto de 27,5% para 26.5% sobre as bases de 31/12/2021		-	32			
		27,98%	3 887		25,91%	4 475

No exercício de 2022, a taxa de imposto efetiva, ou seja, o gasto com impostos sobre resultados antes de impostos, atingiu os 27,98%.



Nota 11 - Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

		m€
Outros Ativos	31-dez-22	31-dez-21
Devedores, outras aplicações e outros ativos		
Aplicações diversas	44	44
Setor público administrativo	614	838
Devedores diversos		
Solicitadores	24	29
Outros Devedores - Outros Debitos	51	40
Outros	103	29
Devedores e outras aplicações		
Devedores de locação financeira e factoring	1 822	1 818
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2 658	2 798
Rendimentos a receber		
Titularizações	13	8
Outros rendimentos a receber		
Gestão de Contratos Securitizados	13	29
Comissões de angariação de seguros a receber	829	1 009
Outros	177	105
	1 033	1 151
Despesas com encargo diferido		
Seguros	3	5
Contratos de manutenção	269	228
Titularizações	1 153	764
Outras	20	22
	1 445	1 020
Outras contas de regularização		
Outras		15
	5 140	4 984
Imparidades (Nota 14)		
Devedores e outras aplicações	(2 218)	(2 212)
	2 923	2 772

A rubrica "Sector público administrativo" corresponde a montantes pagos e reclamados pela Sociedade referentes a IRC, Derrama de IRC e IMI, os quais se encontram provisionados na sua totalidade na rubrica "Imparidades para Outros Ativos" no valor de 412m€ e IVA a recuperar no valor de 202m€.

A rubrica de "Devedores e outras aplicações" inclui os montantes vencidos e não cobrados relacionados com contratos de crédito concedido a clientes, nomeadamente, valores de despesas administrativas e Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) das mensalidades de locação financeira no valor total de 1.822 m€.

Estes montantes de "Devedores e outras aplicações" apresentam imparidades (Nota 14) num montante de 1806 m€ (1.800 m€ em 2021).

O restante valor das Imparidades de Outros Ativos, 412m€, diz respeito à reclassificação de "Provisões para outros riscos e encargos" do Passivo, referentes a valores relevados em "Sector público administrativo".

A rubrica de "Outros rendimentos a receber – Gestão de Contratos Securitizados", que apresenta a 31 de dezembro de 2022 um montante de 13 m€, é na sua totalidade composto pela especialização



do Fee a receber pela gestão da carteira de contratos da operação FENIX. Esta rubrica inclui ainda as Comissões de angariação de seguros a receber no valor de 829m€ (1.009m€ em 2021) relativa à intermediação de seguros de proteção ao crédito.

Na rubrica de Despesas com encargo diferido encontram-se incluídas despesas relativas à montagem das operações de titularização do programa Ulisses no montante de 1.153m€ (764m€ em 2021).

Nota 12 - Recursos de Outras Instituições de Crédito

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Sociedade detinha:

		m€	
Recursos de Outras IC's	31-dez-22	31-dez-21	
Recursos de IC's no país			
Empréstimos	132 000	56 000	
Juros a pagar	685	133	
	132 685	56 133	
		m€	
Prazos residuais	31-dez-22	31-dez-21	
Até 3 meses	-	-	
De 3 meses a 6 meses	-	-	
De 6 meses a 1 ano	-	-	
De 1 a 5 anos	132 685	56 133	
	132 685	56 133	

Em 2021 o valor de 56.133m€ corresponde ao capital (56.000m€) e juros de quatro utilizações (10.000m€, 15.000m€, 21.000m€ e 10.000m€) do limite de 70.000m€ de linha de crédito junto do Banco CTT.

Em 2022 o valor de 132.685m€ corresponde ao capital (132.000m€) e juros de nove utilizações (entre 9.000m€ e 25.000m€, estas últimas tomadas em dezembro) do limite de 160.000m€ de linha de crédito junto do Banco CTT

Estas utilizações têm prazo médio residual de 508 dias, e inicial de 547 dias.

Nota 13 – Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos

A Sociedade suporta a sua estrutura de financiamento em operações de titularização de crédito (além da linha de crédito junto do Banco CTT).

A 31 de dezembro de 2021 a Sociedade tinha três operações de titularização de créditos não desreconhecidos da demonstração da posição financeira em vigor, a Ulisses Nº1, a Chaves Funding nº 8 e a Ulisses Nº2, originadas em julho de 2017, novembro de 2019 e setembro de 2021, respectivamente.



A 31 de dezembro de 2022 a Sociedade tinha quatro operações de titularização de créditos não desreconhecidos da demonstração da posição financeira em vigor, além das já referidas Ulisses Nº1, Chaves Funding nº 8 e a Ulisses Nº2, também tinha a operação de titularização de créditos Ulisses Nº3, originada em junho de 2022.

De seguida apresentam-se as principais características das quatro operações referidas anteriormente bem como a respetiva evolução dos montantes mais relevantes no exercício de 2022.

Ulisses Nº1

Em julho de 2017, a Sociedade decidiu lançar um programa público de titularizações de crédito denominado Ulisses, emitindo a operação Ulisses No1 junto do mercado internacional, através da Sagres STC S.A., tendo contado na sua montagem com a colaboração dos Bancos Citibank e Deutsche Bank, e que incluiu uma carteira de crédito ao consumo no valor total de 141.225m€.

A operação inclui um derivado de taxa de juro (Cap) entre o emitente Sagres e a contraparte Deutsche Bank, não sendo a 321 Crédito interveniente no mesmo.

Esta operação, em relação às tranches colocadas no mercado, obteve notações de rating por parte da DBRS e da Moody's, notações essas que foram sendo alvo de upgrades conforme quadro seguinte.

Detalhes da Operação ULISSES 1	Valor Nominal			Not	ação Atual	Ano de reembolso	Remuneração
		Notação de Rating (Moody's)	Notação de Rating (DBRS)	Notação de Rating (Moody's)	Notação de Rating (DBRS)	-	
Class A	120 100	A2	Α	A1	AA	2033	Euribor 1M + 85bps
Class B	7 000	Baa3	BBB	Aa3	Α	2033	Euribor 1M + 160bps
Class C	7 100	Ba2	BB(low)	A3	BBB	2033	Euribor 1M + 375bps
Class D	7 100	-	-	-	-	2033	Euribor 1M + 400bps
Class E	3 500	-	-	-	-	2033	-

A operação Ulisses №1 previa um período de revolving de 12 meses (terminado em julho 2018).

As obrigações da operação, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresentavam os montantes iniciais (valor nominal), bem como o montante liquidado a esta data:

Passivos Financeiros associados a Ativos transferid	os 31-dez-22	31-dez-21	Data de emissão	Vida média estimada	Garantia	Spread	
Class A	120 100	120 100				0,85%	
Class B	7 000	7 000				1,60%	
Class C	7 100	7 100				3,75%	
Class D	7 100	7 100				4,00%	
Class E	3 500	3 500					
			10/07/2017	48 meses			
Montante Liquidado	(127 324)	(114 556)					
	17 476	30 244					

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os passivos financeiros associados a ativos transferidos, relacionados com a operação Ulisses nº1, apresentam a seguinte composição por prazos residuais:



		m€
Prazos residuais da operação ULISSES 1	31-dez-22	31-dez-21
Até 1 ano	6 302	9 840
Entre 1 e 5 anos	10 993	18 983
Mais de 5 anos	181	1 420
	17 476	30 244

Esta operação tem incorporado um Swap de taxa de juro, mecanismo de mitigação do risco de taxa de juro para a operação e para os seus investidores, mas que não foram contratados diretamente pela 321 Crédito, mas sim pelos emitentes da operação de titularização (Sagres STC).

Chaves Funding nº 8

Em novembro de 2019, a Sociedade originou a operação Chaves Funding nº 8, emitida pela Tagus STC S.A., cuja montagem contou com a colaboração da Sociedade de Advogados PLMJ e do Banco Deutsche Bank, e incluiu uma carteira de crédito ao consumo, cujo valor total inicial era de 310.500 m€, tendo a *tranche A* (detida na totalidade pelo Banco CTT) um montante máximo inicial de 450.000m€, a utilizar ao longo dos 24 meses de período de revolving. Em 2021, a Sociedade acordou com o Banco CTT, prolongar o período de revolving por 24 meses adicionais, passando a totalizar 48 meses, com maturidade prevista em novembro de 2023.

Detalhes da Operação Chaves 8	Valor Nominal	Notação de Rating	Ano de reembolso	Remuneração
Class A notes	294 975	-	2034	Euribor 1M + 100bps
Class B notes	16 025	-	2034	-
	311 000			-

As obrigações da operação Chaves nº 8, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresentavam os seguintes montantes iniciais (valor nominal), bem como o montante liquidado a esta data:

CH8						m€
Passivos Financeiros associados a Ativos transferidos	31-dez-22	31-dez-21	Data de emissão	Vida média estimada	Garantia	Spread
Class A	149 833	270 526				1,00%
Class B	26 991	27 096				
			28/11/2019	180 meses		
Montante Liquidado	(4 408)	(7 164)				
	172 416	290 459				

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os passivos financeiros associados a ativos transferidos relacionados com a operação Chaves Funding nº8, apresentam a seguinte composição por prazos residuais:

		m€
Prazos residuais da operação CH8	31-dez-22	31-dez-21
Até 1 ano	21 431	38 071
Entre 1 e 5 anos	87 070	152 246
Mais de 5 anos	63 916	100 142
	172 416	290 459



Ulisses Nº2

Em setembro de 2021, a Sociedade originou uma segunda operação de titularização pública sob o programa Ulisses, denominada Ulisses Finance No2. A operação foi emitida pela Tagus STC S.A., cuja montagem contou com a colaboração da Sociedade de Advogados PLMJ e do Banco Deutsche Bank, e incluiu uma carteira de crédito ao consumo, cujo valor total inicial era de 250.000 m€, a manter ao longo dos 12 meses de período de revolving.

A Sociedade colocou todas as notas no mercado de capitais à exceção da Class Z cujo valor inicial era 1,5M€, apresentando a 31 de dezembro de 2021 um valor de 1.000 €.

Class A 203 700 Class B 10 000 Class C 20 000 Class D 11 300	Notação de Rating (Moody's) Aa3 A2	Notação de Rating (DBR5) AA (low) A (low)	Notação de Rating (Moody's) Aa3 A2	Notação de Rating (DBR5) AA (low) A (low)	2038 2038	Euribor 1M + 70bps
Class B 10 000 Class C 20 000	A2					
Class C 20 000		A (low)	A2	A (low)	2020	m d con cont
	D2			~ (low)	2030	Euribor 1M + 80bps
Class D 11 300	Baa2	BBB (low)	Baa2	BBB (low)	2038	Euribor 1M + 135bps
	Ba2	BB (low)	Ba2	BB (low)	2038	Euribor 1M + 285bps
Class E 3 700	B1	B (low)	B1	B (low)	2038	Euribor 1M + 368bps
Class F 1 300					2038	Euribor 1M + 549bps
Class G 1 500					2038	Euribor 1M + 500bps
Class Z 1 500					2038	Euribor 1M + 600bps

A operação Ulisses 2 reveste as características previstas nos regulamentos europeus de simples, transparente e padronizada (STS - simple, transparent and standardised).

A operação inclui um derivado de taxa de juro (Cap) entre o emitente Tagus e a contraparte Deutsche Bank, não sendo a 321 Crédito interveniente no mesmo.

Para efeitos contabilísticos, os créditos titularizados e as obrigações emitidas (não retidas) permanecem registados na demonstração da posição financeira da sociedade, dado que a sociedade mantém na sua maioria e de forma substancial os riscos e benefícios associados à operação.

Para efeitos prudenciais, pelo facto da operação Ulisses 2 estar em conformidade com o artigo 244.1 (b) do Regulamento Europeu 575/2013 (full capital deduction approach), a sociedade deduz aos seus "Risk Weigth Assets" no que respeita aos contratos securitizados no âmbito desta operação.

As obrigações da operação Ulisses Nº2 a 31 de dezembro de 2022 apresentava os seguintes montantes iniciais (valor nominal), bem como o montante liquidado a esta data:

Passivos Financeiros associados a Ativos transferidos	31-dez-22	31-dez-21	Data de emissão	Vida média estimada	Garantia	Spread
Class A	203 700	203 700				0,70%
Class B	10 000	10 000				0,80%
Class C	20 000	20 000				1,35%
Class D	11 300	11 300				2,85%
Class E	3 700	3 700				3,68%
Class F	1 300	1 300				5,49%
Class G	1 500	1 500				5,00%
Class Z	1 500	1 500				6,00%
			28/09/2021	60 meses		
Iontante Liquidado	(25 598)	(8 517)				
	227 402	244 483	·			



Em 31 de dezembro de 2022, os passivos financeiros associados a ativos transferidos relacionados com a operação Ulisses nº2, apresentam a seguinte composição por prazos residuais:

		m€
Prazos residuais da operação ULISSES 2	31-dez-22	31-dez-21
Até 1 ano	37 001	36 546
Entre 1 e 5 anos	132 124	137 890
Mais de 5 anos	58 277	70 048
	227 402	244 483

Ulisses №3

Em junho de 2022, a Sociedade originou uma terceira operação de titularização pública sob o programa Ulisses, denominada Ulisses Finance No3. A operação foi emitida pela Tagus STC S.A., cuja montagem contou com a colaboração da Sociedade de Advogados VdA e do Banco Deutsche Bank, e incluiu uma carteira de crédito ao consumo, cujo valor total inicial era de 200.000 m€, a manter ao longo dos 12 meses de período de *revolving*.

A Sociedade colocou todas as notas no mercado de capitais à exceção da Class Z cujo valor inicial era 1,8M€, apresentando a 31 de dezembro de 2022 um valor de 1.000 €.

Detalhes da Operação ULISSES 3	Valor Nominal	Notação Inicial		Notação Atual			Remuneração
		Notação de Rating (Moody's)	Notação de Rating (DBRS)	Notação de Rating (Moody's)	Notação de Rating (DBRS)		
Class A	168 000	Aa2	AA (sf)	Aa2	AA (sf)	2039	Euribor 1M + 90bps
Class B	8 000	A1	A (high) (sf)	A1	A (high) (sf)	2039	Euribor 1M + 200bps
Class C	12 000	Baa1	BBB (sf)	Baa1	BBB (sf)	2039	Euribor 1M + 370bps
Class D	6 000	Ba1	BB (sf)	Ba1	BB (sf)	2039	Euribor 1M + 525bps
Class E	5 000	Ba3	B (sf)	Ba3	B (sf)	2039	Euribor 1M + 650bps
Class F	1 000	B1	B (low) (sf)	B1	B (low) (sf)	2039	Euribor 1M + 850bps
Class G	1 500					2039	Euribor 1M + 785bps
Class Z	1 800					2039	Euribor 1M + 750bps

A operação Ulisses 3 reveste as características previstas nos regulamentos europeus de simples, transparente e padronizada (STS - simple, transparent and standardised).

A operação inclui um derivado de taxa de juro (Back-to-Back Swap) entre o Banco CTT o emitente e o Crédit Agricole, não sendo a 321 Crédito interveniente no mesmo.

Para efeitos contabilísticos, os créditos titularizados e as obrigações emitidas (não retidas) permanecem registados na demonstração da posição financeira da sociedade, dado que a sociedade mantém na sua maioria e de forma substancial os riscos e benefícios associados à operação.

Para efeitos prudenciais, pelo facto da operação Ulisses 3 estar em conformidade com o artigo 244.1 (b) do Regulamento Europeu 575/2013 (full capital deduction approach), a sociedade deduz aos seus "Risk Weigthed Assets" no que respeita aos contratos securitizados no âmbito desta operação.

As obrigações da operação Ulisses Nº3 a 31 de dezembro de 2022 apresentava os seguintes montantes iniciais (valor nominal), bem como o montante liquidado a esta data:



ULISSES 3							m€
Passivos Financeiros associados a	Ativos transferidos 31.12.2022	31.12.2021	Data de emissão	Vida média estimada	Garantia	Spread	
Class A	168 000	-				0,90%	
Class B	8 000	-				2,00%	
Class C	12 000	-				3,70%	
Class D	6 000	-				5,25%	
Class E	5 000	-				6,50%	
Class F	1 000	-				8,50%	
Class G	1 500	-				7,85%	
Class Z	1 800	-				7,50%	
			01/06/2022	60 meses			
Montante Liquidado	(7 826)	-					
	195 474	-					

Em 31 de dezembro de 2022, os passivos financeiros associados a ativos transferidos relacionados com a operação Ulisses nº3, apresentam a seguinte composição por prazos residuais:

		m€
Prazos residuais da operação ULISSES 3	31-dez-22	31-dez-21
Até 1 ano	26 906	-
Entre 1 e 5 anos	104 522	-
Mais de 5 anos	64 046	-
	195 474	-

As notas que não são colocadas no mercado e por esse motivo mantidas na Sociedade reduzem o efeito do passivo associado aos ativos transferidos.

A Sociedade efetua o ajustamento inerente à compensação (offset) dos ativos e passivos financeiros associados às operações de titularização, reconhecendo-as pelo seu valor líquido na demonstração da posição financeira.

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe dos montantes que compõem esta rubrica.

Passivos Financeiros associados a Ativos transferidos		31-dez-22			m€
	Ulisses 1	Chaves 8	Ulisses 2	Ulisses 3	Total
<u>Passivos</u>					
Carteiras de Crédito Titularizado	17 476	172 416	227 402	195 474	612 767
Outros Créditos - Valores a Pagar	440	2 077	3 348	3 084	8 949
Outros	671		1 616	-	2 287
	18 587	174 493	232 366	198 558	624 004
Ativos Compensados					
Títulos detidos pela Sociedade	10 600	26 991	1	1	37 593
Despesas de Montagem diferidas	(1 487)		1 064	370	(53)
Outros Débitos - Valores a Receber	102	465	1 129	1 004	2 700
Outros			963	1 939	2 902
	9 215	27 456	3 157	3 314	43 142
Total (Passivos - Ativos Compensados)					580 862



30 244 585 671	290 459 3 929	244 483 3 631 2 315	
585		3 631	565 185 8 145
585		3 631	
	3 929 -		8 145
671	-	2 21 5	
		2 315	2 986
			576 317
10 600	27 096	1	37 697
(1 484)	-	1 521	37
171	1 255	1 478	2 904
		225	225
			40 863
			535 453
	(1 484)	(1 484)	(1 484) - 1 521 171 1 255 1 478

Na rubrica de Passivos – Carteiras e Crédito Titularizado estão relevados os montantes totais das carteiras titularizadas. Na rubrica Passivos – Outros Créditos – Valores a Pagar são apresentados os valores das transferências de montantes para os veículos de securitização a efetuar no mês seguinte. Na rubrica Passivos – Outros apresentam-se os montantes relacionados com a amortização acumulada da Cash Reserve Account da operação Ulisses 1, e o valor diferido do prémio de subscrição das Notas A da Ulisses 2, assim como o valor da menos-valia da Ulisses 3 pela venda a desconto.

Na rubrica Ativos Compensados — Títulos detidos pela Sociedade, apresentam-se os montantes das tranches das operações de titularização detidas pela Sociedade, nomeadamente, tranche B da operação Chaves Funding nº 8, as tranches D e E da operação Ulisses 1 e a tranche Z da operação Ulisses 2 e operação Ulisses 3. Na rubrica Ativos Compensados — Despesas de Montagem diferidas, releva-se o montante já reconhecido como custo de montagem da operação Ulisses 1, sendo o valor total de 1.487 m€, não se encontrando a 31 de Dezembro de 2022 nenhum valor por reconhecer. Igualmente nesta rubrica apresenta-se o montante por reconhecer a 31 de dezembro de 2022, das despesas de montagem da operação Ulisses 2 no valor de 1.064m€ e o montante por reconhecer das despesas de montagem da operação Ulisses 3, no valor de 370m€. Os montantes relevados na rubrica Ativos Compensados — Outros débitos — Valores a Receber, correspondem à especialização dos valores de excess spread das operações de titularização a receber no Interest Payment Date do mês seguinte. Os montantes relevados na rubrica Ativos Compensados — Outros, representam a amortização acelerada da Nota G da operação Ulisses 2, de 75m€ por mês (5% do valor inicial) e da Nota G da operação Ulisses 3, de 150m€ por mês, conforme previsto nos contratos da operação.

Nota 14 – Imparidades e Provisões

O movimento ocorrido na imparidade nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi como segue:



Imparidades	Saldo	Refor	ços líquidos de	reposições /revers	sões			Saldo
	31-dez-21	Correções de valores associados ao credito a clientes	Imparidade Liquida	Imparidade de outros ativos	Total	Utilizações	Transferencias	31-dez-22
No Ativo								
Imparidades para crédito a clientes (Nota 7)	29 072	-	10 993		10 993	(4 157)	-	35 90
Imparidade em ativos não correntes detidos p/ venda (Nota 8)	164	-	(164)		(164)	-	-	:
Imparidades para outros ativos (Nota 12)	2 212	-	-	48	48	(42)	-	2 218
Total de Imparidades no Ativo	31 448	-	10 829	48	10 877	(4 199)	-	38 120
No Passivo	467	_	185		185	(14)		-
Provisões para outros riscos e encargos		-				(14)		638
Total de Provisões e Imparidades no Passivo	467		185		185	(14)	-	638
Total de Imparidades e provisões	31 915	-	11 014	48	11 062	(4 213)	-	
Total de Imparidades e provisões Imparidades	31 915 Saldo			48 reposições /revers		(4 213)	-	
			ços líquidos de			-	Transferencias	m€
Imparidades No Ativo	Saldo 31-dez-20	Refor Correções de valores associados ao credito a	ços líquidos de Imparidade Liquida	reposições /revers Imparidade de outros ativos	sões Total	Utilizações	Transferencias	Saldo 31-dez-21
Imparidades No Ativo Imparidades para crédito a clientes (Nota 7)	Saldo 31-dez-20 28 081	Refor Correções de valores associados ao credito a	ços líquidos de Imparidade Líquida 7 206	reposições /rever: Imparidade de outros ativos -	oões Total 7 206	Utilizações	Transferencias	Saldo 31-dez-21 29 072
Imparidades No Ativo Imparidades para crédito a clientes (Nota 7) Imparidade em ativos não correntes detidos p/ venda (Nota 8)	Saldo 31-dez-20 28 081 283	Refor Correções de valores associados ao credito a	ços líquidos de Imparidade Liquida	reposições /rever: Imparidade de outros ativos	7 206 (118)	Utilizações (6 215)	Transferencias - -	Saldo 31-dez-21 29 072 164
Imparidades No Ativo Imparidades para crédito a clientes (Nota 7)	Saldo 31-dez-20 28 081	Refor Correções de valores associados ao credito a	ços líquidos de Imparidade Líquida 7 206	reposições /rever: Imparidade de outros ativos -	oões Total 7 206	Utilizações (6 215)	Transferencias - -	
Imparidades No Ativo Imparidades para crédito a clientes (Nota 7) Imparidades para crédito a clientes detidos p/ venda (Nota 8) Imparidades para outros ativos (Nota 12)	Saldo 31-dez-20 28 081 283	Refor Correções de valores associados ao credito a	ços líquidos de Imparidade Liquida 7 206 (118)	reposições /rever: Imparidade de outros ativos 8	7 206 (118)	Utilizações (6 215)	Transferencias - -	29 072 164 2 212
Imparidades No Ativo Imparidades para crédito a clientes (Nota 7) Imparidade em ativos não correntes detidos p/ venda (Nota 8)	Saldo 31-dez-20 28 081 283 3 651	Refor Correções de valores associados ao credito a clientes	cos líquidos de Imparidade Liquida 7 206 (118)	reposições /rever: Imparidade de outros ativos 8	Total 7 206 (118) 8	(6 215) - (1 446)	Transferencias - - - -	Saldo 31-dez-21 29 072 164
Imparidades No Ativo Imparidades para crédito a clientes (Nota 7) Imparidades para crédito a clientes detidos p/ venda (Nota 8) Imparidade em ativos não correntes detidos p/ venda (Nota 8) Imparidades para outros ativos (Nota 12) Total de Imparidades no Ativo No Passivo	Saldo 31-dez-20 28 081 283 3 651 32 015	Refor Correções de valores associados ao credito a clientes	cos líquidos de Imparidade Liquida 7 206 (118) 7 087	reposições /rever: Imparidade de outros ativos 8	7 206 (118) 8 7 095	(6 215) (1 446)	Transferencias - - - -	29 072 164 2 212

A imparidade para crédito a clientes (35.908 m€) é calculada de acordo com as premissas do modelo de imparidade da sociedade.

No exercício de 2022 e no cumprimento do estipulado no normativo em vigor sobre esta matéria (Nota 2), foi selecionado um conjunto de contratos de crédito ao consumo, locação financeira e a carteira de Factoring (216 contratos) para desreconhecimento.

Adicionalmente, a Sociedade procede a desreconhecimentos pontuais de créditos incobráveis, sendo que no exercício de 2022 estes representaram 54m€, que se refere a 26 contratos de crédito de montante individual imaterial.

O total de contratos desreconhecidos em 2022 é apresentado no quadro abaixo.

31-dez-22		m€
Abates	Nº Contratos	Exposição
Crédito ao Consumo	235	1616
Factoring	4	2 463
Locação	3	78
	242	4 157

A 31/12/2022 o total de crédito abatido ao ativo da sociedade, registado na respetiva conta extrapatrimonial, é de 103.246m€ (103.416m€ em 2021).

A rubrica "Imparidade em ativos não correntes detidos para venda", com um valor de 638€ em 31 de dezembro de 2022, corresponde à diferença entre o valor registado na demonstração da posição financeira e o valor da avaliação de um equipamentos/viaturas recuperado na sequência da resolução de contratos de crédito.



Em 31 de dezembro de 2022, as provisões para outros riscos e encargos incluem: (i) 440m€ para fazer face a contingências fiscais associadas a IRC (juros relacionados com a liquidação adicional de IRC de 2011 de € 1.362 mil, a qual se encontra relevada em passivos por impostos correntes a pagar, conforme nota 11); (ii) 198m€ para fazer face a outras contingências.

Para efeitos de apuramento das provisões para processos judiciais em curso, a Sociedade baseou-se nas opiniões formuladas pelos advogados externos com quem trabalha. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o resumo dos processos judiciais em curso intentados contra a Sociedade era como segue:

31-dez-22						m€
Processos				Desfecho Estima	ado	
	Número	Montante	Favorável	Desfa	vorável	Provisão
				Valor da Ação	Perda Esperada	
De montante superior a 500 m€	_	_	-	-	-	_
De montante superior a 100 m€ e inferior a 500 m€	1	352	352	-	-	-
De montante inferior a 100 m€	19	554	554	-	-	-
	20	906	906	0	0	0

31-dez-21						m€
Processos				Desfecho Estima	ado	
	Número	Montante	Favorável	Desfa	vorável	Provisão
				Valor da Ação	Perda Esperada	
De montante superior a 500 m€	-	-	-	-	-	_
De montante superior a 100 m€ e inferior a 500 m€	1	352	352	-	-	-
De montante inferior a 100 m€	18	541	527	15	2	2
	19	893	879	15	2	2

No ponto "Informação a divulgar de acordo com a parte VIII do Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu", em anexo a este relatório consta informação sobre as indicações e recomendações a adotar em matéria de supervisão.



Nota 15 - Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

		m€
Outros Passivos	31-dez-22	31-dez-21
Credores e outros recursos		
Operações de venda com acordo de recompra		
Credores por operações sobre futuros e opções		
Recursos diversos	-	-
Setor público administrativo:		
Imposto Sobre o Valor Acrescentado		-
Retenção de Impostos na Fonte	1 005	870
Contribuições para a Segurança Social	115	104
Cobranças por conta de terceiros	5	6
Contribuições para outros sistemas de saúde	25	22
Credores diversos		
Credores por contratos de factoring	0	-
Outros credores		
Valores a Liquidar a Securitizadoras	48	(38)
Apólices de Seguros a Liquidar	1 458	1 718
Outros Credores Negócio	2 373	1 138
Outros Credores Não Negócio	561	513
Outros Credores Ativos em Locação	734	1 080
	6 325	5 412
Encargos a pagar		
Prémios de Final de Carreira	167	197
Subsídio por morte	6	7
Responsabilidades c/ SAMS	952	1 468
Outros encargos a pagar		
Pessoal	1 224	1 125
Comissões/Rappel	12 218	9 173
Outras	971	1 079
	15 538	13 048
Receitas com rendimento diferido		
Comissões de Seguros	2	2
Outras	0	0
	2	2
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar		
Valores Credores a regularizar	473	378
Mais-Valias de Relocações de Bens a regularizar	0	14
Outros	1 756	527
	2 229	919
	24 094	19 381

A rubrica "Credores diversos – Outros credores – Outros credores negócio", agrega montantes a liquidar a fornecedores ligados à atividade da Sociedade, que totalizaram em 31 de dezembro de 2022 o valor de 2.373 m€ (1.138 m€ em 2021).

A rubrica "Encargos a pagar", apresenta um valor a 31 de dezembro de 2022 de 15.538 m€ (13.048 m€ em 2021) e inclui responsabilidades ligadas a colaboradores, nomeadamente, em termos de "Prémios de final de carreira" no valor de 167 m€ (197 m€ em 2021), "Responsabilidades com SAMS"



no valor de 952 m€ (1.468 m€ em 2021), "Outros Encargos a Pagar – Pessoal" no valor de 1.224m€ (1.125 m€ em 2021).

A sub rubrica de Comissões/Rappel inclui o valor do rappel e das comissões de intermediação de crédito. O saldo acumulado vai crescendo ao longo do ano essencialmente devido ao cálculo dos valores de rappel, de protocolo anual, que só ficam disponíveis para pagamento durante o mês de janeiro do ano seguinte, os quais totalizam 11.961 m€

A rubrica "Outros Encargos a Pagar – Outras", no valor de 971 m€, inclui encargos do exercício de 2022 relativos, designadamente, a honorários, despesas de marketing, a pagar em 2023.

A rubrica "Outras contas de regularização — Outras operações a regularizar — Valores Credores a regularizar", no valor de 473m€ (378m€ em 2021), corresponde a recebimentos de clientes não imputados ainda aos respetivos créditos, ou a devolver.

A rubrica "Outras contas de regularização — Outras operações a regularizar — Outros", no valor de 1.756 m€ (527 m€ em 2021) teve um aumento acentuada devido à reclassificação dos valores de IRC a pagar ao Banco CTT de 1.108m€, como mencionado acima. Esta rubrica inclui 504 m€ de valores a regularizar da carteira de locação financeira imobiliária, associados à operação de securitização FENIX.

As maturidades dos contratos em locação, contabilizados de acordo com a IFRS16, apresentam-se no quadro que se segue:

	31-dez-22	
	Imóveis	
Leiria	3	abr/23
Porto	459	abr/25
Lisboa	152	set/27
	Viaturas	
	3	abr/23
	10	jun/23
	21	jul/23
	1	ago/23
	19	set/23
	3	out/23
	3	dez/23
	3	jan/24
	10	jul/24
	3	out/24
	7	jan/25
	14	jul/25
	11	mai/26
	12	jan/27
	734	

	31-dez-21	
	Imóveis	
Porto	643	abr/21
Lisboa	278	abr/25
Leiria	3	mai/27
	Viaturas	
	4	abr/22
	2	jun/22
	8	jul/22
	3	abr/23
	27	jun/23
	35	jul/23
	3	out/23
	6	dez/23
	7	jan/24
	16	jul/24
	20	jul/25
	16	set/22
	10	jan/25
	1080	

Nota 16 - Capital Próprio

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social da Sociedade era integralmente detido pela entidade Banco CTT, S.A..



O capital social da Sociedade foi aumentado de 20.101.710,00€ (2018) para 30.000.000,00€ (2019) e está repartido por 30.000.000 ações com o valor nominal de 1 € cada, integralmente subscrito e realizado.

De acordo com a legislação em vigor, a Sociedade deverá destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. A reserva legal não está disponível para distribuição, exceto em caso de liquidação da Sociedade, podendo apenas ser utilizada para aumentar o capital social ou para compensar prejuízos, após esgotadas as demais reservas.

A empresa reconhece os valores de ganhos/perdas atuariais em Outras reservas.

A rubrica de Resultados Transitados inclui os montantes de resultados líquidos não distribuídos e não afetos a Reservas e o acréscimo patrimonial resultante da aplicação em 2018 da IFRS9 (1.148.840 Euros).

Em março de 2022, do resultado liquido de 2021 foram distribuídos dividendos aos acionistas de 6.400 m€, mantendo o rácio de capital bem acima do mínimo regulamentar.

Nota 17 – Contas Extrapatrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estas rubricas têm a seguinte composição:

		m€
Contas Extrapatrimoniais	31-dez-22	31-dez-21
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Ativos dados em garantia	-	-
	-	-
Garantias recebidas		
Garantias reais	875 634	739 062
	875 634	739 062
Compromissos perante terceiros		
Compromissos revogáveis	1 963	715
	1 963	715
Compromissos assumidos por terceiros		
Compromissos Revogáveis	28 000	14 000
Compromissos Irrevogáveis		-
	28 000	14 000
Responsabilidades por prestação de serviços		
Ativos Cedidos em Operações de Titularização	42 152	42 823
Outros valores associados a operações de Titularização	4 414	4 493
	46 567	47 316
Outras contas extrapatrimoniais		
Créditos Abatidos ao Ativo	103 246	103 416
Juros e Despesas Vencidos	23 475	23 275
Contratos com Recurso - Faturas Não Financiadas	0	1 056
Rendas e Valores Residuais de Contratos de Locação Financeira	3 734	5 578
	130 455	133 326
	1 082 618	934 419

O saldo da rubrica "Garantias recebidas – Garantias reais" foi determinado da seguinte forma: (i) para as viaturas, o valor das garantias corresponde ao seu valor de mercado determinado com base nas cotações Eurotax; (ii) para os equipamentos, o valor das garantias corresponde ao montante do



financiamento, amortizado às taxas fiscalmente aceites agravadas em 50%; e (iii) para os imóveis, o valor das garantias foi apurado com base na última avaliação disponível.

Os compromissos revogáveis perante terceiros, no valor de 1.963 m€ em 2022, correspondiam a plafonds de crédito stock atribuídos e ainda não utilizados.

O valor de 28.000 m€ registado em Compromissos revogáveis assumidos por terceiros refere-se ao limite disponível da linha de crédito junto do banco CTT.

No dia 12 de dezembro de 2014, no âmbito da conclusão do processo de reprivatização a Sociedade contratualizou uma operação de titularização, denominada "Fénix 1", sobre uma parte significativa da carteira de locação financeira, num valor total de ativo bruto de 75.442 m€, sendo que o preço de alienação foi igual ao valor do ativo líquido de provisões da referida carteira, que totalizou o montante de 50.903 m€.

A Sociedade Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, foi a Sociedade emissora dos títulos que foram adquiridos na sua totalidade pela Parvalorem. A 321 Crédito não manteve qualquer tranche na sua posse, pelo que a carteira titularizada foi desreconhecida da demonstração da posição financeira relevando, em 31 de dezembro de 2022, na rubrica "Responsabilidades por prestação de serviços – Ativos cedidos em operações de titularização" o montante da carteira sob gestão de 42.152 m€ (42.823 m€ em 2021).

A 321 Crédito manteve a gestão da carteira titularizada, sendo remunerada por essa prestação de serviços através da cobrança de um fee de gestão.

Na rubrica "Outros Valores associados a operações de titularização" é relevado o valor da carteira incluída na operação de Total Return Swap, iniciada em 2013 na sequência do encerramento da operação Chaves Funding nº4. Pela gestão desta carteira a Sociedade recebe um Servicing fee. O valor da carteira em 31 de dezembro de 2022 era de 4.414 m€ (4.493 m€ em 2021).

Na rubrica "Outras contas extrapatrimoniais — Créditos abatidos ao ativo" a Sociedade releva os montantes em dívida de contratos alvo de abate de crédito, apresentando a 31 de dezembro de 2022 um saldo de 103.246m€ (103.416m€ em 2021), tal como mencionado na Nota 15.

Na rubrica de "Outras contas extrapatrimoniais — Rendas e Valores Residuais de Contratos de Locação Financeira", a Sociedade releva os montantes previstos receber de clientes de Contratos de Locação Financeira, que em 31 de dezembro de 2022 totalizava o montante de 3.734 m€ (5.578m€ em 2021) Esta diminuição reflete a amortização da carteira de locação e a descontinuação deste produto.

Nota 18 – Juros e rendimentos e Juros e encargos similares

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estas rubricas têm a seguinte composição:



		m€
Margem Financeira	31-dez-22	31-dez-21
Juros e rendimentos similares		
Juros de dispinibilidades em OIC's	12	(
Juros de crédito a clientes	3 959	1 678
Juros de crédito vencido	829	673
Juros de ativos titularizados não desreconhecidos	51 638	44 908
dos quais em stage 3	<i>1 995</i>	<i>3 952</i>
Juros de activos adquiridos no âmbito de operações de titularização	335	254
Comissões associadas ao custo amortizado	(11 231)	(9 241)
Outros	1	1
	45 544	38 274
Juros e encargos similares		
Juros de recursos		
De Bancos Centrais	(18)	(22)
De outras IC's	(2 080)	(297)
De outros emprestimos	(15)	(19)
Juros de responsabilidades pelo não desreconhecimento de operações de titularização	(10 641)	(8 268)
Comissões pagas associadas ao custo	(884)	(230)
Ativos em locação		
Outros	(24)	(21)
	(13 662)	(8 857)
	31 882	29 417

A rubrica "Juros e rendimentos similares" apresentou um valor de 45 544 m€ que reflete o contínuo aumento do valor da carteira de crédito a clientes nos últimos exercícios. Desse valor, 1.995 m€ (3.952 m€ em 2021) diz respeito a contratos em imparidade, stage 3, à data da contabilização dos juros.

O montante de comissões ao custo amortizado é líquido do montante de comissões recebidas e são ambas registadas ao custo amortizado

O aumento de Juros das operações de titularização, que apresenta o valor de 10.641m€ em 2022 (8.268 m€ em 2021) deriva do continuo aumento da concentração do financiamento da Sociedade nas operações de titularização, já antes muito significativo, e com o acréscimo da operação Ulisses nº3 em junho de 2022.

Nota 19 – Rendimentos e Encargos com Serviços e Comissões

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estas rubricas têm a seguinte composição:

		m€
Resultados de Serviços e Comissões	31-dez-22	31-dez-21
Serviços e comissões recebidas		
Por serviços prestados	5 297	4 521
	5 297	4 521
Serviços e comissões pagas		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(274)	(233)
Outras comissões pagas	(2)	(3)
	(275)	(236)
	5 022	4 285



Os "Serviços e comissões recebidas - Por serviços prestados" incluem os "Servicing Fees" das operações de titularização ativas no montante de 1.910 m€. Do restante valor salienta-se o montante de 1.594m€, que diz respeito a proveitos com comissões de seguros. O restante valor de 1.792m€ refere-se essencialmente a comissões cobradas no âmbito das liquidações antecipadas de contratos e a comissões da cobrança de valores em divida.

A rubrica "Serviços e comissões pagas – Por serviços bancários prestados por terceiros" compreende os custos com as comissões pagas a bancos por serviços diversos, tais como as cobranças por débitos diretos.

Nota 20 – Resultados de alienação de Outros Ativos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estas rubricas têm a seguinte composição:

		m€
	31-dez-22	31-dez-21
Resultados de alienação de outros ativos		
Ganhos em alienações	250	138
Perdas em alienações	(238)	(60)
	12	78

Os ganhos e perdas em outros ativos decorrem de mais e menos-valias na alienação de bens recuperados no âmbito de contratos de locação financeira.

Nota 21 – Outros Resultados de Exploração

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Outros resultados de exploração" tem a seguinte composição:

		m€
Ganhos e Perdas Operacionais	31-dez-22	31-dez-21
Rendimentos e receitas operacionais		
Outros ganhos e rendimentos operacionais		
Reembolso de despesas	1 688	2 028
Recuperação de créditos e juros incobráveis	1 475	1 281
Rendimentos da prestação de serviços diversos	120	183
Proveitos em registos e notários		-
Outros	150	139
	3 433	3 631
Encargos e gastos operacionais		
Quotizações e donativos	(16)	(15)
Contribuições para o FR e FUR	(234)	(151)
Outros encargos e gastos operacionais		
Custos em registos e notários	(2 262)	(2 158)
Outros	(50)	(42)
	(2 561)	(2 367)
Outros Impostos		
Impostos indiretos	(62)	(63)
Impostos diretos	(4)	(4)
·	(66)	(66)
	806	1 197



A rubrica "Reembolso de despesas" inclui 1.533 m€ que se refere a comissões de processamento e os restantes valores respeitam a despesas cobradas aos clientes por conta de custos incorridos pela Sociedade, nomeadamente, despesas administrativas, despesas de processos em contencioso.

A rubrica "Recuperação de créditos e juros incobráveis" respeita a valores recuperados, por via judicial ou outra, de contratos que foram abatidos ao ativo em exercícios anteriores, nomeadamente, em relação a contratos totalmente provisionados à data do seu abate.

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, a Sociedade passou a estar abrangida pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos, deduzido dos fundos próprios de base (Tier 1) e complementares (Tier 2) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:
 - Elementos que, segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes às operações passivas
 e:
 - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nocional dos instrumentos financeiros derivados fora da demonstração da posição financeira apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compense mutuamente.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores são 0,110% e 0,00030%, respetivamente, em função do valor apurado.

Em 2021 e 2022 temos, também, uma taxa de 0,02% sobre a base a) correspondente ao Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário.

O montante de 62 m€ registado na rubrica "Outros impostos – Impostos indiretos" inclui o custo com a Contribuição para o Sector Bancário de 47 m€, este valor foi de 39 m€ em 2021.

De acordo com o determinado pela Lei 23-A/2015 (que revoga o Decreto Lei 24/2013), que transpõe para a legislação interna o estipulado nas Diretivas 2014/49/EU e 2014/59/UE do Parlamento europeu e do Conselho, e, pelo Aviso 1/2013, alterado pelos avisos 14/2014 e 8/2014 e Instrução nº6/2013 do Banco de Portugal, e, pelo Regulamento Delegado 2015/63 da Comissão e regulamento Delegado 2017/2361, em 31 de dezembro de 2022, as contribuições para o Fundo de Resolução e Fundo Único de Resolução totalizaram 17m€ (15m€ em 2021) e 217 m€ (137m€ em 2021), respetivamente. O aumento da Contribuição para o Fundo Único de Resolução deve-se ao aumento da demonstração da posição financeira da Sociedade.



Na rubrica de Encargos e gastos operacionais incluímos Custos em registo e notariado de 2.262m€ (2.158m€ em 2021) relativos aos encargos de legalização das viaturas financiadas, os quais são diferidos de acordo com a taxa efetiva de cada contrato de crédito.

Nota 22 – Custos com Pessoal

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

		m€
Custos com Pessoal	31-dez-22	31-dez-21
Remuneração de empregados e Orgãos de Gestão	4 934	4 606
Encargos sociais obrigatórios	1 272	1 184
Beneficios pós emprego	76	91
Outros custos com pessoal	131	66
	6 413	5 947

Não se verificaram alterações materialmente significantes à estrutura de custos com pessoal.

O quadro abaixo apresenta os custos com pessoal do Órgão de Administração, em 2022 e 2021, sendo os valores de 2021 relativos ao Presidente do Conselho de Administração — único membro remunerado, que terminou o seu mandato a dezembro de 2020, mantendo-se no processamento salarial até julho de 2021.

		m€
Custos com Orgão de Gestão	31-dez-22	31-dez-21
Remunerações	-	154
Encargos sociais	-	33
	-	187

O efetivo de empregados ao serviço da Sociedade no final de 2022 e 2021 era o seguinte:

Efetivo de Empregados	31-dez-22	31-dez-21
Administradores	3	3
Diretores	4	4
Chefias	25	21
Técnicos	60	57
Administrativos	61	55
Auxiliares	-	-
	153	140

Neste quadro não se incluem os três membros do Conselho Fiscal.



Nota 23 – Gastos Gerais Administrativos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

		m€
Gastos Administrativos	31-dez-22	31-dez-21
Água, energia e combustíveis	160	126
Publicações	1	0
Material de higiene e limpeza	9	12
Outros fornecimentos de terceiros	158	74
Rendas e alugueres		
Edifícios	13	10
Viaturas em aluguer operacional	111	99
Outros	8	9
Comunicações	656	691
Deslocações, estadas e representação	762	419
Publicidade e edição de publicações	97	144
Conservação e reparação	27	26
Formação de pessoal	65	66
Seguros	7	7
Serviços especializados		
Avenças e honorários	624	598
Custos judiciais de contencioso e notariado	100	63
Consultores e auditores	267	149
Informações	128	124
Informática	1 048	731
Outros serviços de terceiros		
Serviços de recuperação de crédito	449	398
Contratos de manutenção	614	488
Outros	201	447
	5 506	4 681

A rubrica "Avenças e honorários" releva os gastos com serviços com advogados e solicitadores no âmbito de processos de recuperação judicial de créditos em incumprimento.

Os honorários totais incorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 com o Revisor Oficial de Contas ascenderam a 95 m€, sendo detalhados conforme se segue:

a) Revisão legal das contas anuais: 51 m€

b) Outros trabalhos de Garantia e Fiabilidade 44 m€

Em 31 de dezembro de 2022, para além dos serviços de Revisão Legal de Contas, os serviços prestados pelo ROC incluem o processo de quantificação da Imparidade da Carteira de Crédito e de apoio ao órgão de fiscalização no âmbito do reporte ao Banco de Portugal sobre o sistema de controlo Interno para a prevenção do branqueamento de capitais e cinanciamento ao terrorismo.

Os honorários totais incorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 com o Revisor Oficial de Contas ascenderam a 83m€, sendo detalhados conforme se segue:

c) Revisão legal das contas anuais: 53m€

d) Outros trabalhos de Garantia e Fiabilidade 30m€



Em 31 de dezembro de 2021, para além dos serviços de Revisão Legal de Contas, os serviços prestados pelo ROC incluem o processo de quantificação da Imparidade da Carteira de Crédito

Nota 24 – Saldos e transações com partes relacionadas

O quadro abaixo identifica os membros dos órgãos sociais da Sociedade a 31 de dezembro de 2022.

0	- " "	_ "	
Orgãos Sociais	Conselho de	Conselho	Mesa da
	Administração	Fiscal	Assembleia
Pedro Rui Fontela Coimbra	Presidente		
João Maria de Magalhães Barros de	Vogal		
Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paú	Vogal		
Pedro Manuel Natário do Nascimen	ito Souto	Presidente	
Rosana Miranda Alves Rosa		Vogal	
João Guilherme Vilas Boas de Mora	es Sarmento	Vogal	
Ricardo Jorge da Fonseca Luz		Suplente	
Rui Afonso Galvão Mexia de Almeio		Presidente	
Catarina Morais Bastos Gonçalves d	e Oliveira		Secretária

A Sociedade não tem saldos nem operações com os membros dos seus órgãos sociais, ou dos órgãos sociais das empresas do grupo.

Em maio de 2019 a sociedade foi adquirida pelo Banco CTT, passando a fazer parte do grupo CTT.



Os saldos e as transações mantidas com empresas relacionadas são como segue:

					m€
Transações com Partes Relacionadas	-		31-dez-22		
Empresa	Aplicações	Recursos	Garantias	Proveitos	Custos
Banco CTT	15 346	133 810	1 938	-	2 194
CTT Correios de Portugal	-	38	-	-	562
CTT Expresso	-	0	-	-	9
Payshop Portugal	-	-	-	-	-
CTT Contacto	-	-	-	-	-
CTT Soluções Empresariais, S.A.	-	-	-	-	-
Correio Expresso de Moçambique	-	-	-	-	-
TECHTREE FCR	-	-	-	-	-
HCCM - Outsourcing Investment, S.A.	-	-	-	-	-
NewSpring Services, S.A.	-	-	-	-	-
CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A.	-	-	-	-	-
Open Lockers, S.A.	-	-	-	-	-
Med Spring, S.A.	-	-	-	-	-
CTT Services, S.A.	-	-	-	-	-
CTT Imo Yield, S.A.	-	-	-	-	-
NewPost,ACE	-	=	=	-	-
PTP & F, ACE	-	-	-	-	-
Wolfspring, ACE	-	-	-	-	-
MKTPlace - Comércio Eletrocnico, S.A.	-	-	-	-	-
Mafelosa, SL	-	-	-	-	-
Urpacksur, SL	-	-	-	-	-
Ulisses N 1	13	9 372	-	350	860
Chaves N 8	-	147 037	-	624	3 341
Ulisses N 2	570	229 209	-	647	3 091
Ulisses N 3	582	195 244	-	316	4 233
Next Funding N 1	-	-	-	=	-
	16 512	714 710	1 938	1 936	14 292



Transações com Partes Relacionadas			31.12.21		
•	Aplicações	Recursos	Garantias	Proveitos	Custos
Empresa					
Banco CTT	148	57 705	1 938	-	411
CTT Correios de Portugal	=	25	-	-	266
CTT Expresso	-	4	-	-	10
Payshop Portugal	-	-	-	_	-
CTT Contacto	-	_	-	-	-
CTT Soluções Empresariais, S.A.	-	-	-	-	-
Correio Expresso de Moçambique	-	-	-	-	-
TECHTREE FCR	-	-	-	-	-
HCCM - Outsourcing Investment, S.A.	-	-	-	_	-
NewSpring Services, S.A.	-	-	-	-	-
CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A.	-	-	-	_	-
Open Lockers, S.A.	-	-	-	-	-
NewPost,ACE	-	_	-	-	-
PTP & F, ACE	=	-	-	-	-
Wolfspring, ACE	-	-	-	-	-
MKTPlace - Comércio Eletrocnico, S.A.	-	-	-	-	-
Mafelosa, SL	-	-	-	-	-
Urpacksur, SL	-	=	-	=	-
Ulisses N 1	8	22 212	-	349	908
Chaves N 8	-	266 037	-	1 127	7 047
Ulisses N 2	764	247 204		155	543
	920	593 187	1 938	1 631	9 185

Os passivos do Banco CTT encontram-se enquadrados numa linha de financiamento, de montante total 160.000m€ (utilizado em 132.000m€), conforme apresentado na Nota 12, e pelo valor dos impostos a pagar, ao abrigo do RETGS, de acordo com o indicado na Nota 10.

As entidades Ulisses nº1, Ulisses nº2, Ulisses nº3 e Chaves nº 8 representam as operações de titularização originadas pela 321Crédito (Nota 13).

Os recursos dessas operações têm ativos associados, sendo os seus valores ao fecho de 2022 e 2021 os seguintes (nota 6):

			m€		
	31-dez-22				
	Ativo Bruto	Imparidades	Ativo Liquido		
Ulisses N 1	20 445	(3 164)	17 281		
Chaves N 8	185 755	(19 254)	166 501		
Ulisses N 2	231 202	(4 084)	227 118		
Ulisses N 3	197 045	(2 179)	194 866		
	634 447	(28 680)	605 767		

			m€				
31-dez-21							
	Ativo Bruto	Imparidades	Ativo Liquido				
Ulisses N 1	33 231	(3 120)	30 111				
Chaves N 8	299 090	(14 263)	284 826				
Ulisses N 2	245 739	(2 104)	243 636				
	578 060	(19 487)	558 573				



Nota 25 – Ativos sob Gestão e Securitizações

A 321 Crédito à data de 31 de dezembro de 2022 mantinha a operação FENIX como única operação de titularização desreconhecida viva.

		m€
Ativos sob Gestão	31-dez-22	31-dez-21
Fénix	42 152	42 823
	42 152	42 823

Os ativos subjacentes a esta operação foram desreconhecidos no momento da sua contratação em 2014, mantendo-se o desreconhecimento, mediante os critérios definidos pela IFRS9.

O envolvimento da 321 Crédito na operação FENIX materializa-se na gestão da carteira tendo como contrapartida um Fee variável, dependente da performance da mesma.

Nota 26 - Justo Valor

O justo valor dos ativos e passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, é analisado como segue:

			31-dez-22		
					m€
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo Valor
Ativo					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	15 391	15 391	15 391
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	-	-	23 514	23 514	23 514
Ativos Financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em Instituições de Créditos					
Crédito a Clientes	-	-	799 634	799 634	797 523
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	-	-	0	0	0
Ativos Financeiros	-	-	838 538	838 538	836 428
Passivo Financeiro ao custo amortizado					
Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	-	-	132 685	132 685	134 913
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos					
Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos	-	-	580 861	580 861	580 861
Passivos Financeiros	-	-	713 546	713 546	715 775



31-dez-21

					m€
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo Valor
Ativo					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	8 457	8 457	8 457
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	-	-	10 044	10 044	10 044
Ativos Financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em Instituições de Créditos					
Crédito a Clientes	-	-	682 854	682 854	678 595
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	-	-	603	603	627
Ativos Financeiros	-	-	701 958	701 958	697 723
Passivo					
Passivo Financeiro ao custo amortizado					
Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	-	-	56 133	56 133	55 936
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos					
Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos	-	-	535 453	535 453	535 453
Passivos Financeiros	-	-	591 586	591 586	591 389

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os atuais níveis de risco do respetivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

A Sociedade utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads...*) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.



A Sociedade considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- o Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- o Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- o Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

Os quadros seguintes resumem, por níveis de valorização, o justo valor dos ativos e passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

31-dez-22

	T/	ion de Valenias	-~-	m€
	Tech	ica de Valoriza	çao	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo				
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	15 391		-	15 391
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	23 514		-	23 514
Ativos Financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em Instituições de Créditos				
Crédito a Clientes			797 523	797 523
Ativos Não Correntes Detidos para Venda			0	0
Ativos Financeiros	38 905		797 523	836 428
Passivo				
Passivo Financeiro ao custo amortizado				
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	134 229			134 229
Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos			595 114	595 114
Passivos Financeiros	134 229	-	595 114	743 262



31-dez-21

-	Técn	ica de Valorizaçã	in	m€
-	Nível 1	•		Total
-	147012	1470.2	1117013	1000
Ativo				
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	8 457		=	8 457
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	10 044		-	10 044
Ativos Financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em Instituições de Créditos				
Crédito a Clientes			678 595	637 610
Ativos Não Correntes Detidos para Venda			627	627
Ativos Financeiros	18 501	-	679 222	656 738
Passivo				
Passivo Financeiro ao custo amortizado	-	-	-	-
Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	55936			55936
Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos			535 453	535 453
Passivos Financeiros	55 936	-	535 453	591 389

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados na demonstração da posição financeira ao custo amortizado são analisados como segue:

<u>Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e</u> <u>Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito</u>

Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor registado nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2022 é uma estimativa razoável do seu respetivo justo valor.

Crédito a Clientes

A carteira de crédito da Sociedade foi estratificada em grupos de características homogéneas, sobre as quais se projetaram os fluxos financeiros esperados até à sua maturidade. A taxa de desconto utilizada foi calculada com base nas taxas praticadas pela Sociedade no mês de dezembro 2022

Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito

Estes ativos são de médio prazo eo justo valor decorre do impacto da alteração do indexante A taxa de desconto utilizada foi calculada com base nas taxas praticadas pela Sociedade no mês de dezembro 2022

<u>Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos</u>

O justo valor destes passivos, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada, face à especificidade das operações, foi considerada como sendo idêntica às taxas médias em vigor nas operações, aproximando assim o justo valor do valor escriturado.

Nota 27 – Gestão dos Riscos da Atividade

Risco de taxa de juro



O crédito concedido pela Sociedade é remunerado maioritariamente a taxas fixas, mas também a taxas variáveis, sendo que as últimas acompanham as variações das taxas de referência dos mercados financeiros (Euribor). Por outro lado, a estrutura de financiamento da Sociedade aplica maioritariamente taxas variáveis.

O risco de taxa de juro consubstancia-se no possível aumento das taxas de mercado, o que agravaria o custo de financiamento, sem correspondência do lado dos proveitos financeiros, diminuindo a margem financeira da Sociedade.

A Sociedade tem procedimentos internos que visam a medição e monitorização da sua exposição ao risco de taxa de juro e procede ao seu reporte regular ao Conselho de Administração e aos acionistas para que possam avaliar o risco de taxa de juro da Sociedade, e definir estratégias para a sua mitigação.

No que concerne aos procedimentos internos, destacamos a confrontação regular dos valores da carteira de crédito a clientes remunerada a taxa fixa com os valores dos financiamentos em vigor remunerados a taxa variável.

Por outro lado, a Sociedade beneficia dos instrumentos de mitigação de risco de taxa de juro incluídos nas operações de titularização, Ulisses No1, Ulisses No2 e Ulisses No3. Estes instrumentos normalmente exigidos por investidores e agências de *rating*, permitem salvaguardar a solidez dos fluxos da operação, mesmo em cenários de volatilidade das taxas de mercado.

Em relação à operação Chaves Funding nº 8, destaca-se a existência de um valor mínimo para a Euribor de zero, pelo que as eventuais subidas das taxas de juro de mercado não teriam impacto no custo desta transação enquanto se mantivessem em terreno negativo

Adicionalmente, com uma periodicidade mínima semestral, procede-se à confrontação dos ativos e passivos sobre os quais incidem taxas de juro, por maturidades e *repricing*. Esta confrontação permite à Sociedade ter a perceção em que maturidades, a sua exposição ao risco de taxa de juro, é mais relevante. Com a mesma periodicidade analisa-se a sensibilidade dos seus ativos e passivos a eventuais variações, positivas e negativas, das taxas de juro de mercado, permitindo assim que o órgão de gestão tenha uma perceção dos possíveis impactos na situação líquida daquelas variações.

Um dos principais instrumentos no acompanhamento do risco de taxa de juro na demonstração da posição financeira tem como base a instrução do Banco de Portugal nº 34/2018. Este modelo agrupa os ativos e passivos sensíveis a variações em 19 intervalos temporais fixos (datas de vencimento ou de primeira revisão de taxa de juro, quando a mesma está indexada), a partir dos quais se calcula um impacto potencial sobre o valor económico. O valor económico é calculado a partir do somatório dos cash-flows descontados ao valor atual. Este desconto tem por base uma curva de taxa de juro não sujeita a qualquer tipo de choque, em que, para efeitos de desconto são assumidos os prazos médios das bandas temporais. De acordo com o disposto no quadro abaixo, os dois cenários standard, que correspondem a dois choques positivo e negativo de 200 pontos básicos são aplicados ao cenário base.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a distribuição de ativos, passivos e extrapatrimoniais sensíveis à taxa de juro pelos 19 intervalos temporais e respetivo impacto no valor económico são os seguintes:



	Ativos	Passivos	Extrapatrimoniais	Posição Líquida	Delta Valor Económico (+200bp)	Delta Valor Económico (-200bp)
À vista	38 903	-	(26 795)	12 108	(1)	1
À vista - 1 mês	49 448	580 861	6	(531 407)	(43)	44
1 - 3 meses	16 182	-	175	16 357	(53)	54
3 - 6 meses	24 438	-	175	24 613	(181)	186
6 - 9 meses	24 564	-	144	24 708	(292)	302
9 - 12 meses	24 636	-	258	24 894	(414)	430
1 - 1,5 anos	47 067	132 685	-	(85 617)	(1 085)	1 133
1,5 - 2 anos	49 377	-	-	49 377	(1 558)	1 643
2 - 3 anos	94 331	-	-	94 331	(4 139)	4 430
3 - 4 anos	92 027	-	-	92 027	(5 465)	5 965
4 - 5 anos	80 581	-	-	80 581	(5 949)	6 622
5 - 6 anos	72 254	-	-	72 254	(6 302)	7 153
6 - 7 anos	59 390	-	-	59 390	(5 914)	6 845
7 - 8 anos	46 386	-	-	46 386	(5 146)	6 073
8 - 9 anos	33 299	-	=	33 299	(4 039)	4 861
9 - 10 anos	16 748	-	-	16 748	(2 189)	2 686
10 - 15 anos	548	-	-	548	(84)	110
15 - 20 anos	-	-	-	-	-	-
> 20 anos	-	-	-	-	-	-
Total	770 181	713 546	(26 037)	30 598	(42 853)	48 538

me.

		31.12.	2021			
	Ativos	Passivos	Extrapatrimoniais	Posição Líquida	Delta Valor Económico (+200bp)	Delta Valor Económico (-200bp)
À vista	18 500	-	118	18 618	(1)	0
À vista - 1 mês	54 764	535 453	(13 954)	(494 644)	438	(98)
1 - 3 meses	14 010	-	341	14 352	(48)	11
3 - 6 meses	21 106	-	113	21 219	(158)	34
6 - 9 meses	21 147	-	57	21 204	(263)	74
9 - 12 meses	21 144	-	8	21 152	(366)	105
1 - 1,5 anos	40 274	56 132	-	(15 859)	390	(143)
1,5 - 2 anos	42 147	-	-	42 147	(1 439)	609
2 - 3 anos	80 590	-	-	80 590	(3 883)	1 930
3 - 4 anos	78 494	-	-	78 494	(5 211)	2 842
4 - 5 anos	68 882	-	-	68 882	(5 789)	3 267
5 - 6 anos	60 937	-	-	60 937	(6 157)	3 578
6 - 7 anos	47 759	-	-	47 759	(5 595)	3 407
7 - 8 anos	37 326	-	-	37 326	(4 930)	3 229
8 - 9 anos	24 562	-	-	24 562	(3 577)	2 565
9 - 10 anos	13 232	-	-	13 232	(2 095)	1 609
10 - 15 anos	496	-	-	496	(96)	77
15 - 20 anos	-	-	-	-	-	-
> 20 anos	-	-	-	-	-	-
Total	645 368	591 586	(13.317)	40 466	(38 781)	23 096

A rubrica de "Crédito a Clientes" é apresentada em montantes brutos, não inclui a imparidade, e não inclui, também, comissões líquidas e valores vencidos.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a exposição à taxa de juro variável e à taxa de juro fixa, é como segue:

31-dez-22

				m€
	Taxa Variável	Taxa Fixa	N/A taxa juro	Total
Ativo				
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	15 391	15 391
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	-	-	23 514	0
Ativos Financeiros ao custo amortizado				
Crédito a Clientes	41 452	689 826	32 447	763 725
	41 452	689 826	47 838	779 116
Passivo				
Passivos Financeiros ao custo amortizado				
Recursos de Instituições de Crédito	132 685	-	-	132 685
Passivos Financeiros associados a ativos transferidos	580 861	-	-	580 861
	713 546	-	-	713 546



31-dez-21

			//Æ
Taxa Variável	Taxa Fixa	N/A taxa juro	Total
-	-	8 457	8 457
-	-	10 044	0
47 819	579 049	26 913	653 782
47 819	579 049	35 370	662 239
56 133	=	=	56 133
535 453	-	-	535 453
591 586	_	-	591 586
	47 819 47 819 56 133 535 453	47 819 579 049 47 819 579 049 56 133 - 535 453 -	8 457 - 10 044 47 819 579 049 26 913 47 819 579 049 35 370 56 133 535 453

Risco de liquidez

A Sociedade, decorrente da sua atividade principal, a concessão de crédito, está dependente da disponibilidade de recursos financeiros suficientes que lhe permita suportar os níveis de produção definidos estrategicamente pelo seu Conselho de Administração. Paralelamente ao desenvolvimento da sua atividade comercial, a Sociedade deve garantir o cumprimento dos diversos compromissos assumidos perante os seus colaboradores, fornecedores e entidades estatais. O risco de liquidez consubstancia-se na possibilidade de a Sociedade não ter, em determinado momento, fundos suficientes para fazer face a todos os compromissos anteriormente explanados.

Assim a Sociedade monitoriza em permanência os níveis de tesouraria correntes, mas também a médio e longo prazo, sendo que estes assentam em projeções continuamente atualizadas e validadas.

As projeções utilizam como pressupostos não só dados históricos de performance das carteiras, mas também todos os dados relevantes que se podem extrair do plano de negócios delineado pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, no âmbito das obrigações da Sociedade perante o Banco de Portugal, em matérias de supervisão, é calculado e reportado mensalmente o Liquidity Coverage Ratio (LCR) que define limites mínimos de liquidez, mensal, que têm de ser respeitados. Trimestralmente são, também, reportados ao Banco de Portugal os dados de Additional Liquidity Monitoring Metrics, e calculado o rácio Net Stable Funding Ratio.

As conclusões dessas monitorizações são regularmente partilhadas com as diversas áreas da Sociedade assim como com o Conselho de Administração, e fazem parte dos rácios analisados no "Risk Appetite Framework".

Esta informação é apresentada em base mensal/trimestral, respetivamente, no Comité de Riscos Globais.

A mitigação do risco de liquidez é, essencialmente, efetuada através da referida monitorização das necessidades de curto, médio e longo prazo, e da contínua procura de fontes alternativas e eficientes de financiamento.

Atualmente os níveis de liquidez da Sociedade são suportados por três fontes de financiamento:



- Capitais próprios;
- Capitais alheios (empréstimos de curto prazo);
- Securitização de ativos (ABS).

Apesar de a sociedade já ter atingido um nível de diversificação das suas fontes de financiamento satisfatório, a manutenção das análises e consultas permanentes ao mercado é considerada como de elevada relevância para a sua competitividade. Não obstante o referido anteriormente, a aquisição pelo Banco CTT, foi determinante para o aumento significativo das disponibilidades de liquidez à disposição da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os cash-flows previsionais não descontados dos instrumentos financeiros, de acordo com os respetivos prazos residuais, apresentam o seguinte detalhe:

			31-de:	. 22						m€
		Pra	azos Residuai		s					
	Até 1 Mês					De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	15 391		-	-	-	-	-	-	-	15 391
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	23 514	-	-	-	-	-	-	-	-	23 514
Ativos financeiros ao custo amortizado										
Crédito a Clientes (Saldo Bruto)	31 177	19 351	9 658	56 517	220 222	195 245	251 911	725	14 827	799 634
	70 082	19 351	9 658	56 517	220 222	195 245	251 911	725	14 827	838 538
Passivo										
Passivos Financeiros ao custo amortizado										
Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	-	-	-	-	132 685	-	-	-	-	132 685
Passivos Financeiros associados a Ativos Transferidos	9 565	14 359	21 647	43 448	168 930	146 984	175 908	21	-	580 861
	9 565	14 359	21 647	43 448	301 614	146 984	175 908	21	-	713 546
Diferencial	60 517	4 992	(11 989)	13 068	(81 392)	48 260	76 003	704	14 827	124 992
										m€
			31-de							
			azos Residuai							
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 6 Meses	De 6 Meses a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	8 457	-	-	-	-	-	-	-	-	8 457
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito Ativos financeiros ao custo amortizado	10 044	-	-	-	-	-	-	-	-	10 044
Crédito a Clientes (Saldo Bruto)	11 067	16 691	25 096	49 690	190 969	168 438	205 193	710	15 000	682 854
	29 568	16 691	25 096	49 690	190 969	168 438	205 193	710	15 000	701 355
Passivo										
Passivos Financeiros ao custo amortizado										
Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	_	_	_	_	56 133	-	_	_	-	56 133
Passivos Financeiros associados a Ativos Transferidos	6 670	13 354	20 081	40 133	155 662	137 258	162 172	125	-	535 453
	6 670	13 354	20 081	40 133	211 795	137 258	162 172	125	_	591 586
										552 500

Risco cambial

Os ativos e passivos financeiros em balanço em 31 de dezembro de 2022, eram, integralmente, denominados em Euros sendo o seu risco cambial inexistente.

Risco de crédito

O controlo do risco de crédito tem implicações decisivas no resultado da atividade da Sociedade. A análise rigorosa das operações reduz a probabilidade de realização daquelas que venham a registar



uma situação de incumprimento. Paralelamente, a Sociedade dispõe de regulamentos de controlo e recuperação de crédito, de forma a poder reagir atempadamente às situações de incumprimento.

O Conselho de Administração e o Comité de Risco Global acompanham o risco de Crédito utilizando os relatórios de risco produzidos pela Equipa de Modelos de Risco e os mapas de risco disponibilizados pelo Sistema Integrado de Gestão (SIG) do serviço Controlo Financeiro e Tesouraria.

São efetuadas análises de indicadores como:

- Evolução da Taxa de Incidências de Incumprimento da 1º Mensalidade;
- Evolução da Taxa de Delinquências (mais de 30 dias de atraso) da carteira;
- Evolução da Taxa de Defaults (mais de 90 dias de atraso) da carteira;
- Evolução da Taxa de Defaults (nova DoD) da carteira;
- Evolução da Taxa de Defaults Ajustada, considerando a barreira dos 210 dias de atraso
- Evolução das taxas de Default Acumuladas por Vintage de Originação;
- Evolução das taxas de Recuperação sobre os Defaults;
- Acompanhamento Mensal da Taxa de Risco por score de Crédito
- Acompanhamento da Taxa de Risco por Segmento de Angariadores de Crédito
- Roll Rates dos diversos buckets de atraso,
- Indicador de Qualidade de Crédito;
- Medição de risco pelos diversos fatores inerentes às operações, quer de cariz pessoal dos clientes, quer de cariz específico relativo às várias dimensões das operações de crédito, nomeadamente no que concerne aos colaterais;
- Evolução das Perdas por Imparidade.

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, pode ser resumida como segue:

	31-de	z-22	31-dez-21 <i>m</i> e			
	Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico líquido		
Patrimoniais						
Ativos Financeiros ao custo amortizado						
Disponibilidades em Bancos centrais	15 390	15 390	8 455	8 455		
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23 514	23 514	10 044	10 044		
Crédito a Clientes	763 725	763 725	682 854	653 782		
	802 629	802 629	701 354	672 282		
Extrapatrimoniais						
Compromissos revogáveis e irrevogáveis	1 963	1 963	715	715		
	1 963	1 963	715	715		
Exposição Máxima a Risco de Crédito	804 592	804 592	702 069	672 997		



Justo valor das garantias recebidas de créditos em incumprimento

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a diferença entre o justo valor das garantias recebidas dos créditos em incumprimento e os valores dos créditos em incumprimento, pode ser detalhada como segue:

31-dez-22

					m€
	Crédito vencido	Vincendo associado ao Vencido	Total	Justo valor das garantias	Diferença
Operações de crédito com garantias reais					
Imóveis	157	590	746	2 756	2 0 1 0
Operações de crédito com outras garantias	6 379	62 645	69 024	65 665	(3 359)
Operações de crédito sem garantias	8 292	2 792	11 083	-	(11 083)
	14 827	66 026	80 854	68 421	(12 432)

31-dez-21

					m€
	Crédito vencido	Vincendo associado ao Vencido	Total	Justo valor das garantias	Diferença
Operações de crédito com garantias reais					
Imóveis	2 201	575	2 776	3 496	720
Operações de crédito com outras garantias	6 959	51 703	58 662	52 798	(5 864)
Operações de crédito sem garantias	5 840	2 841	8 681	-	(8 68 1)
	15 000	55 118	70 119	56 294	(13 825)

O justo valor das garantias foi determinado como segue: (i) nos imóveis, corresponde ao valor da última avaliação disponível; e (ii) nas outras garantias, para as viaturas corresponde ao valor de mercado (cotação Eurotax em 31 de dezembro de 2022 e 2021, deduzido de um haircut).

<u>Garantias imobiliári</u>as

31-dez-22

	31-dez-22					
Segmento / Rácio	Número de imóveis	Crédito em cumprimento*	Crédito em incumprimento*	Imparidade		
Sem garantia imobiliária	n.a.	739 634	56 719	35 773		
<60%	89	2 455	440	44		
>=60% e <80%	2	149	-	19		
>=80% e <100%	1	37	-	3		
>=100%	1	200	-	70		
Total	93	742 475	57 159	35 908		
		31-d	ez-21			
Segmento / Rácio	Número de imóveis	Crédito em cumprimento*	Crédito em incumprimento*	Imparidade		
Sem garantia imobiliária	n.a.	627 778	47 847	26 753		
<60%	137	4 034	487	66		
>=60% e <80%	5	273	-	29		
>=80% e <100%	1	39	-	3		
>=100%	11	-	2 397	2 221		
Total	154	632 123	50 731	29 072		

^{*}Contratos sem/com incumprimento. Só capital.



Análise de Perdas por Imparidade

Metodologias de cálculo da imparidade

A metodologia de cálculo da imparidade inicia-se com a segmentação da carteira baseada em dois critérios: tipo de produto financeiro e classificação atual de risco (stage), sendo que na subsegmentação referente aos stages as definições da sociedade encontram-se alinhadas com os critérios definidos pelas Sociedades de supervisão nacionais e europeias, nomeadamente com os quidelines emitidos pelo EBA.

No que respeita ao cálculo de imparidade, a Sociedade aplica diferentes abordagens consoante a classificação das operações entre os diferentes *stages*.

O valor de imparidade é calculado para os contratos em *default* através do apuramento da perda associada ao número de anos em *default*, segmentada em função do tipo de garantia associada e tempo decorrido desde o *default*.

Para os contratos em *default* (*stage* 3) a perda de crédito esperada obtém-se aplicando ao valor de exposição a respetiva LGD tendo em conta o período de tempo em situação de *default*.

A perda esperada para as operações em *stage* 2 é calculado através do valor atual dos *cash-flows* futuros esperados descontados à taxa de juro da operação, numa ótica *lifetime*.

Já para os créditos em *stage* 1 a perda esperada é calculada tendo por base a perda incorrida no período de emergência, que neste caso é de 12 meses.

Note-se que no caso das perdas esperadas para operações em *stage* 1 e 2, as mesmas são ainda afetadas pelo impacto da abordagem *forward-looking*, quando as correlações com a macro-economia o permitirem, e também ajustadas pelos resultados do *back-testing*.

Indícios de imparidade por segmentos de crédito

A evidência objetiva de imparidade refere-se a dados observáveis que chegam à atenção da Sociedade, independentemente do segmento de crédito, sobre os seguintes eventos de perda, conforme descritos na CC/2018/00000062 do Banco de Portugal:

Indícios coletivos:

Existência de dados observáveis que indicam que existe um decréscimo nos cash-flows futuros estimados para um determinado grupo de ativos, conforme descrito anteriormente nas condições de classificação de stages.

Condições económicas nacionais que se correlacionem com os defaults.

<u>Indícios individuais:</u>

Aspetos Contratuais: Incumprimento das condições contratuais; reestruturações por dificuldades financeiras; existência de informação negativa na CRC;

Aspetos Financeiros: Comportamento das receitas brutas, resultado líquido, capitais próprios, nível de endividamento, custos de financiamento e fluxos de caixa;



Colateral: natureza; liquidez do ativo, haircuts;

Outros: Dívidas à administração central, Insolvências ou PER, estabilidade do sector de atividade.

Metodologias de backtesting

A Sociedade tem implementados processos de *backtesting* aos três fatores de risco que realiza com periodicidade anual. Os mesmos pretendem ajustar os modelos calculados estatística e historicamente aos períodos mais recentes – tipicamente 1 ou 2 anos.

Desta forma, a Probabilidade de Pré-pagamento Total é um fator que já se encontra naturalmente ajustado, uma vez que é calculado com um intervalo anual e com base no histórico mais recente.

Relativamente às Probabilidades de *Default* o objetivo do *backtesting* passa por estabelecer não só a atualização às probabilidades verificadas no período mais recente, excluindo o fator do *forward looking*, uma vez que o mesmo não foi aplicado. Este teste é realizado por *bucket* de PDs (intervalos de 30 dias de atraso, até ao limite de 90 dias de atraso).

Quanto às LGDs, o *backtesting* assenta em dois testes distintos: perdas e probabilidades. O objetivo é, através de *bootstrap*, simular quais as recuperações e as probabilidades dos últimos 2 anos por tipo de estratégia, sendo realizado um ajuste aos 2 primeiros anos de cada LGD

Perdas por imparidade

O cálculo das perdas por imparidade efetuado pela 321 Crédito, e cujo resumo se apresenta no quadro seguinte, baseou-se num modelo que parte da divisão da carteira de crédito em dois segmentos, o de Análise Individual (0,62%) e o de Análise Coletiva (99,38%).

A seleção da carteira para a análise individual baseou-se, exclusivamente, em créditos individualmente significativos.

	31-dez-22						
	Análise Inc	dividual	Análise C	oletiva	Tota	al	Crédito Liquido Imparidade
Segmento	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL	
Crédito ao Consumo	1 497	1	794 664	35 639	796 161	35 639	760 522
Factoring	0	-	-	-	-	-	-
Leasing	3 459	262	13	6	3 472	269	3 204
Total	4 957	263	794 677	35 645	799 634	35 908	763 725

	31-dez-21						
	Análise In	dividual	Análise C	oletiva	Tota	al	Crédito Liquido Imparidade
Segmento	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL	
Crédito ao Consumo	1 384	1	673 614	26 180	674 998	26 180	648 817
Factoring	2 463	2 463	-	-	2 463	2 463	-
Leasing	5 379	420	14	9	5 393	428	4 965
Total	9 226	2 884	673 628	26 188	682 854	29 072	653 782

Os créditos dos clientes não incluídos na análise individual foram agrupados em função do seu segmento para apurar a perda coletiva a que ficam sujeitos.



Da carteira alvo da análise individual, foi determinado um valor de imparidade de 263m€ o que representa menos de 1% do total de imparidade calculada. Da análise coletiva resultou um total de perdas por imparidade de 35.645m€, isto é, 4.49% da carteira analisada.

Desta forma, a carteira analisada, quer individualmente, quer coletivamente, apresenta os seguintes indicadores de risco, com base em dias de atraso ou outros *triggers*.

	31-dez-22						m€
Stage	e Motivo	Nº Operações	Exposição	Imparidade Coletiva	Imparidade Individual	Total Imparidade	Taxa Imparidade
1		63 298	698 474	3 459	49	3 508	1%
2	> 30 dias em vencido	610	7 545	1 373	2	1 375	18%
2	om menos de 30 dias vencid	3 462	36 455	3 040	75	3 114	9%
3	>90 dias em vencido	3 728	36 346	19 349	9	19 357	53%
3	om outros indicios de defaul	2 117	20 813	8 425	128	8 553	41%
Total		73 215	799 634	35 645	263	35 908	4%

		31-dez-2	1				m€
Stage	Motivo	Nº Operações	Exposição	Imparidade Coletiva	Imparidade Individual	Total Imparidade	Taxa Imparidade
1		55 430	577 893	3 476	62	3 538	1%
2	> 30 dias em vencido	436	5 151	912	1	913	18%
2	om menos de 30 dias vencid	4 784	49 079	1 417	2	1 419	3%
3	> 90 dias em vencido	3 188	32 899	14 188	2 588	16 776	51%
3	om outros indicios de defaul	1 781	17 833	6 195	231	6 425	36%
Total		65 619	682 854	26 188	2 884	29 072	4%

Do quadro depreende-se que grande parte das exposições da Sociedade (87%) estão em estado regular, sem qualquer indício de imparidade – interno ou externo. Das exposições restantes, 36% estão identificadas como em risco por outros fatores que não o crédito vencido, sendo a centralização de responsabilidades no Banco de Portugal o fator que mais contribui para este efeito.

A Sociedade decidiu implementar no final de 2022 um *provisioning overlay*, que levou a uma dotação adicional de imparidades de cerca de 280 mil€.

Esta decisão teve por base fatores externos, como: i) a publicação da EBA sobre Risk Assessment of the European Banking System, que veio reforçar a recomendação estabelecida na norma IFRS9, por força da qual os bancos e as Instituições Financeiras devem criar uma imparidade adicional (*overlay provisioning*), perante potenciais impactos de eventos macroeconómicos extraordinários não captados pelos modelos de risco internos, por forma a refletir o risco potencial dos ativos; ii) a atual conjuntura macroeconómica, a qual se encontra fortemente afetada por tensões geopolíticas, que levou a um aumento abrupto dos níveis de inflação, acompanhado por um aumento substancial das taxas de juro, que têm implícito um possível agravamento da probabilidade de incumprimento dos clientes da sociedade.

No que respeita aos *triggers* internos que concorreram para esta decisão, os mesmos derivam da ausência de um mecanismo de captura do efeito de forward-looking no modelo interno atendendo à não aderência estatistica das variaveis macro-económicas já testadas.

Loss Given Default



No exercício efetuado foram estimados impactos no montante global das imparidades da carteira de crédito decorrente de variações nas LGDs, aplicando-se um fator de adição/redução do qual se obtiveram os seguintes resultados, em milhares de euros:

	m€
Fator	Impacto
10%	7 665
5%	3 802
-5%	(4 058)
-10%	(8 055)

Este exercício simplificado, permite estimar que a variação de um 1 ponto percentual equivale a uma variação de aproximadamente 700 mil euros na imparidade calculada. No entanto, também se observa que esse fator é ligeiramente superior no caso de um decréscimo da LGD, motivado principalmente pelas exposições com taxas elevadas de imparidade (100%), que são mais afetadas pelas descidas da LGD do que pelas subidas (uma vez que existe um teto máximo de 100%).

<u>Probabilidades de Default</u>

De uma forma equivalente às LGDs, foi calculado o impacto no montante global das imparidades da carteira de crédito resultante de um incremento de 10 por cento no valor da PD marginal *lifetime*, mantendo todos os restantes parâmetros inalterados. Deste exercício resultou um aumento de 587 m€ de imparidade, um impacto reduzido, principalmente relacionado com o facto da maioria da carteira estar em stage 1 e ser relativamente recente. Os restantes impactos apresentam-se conforme quando abaixo (em milhares de euros):

	m€
Fator	Impacto
10%	587
5%	296
-5%	(300)
-10%	(606)

Crédito a clientes

No quadro seguinte apresenta-se a confrontação entre os valores de balanço e o justo valor de operações incluídas na rubrica de "Crédito a clientes":

DETALHE APURAMENTO JUSTO VALOR CRÉDITO A CLIENTES

31-dez-22

	Dd
Operações concedidas há menos de 12 meses	
Operações com plano financeiro definido	

Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
257 201	257 477	276
542 433	540 046	(2 386)
799 634	797 523	(2 110)



DETALHE APURAMENTO JUSTO VALOR CRÉDITO A CLIENTES

31-dez-21

m€ Valor de **Justo** Diferença Balanço **Valor** Operações concedidas há menos de 12 meses 211 749 211 420 (329) Operações com plano financeiro definido 471 104 467 175 (3929)682 854 678 595 (4259)

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o justo valor do crédito foi calculado utilizando como taxa de desconto as condições de mercado à data da análise (média das taxas praticadas dezembro de 2022 e 2021, respetivamente).

Tendo por base as operações de crédito concedido ao longo dos últimos seis meses de 2022 e 2021, apresenta-se nos quadros seguintes a taxa de juro média ponderada, bem como outros dados de base da carteira:

31-dez-22
TAXAS MÉDIAS UTILIZADAS E SEGMENTOS CONSIDERADOS EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INICIADAS NOS 6 MESES ANTERIORES

					m€
	Número Operações	Capital Vincendo	Valor Vencido	Valor Balanço	Taxa Média* Ponderada por Montantes
Empresas	1 0 18	20 035	9	20 045	9,82%
Particulares	8 449	134 228	50	134 277	9,31%

^{*} Excluindo contratos à taxa zero

31-dez-21
TAXAS MÉDIAS UTILIZADAS E SEGMENTOS CONSIDERADOS EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INICIADAS NOS 6 MESES ANTERIORES

					m€
	Número Operações	Capital Vincendo	Valor Vencido	Valor Balanço	Taxa Média* Ponderada por Montantes
Empresas	675	9 9 10	2	10 890	9,26%
Particulares	8 836	115 253	40	125 415	9,15%

^{*}Excluindo contratos à taxa zero

Crédito reestruturado

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor do crédito classificado como reestruturado tinha o seguinte detalhe:

31-dez-22	Crédito en	cumprimento		Crédit	o em incumprir	nento	Total				
	Número de			Número de			Número de				
Medida	operações	Exposição	Imparidade	operações	Exposição	Imparidade	operações	Exposição	Imparidade		
Extensão de prazo	289	3 376	241	638	7 481	3 147	927	10 858	3 388		
Período de carência	155	1 504	98	227	1 896	1 140	382	3 399	1 238		
Redução da taxa de juro	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outros	2	7	0	30	366	252	32	372	252		
Total	446	4 886	339	895	9 743	4 539	1 341	14 629	4 878		



31-dez-21	Crédito e	m cumprimento		Crédit	o em incumprii	mento	Total			
	Número de			Número de			Número de			
Medida	operações	Exposição	Imparidade	operações	Exposição	Imparidade	operações	Exposição	Imparidade	
Extensão de prazo	103	1 097	18	367	4 219	1 463	470	5 316	1 481	
Período de carência	274	2801	43	282	2 718	1 275	556	5 518	1 318	
Redução da taxa de juro			-	-	-	-	-	-	-	
Outros	12	2 44	0	47	565	390	59	609	390	
Total	389	3 942	62	696	7 501	3 128	1 085	11 444	3 190	

A carteira de crédito reestruturado teve os seguintes movimentos em 2022 e 2021:

	m€
Carteira de Reestruturados	
Saldo inicial* (bruto de imparidades) 1-jan-2	8 366
Créditos reestruturados no período	4 885
Juros corridos da carteira reestruturada	12
Liquidação de créditos reestruturados	1 436
Créditos reclassificados de "reestruturados" para "norn	nal' -
Outros	895
Saldo final* (bruto de imparidades) 31-dez-	21 10 932
Créditos reestruturados no período	6 080
Juros corridos da carteira reestruturada	13
Liquidação de créditos reestruturados	1 964
Créditos reclassificados de "reestruturados" para "norn	nal' -
Outros	1 167
Saldo final* (bruto de imparidades) 31-dez-	13 894

^{*} Saldo de capital e juros,

Exposições não produtivas e reestruturações, de acordo com as orientações do EBA, EBA/GL/2018/10, atualizadas pela EBA/GL/2022/13

Qualidade de crédito de exposições reestruturadas

Os quadros seguintes apresentam a qualidade de crédito das exposições reestruturadas a dezembro de 2022 e 2021:

				31-dez-22				m€
	Exposição bruta		atos objeto de m turação	edidas de		em contratos turados		de contratos uturados
		Reestr	uturadas não pro	dutivas			ĺ	Exposições
	Reestruturadas produtivas		Em incumprimento	Em imparidade	Exposições produtivas	Exposições não produtivas		não produtivas
Emprestimos e adiantamentos Sociedades não financeiras	176	562	562	562	13		380	238
Agregados familiares	4 704	8 993	8 993	8 993	326	4 252	8 436	4 518
otal	4 880	9 556	9 556	9 556	339	4 539	8 816	4 756
				31.12.2021				m€
	Exposição bruta	xposição bruta dos contratos objeto de medidas de reestruturação						de contratos Iturados
				edidas de		em contratos turados		ue contratos uturados
		reestru						uturados
	Reestruturadas produtivas	reestru	turação					
Emprestimos e adiantamentos	produtivas	reestru Reestr	turação uturadas não pro Em incumprimento	dutivas Em imparidade	reestru	Exposições não produtivas	reestru	Exposições não produtivas
Sociedades não financeiras	produtivas 60	reestru Reestr	turação uturadas não pro Em incumprimento	dutivas Em imparidade	Exposições produtivas	Exposições não produtivas	reestru 	Exposições não produtivas
	produtivas	reestru Reestr	turação uturadas não pro Em incumprimento	dutivas Em imparidade	reestru	Exposições não produtivas	reestru	uturados Exposições não

O crescimento das exposições reestruturadas de 15,80% está em linha com o crescimento da carteira de crédito, de 16,80% o que remete para uma situação dentro das expetativas, nomeadamente num



ano marcado por um aumento significativo do custo de vida, derivado do aumento da inflação e das taxas de juro que impactou significativamente a capacidade de solvência de alguns clientes.

De acordo com a Carta Circular CC/2019/000006, do Banco de Portugal, entraram em vigor a 30/06/2019 as orientações do EBA, EBA/GL/2018/06, sobre a gestão de exposições não produtivas e exposições reestruturadas.

De acordo com as orientações do EBA a empresa efetuou a redefinição de não produtivos passando a considerar apenas as operações em default para este efeito, o que se manteve no execrcicio agora findo.

As operações reestruturadas por dificuldade financeiras são assim consideradas como não produtivas nos casos em que se encontrem em default (quer por via de dias de atraso superiores a 30, quer pela dupla reestruturação, quer ainda pela reestruturação de default ou por perda económica superior a 1% no momento da reestruturação).

Qualidade das reestruturações

Os quadros seguintes apresentam as posições a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 das exposições reestruturadas, considerando as exposições que já tiveram mais de duas reestruturações e considerando as exposições que não cumpriram os critérios para passarem de reestruturados não produtivos a reestruturados produtivos, sendo estes critérios não ter crédito vencido (+ de 30 dias) nem novas reestruturações num período de 12 meses.

	31-dez-22
	Exposição bruta dos contratos objeto de medidas de reestruturação
Exposições reestruturadas mais de 2 vezes	551
Exposições reestruturadas não produtivas que falharam os critérios de desmarcação de não produtivo	5 482
	31-dez-21
	31-dez-21 Exposição bruta dos contratos objeto de medidas de reestruturação
Exposições reestruturadas mais de 2 vezes	Exposição bruta dos contratos objeto

Conforme se conclui pelos valores acima expostos existiu, para estes casos em particular, uma deterioração com algum significado entre 2021 e 2022.

Qualidade de crédito



Para análise da qualidade do crédito produtivo e não produtivo é apresentado nos quadros que se seguem a repartição desses créditos por datas de atraso, a 31 de dezembro de 2022 e de 2021

_					31-0	lez-22						m€
					Valo	res escriturad	os brutos					
_	Expo	sições produtiv	/as				Exposiçõ	šes não produ	tivas			
		Sem atraso ou atraso s 30 dias	Atraso > 30 dias e ≤ 90 dias		Probabilidade reduzida de pagamento ou atraso ≤ 90 dias	Atraso > 90 dias e ≤ 180 dias		Atraso > 1 ano e ≤ 2 anos	Atraso > 2 ano e ≤ 5 anos	Atraso > 5 ano e ≤ 7 anos	Atraso > 7 anos	Em incumprimento
Emprestimos e adiantamentos												
Sociedades não financeiras	70 339	69 350		5 068	1 408	732	945	773	925	235	50	5 06
PME	66 729	65 740	989	4 791	1 391	722	920	689	857	212	-	4 79
Agregados familiares	672 136	665 579	6 556	52 091	19 405	6 6 18	7 128	7 796	10 856	269	20	52 09
Total	742 475	734 930	7 545	57 159	20 813	7 349	8 073	8 570	11 780	504	70	57 15
_						lez-21 res escriturad	os brutos					m
_	Expo	sições produtiv	/as				Exposiçõ	ões não produ	tivas			
		Sem atraso ou atraso s 30 dias	Atraso > 30 dias e ≤ 90 dias		Probabilidade reduzida de pagamento ou atraso ≤ 90 dias	Atraso > 90 dias e ≤ 180 dias		Atraso > 1 ano e ≤ 2 anos	Atraso > 2 ano e ≤ 5 anos	Atraso > 5 ano e ≤ 7 anos	Atraso > 7 anos	Em incumprimento
Emprestimos e adiantamentos												
Sociedades não financeiras	52 867	52 293	574	7 264	1 946	500	524	807	953	71	2 463	7 26
PME	49 896	49 332	564	4 006	1 347	492	480	756	910	21	-	400
Agregados familiares	579 256	574 679	4 577	43 467	15 887	6 013	6 049	8 307	7 169	26	16	43 46
Total	632 123	626 972	5 151	50 731	17 833	6 513	6 573	9 114	8 122	97	2 479	50 731

O rácio NPL (exposições não produtivas) decresceu de 7,43% em 2021 para 7,15% em 2022.

Esta variação, não sendo extremamente significativa, consubstancia uma inversão da tendência de crescimento que se vinha verificando, apesar dos condicionalismos macroeconómicos. Adicionalmente a Sociedade tem em curso um plano estratégico para redução de NPL's que se estima que venha a produzir reduções mais significativas nos próximos exercícios.

Os quadros abaixo apresentam o crédito produtivo e não produtivo, por stage, e imparidades associadas, a 31 de dezembro de 2022 e de 2021.

		31-dez-22													m€
		Мо	ntante escrit	urado bruto	•		Imparidades						Colaterais		
	Ехро	sições produt	ivas	Exposições não produtivas			Expo	Exposições produtivas Expo			Exposições não produtivas				
		Stage 1	Stage 2		Stage 2	Stage 3		Stage 1	Stage 2		Stage 2	Stage 3	ao ativo parcial acmulado	Exposições produtivas	Exposições não produtivas
Emprestimos e adiantamentos Sociedades não financeiras PME Agregados familiares	70 339 66 729 672 136	65 966 62 462 632 509	4 373 4 267 39 627	5 068 4 791 52 091	-	4 791	(851) (817) (7 146)	(348) (319) (3 159)	(503) (498) (3 987)	(2 211) 2 066 (25 700)	:	2 066		59 396 57 504 584 694	2 187
Total	742 475	698 474	44 000	57 159	-	57 159	(7 997)	(3 508)	(4 490)	(27 911)		(27 911)		644 090	24 505

		31-dez-21													m€
		Montante escriturado bruto						Imparidades						Colaterais	
	Expo	sições produt	ivas	Exposi	ções não pro	odutivas	Exposições produtivas			Exposiç	Exposições não produtivas				
		Stage 1	Stage 2		Stage 2	Stage 3		Stage 1	Stage 2		Stage 2	Stage 3	ao ativo parcial acmulado	Exposições produtivas	Exposições não produtivas
Emprestimos e adiantamentos															
Sociedades não financeiras	52 867	48 639	4 228	7 264		7 264	(534)	(320)	(214)	(4171)		(4171)		44 689	1 793
PME	49 896	45 908	3 988	4 006	-	4 006	(491)	(281)	(209)	(1596)	-	(1596)		42 687	1 669
Agregados familiares	579 256	529 254	50 002	43 467	-	43 467	(5 337)	(3 218)		(19 031)	-	(19 031)		500 707	20 091
Total	632 123	577.893	54 230	50 731		50.731	(5.870)	(3.538)	(2.332)	(23.201)		(23.201)		545 396	21.884

Verificou-se um aumento de imparidades superior à variação da carteira que deriva sobretudo de um agravamento nos stages 2 e 3 por alterações metodológicas e, também, pelo agravamento dos fatores de risco.

Qualidade de exposições não produtivas por área geográfica

A totalidade da carteira de crédito produtiva e não produtiva é de operações localizadas em Portugal.



Qualidade de crédito por sector de atividade

Abaixo apresenta-se a qualidade de crédito produtivo e não produtivo, por código NACE (equiparada à classificação portuguesa – CAE's), a 31 de dezembro de 2022 e de 2021.

	Valores escriturados brutos										
		Exposiç	ão bruta			Imparidade					
		dos quais não produtivos	dos quais em default	dos quais sujeitos a imparidade	Imparidade	Variações negativas acumuladas ao justo valor decorrente do risco de crédito de exposições não produtivas					
Agricultura	325	139	139	139	(73)	-					
Mineração e Extração	1	-	-	-	(0)	-					
Indústria	15 372	1 071	1 071	1 071	(567)	-					
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	-	-	-	-					
Fornecimento de água	76	-	-	-	(1)	-					
Construção	13 287	1 078	1 078	1 078	(754)	-					
Comércio a retalho	10 703	699		699	(331)	-					
Transporte e armazenamento	7 611	470	470	470	(261)	-					
Alojamento e restauração	5 638	366	366	366	(246)	-					
Informação e comunicação	1 454	24	24	24	(15)	-					
Seguros e serviços financeiros	289	35	35	35	(17)	-					
Imobiliário	1 887	72	. 72	72	(38)	-					
Actividades de investigação científica e de desenvolvimento	2 340	129	129	129	(74)	-					
Actividades de servicos administrativos e de apoio prestados às empresas	4 313	338	338	338	(193)	-					
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	96	-	_	_	`(0)	-					
Educação	795	14	14	14	(14)	-					
Saúde e segurança social	1 407	45		45	(33)	_					
Artes e entretenimento	1 300	174		174	(105)	-					
Outras atividades	8 513	414	414	414	(338)	-					
Total	75 407	5 068	5 068	5 068	(3 062)						
			31-dez-2			m€					
				Valores escriturad	os brutos						
		Exposiç	ão bruta			Imparidade					
	Exposição	dos quais não	de a constanción	dos quais		Variações negativas acumuladas					
	bruta	produtivos	default	sujeitos a imparidade	Imparidade	ao justo valor decorrente do risco de crédito de exposições não produtivas					
Agricultura	Bruta 4 074	produtivos	default	sujeitos a	Imparidade (133)	ao justo valor decorrente do risco de crédito de exposições					
Agricultura Mineração e Extração			default	sujeitos a imparidade		ao justo valor decorrente do risco de crédito de exposições					
	4 074		default 165	sujeitos a imparidade	(133)	ao justo valor decorrente do risco de crédito de exposições					
Mineração e Extração	4 074 695	165	default 165	sujeitos a imparidade	(133)	ao justo valor decorrente do risco de crédito de exposições					
Mineração e Extração Indústria	4 074 695	165	default 165	sujeitos a imparidade	(133)	ao justo valor decorrente do risco de crédito de exposições					
Mineração e Extração Indústria Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	4 074 695 6 544	165 - 767 -	165 - 767 -	sujeitos a imparidade 165 - 767	(133) (5) (370)	ao justo valor decorrente do risco de crédito de exposições					
Mineração e Extração Indústria Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio Fornecimento de água	4 074 695 6 544 - 124	165 - 767 - -	165 - 767 - - 980	sujeitos a imparidade 165 - 767 -	(133) (5) (370)	ao justo valor decorrente do risco de crédito de exposições					
Mineração e Extração Indústria Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio Fornecimento de água Construção Comércio a retalho	4 074 695 6 544 - 124 10 422	165 - 767 - - 980 2 958	165 - 767 - 980 2 958	sujeitos a imparidade 165 - 767 - - 980	(133) (5) (370) (0) (642) (1753)	ao justo valor decorrente do risco de crédito de exposições					
Mineração e Extração Indústria Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio Fornecimento de água Construção	4 074 695 6 544 - 124 10 422 11 801	165 - 767 - - 980 2 958	165 - 767 - 980 2 958 147	165 - 767 - 980 2 958	(133) (5) (370) - (0) (642)	ao justo valor decorrente do risco de crédito de exposições					
Mineração e Extração Indústria Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio Fornecimento de água Construção Comércio a retalho Transporte e armazenamento	4 074 695 6 544 - 124 10 422 11 801 4 272	165 - 767 - - 980 2 958 147	165 - 767 - 980 2 958 147	165 - 767 - 980 2 958 147	(133) (5) (370) (0) (642) (1753) (124)	ao justo valor decorrente do risco de crédito de exposições					
Mineração e Extração Indústria Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio Fornecimento de água Construção Comércio a retalho Transporte e armazenamento Alojamento e restauração	4 074 695 6 544 124 10 422 11 801 4 272 4 305	165 - 767 - - - 988 2 958 147 243	165 - 767 - 980 2 958 147 243	sujeitos a imparidade 165 - 767 - 980 2 958 147 243	(133) (5) (370) - (0) (642) (1753) (124)	ao justo valor decorrente do risco de crédito de exposições					
Mineração e Extração Indistria Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio Fornecimento de água Construção Comércio a retalho Transporte e armazenamento Alojamento e restauração Informação e comunicação	4 074 695 6 544 - 124 10 422 11 801 4 272 4 305 646	165 - 767 - - 980 2 958 147 243	165 - 767 - 980 2 958 147 243 - 3	165 - 767 - 980 2 958 147 243	(133) (5) (370) (0) (642) (1753) (124) (165)	ao justo valor decorrente do risco de crédito de exposições					
Mineração e Extração Indústria Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio Fornecimento de água Construção Comércio a retalho Transporte e armazenamento Alojamento e restauração Informação e comunicação Seguros e serviços financeiros	4 074 695 6 544 10 422 11 801 4 272 4 305 646 312	165 - 767 - 980 2 958 147 243 - 3	165 - 767 - 980 2 958 147 2 243 - 3	sujeitos a imparidade 165 - 767 - 980 2 958 147 243 - 3	(133) (5) (370) (642) (1753) (124) (165) (5)	ao justo valor decorrente do risco de crédito de exposições					
Mineração e Extração Indústria Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio Fornecimento de água Construção Comércio a retalho Transporte e armazenamento Alojamento e restauração Informação e comunicação Seguros e serviços financeiros Imobillário Actividades de investigação científica e de desenvolvimento Actividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas	4 074 695 6 544 - 1244 10 422 11 801 4 272 4 305 646 312 1 711	165 - 767 - 980 2 958 147 243 - 3 16	165 - 767 - 980 2 958 147 243 - 3 16 71	sujeitos a imparidade 165 - 767 - 980 2 958 147 243 - 3 16	(133) (5) (370) (642) (1753) (124) (165) (5) (4) (21)	ao justo valor decorrente do risco de crédito de exposições					
Mineração e Extração Indústria Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio Fornecimento de água Construção Comércio a retalho Transporte e armazenamento Alojamento e restauração Informação e comunicação Seguros e serviços financeiros Impolifaíro Actividades de investigação científica e de desenvolvimento Actividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	4 074 6955 6 544 124 10 422 11 801 4 272 4 305 646 312 1 711 1 672 4 490	165 - 767 - - 980 2 958 147 243 - 3 16 71 1 155	165 - 767 - 980 2 958 147 243 - 3 166 71 1155	sujeitos a imparidade 165 - 767 - 980 2 958 147 243 - 3 16 71 1155	(133) (5) (370) (60) (642) (1753) (124) (165) (5) (4) (21) (46) (1066)	ao justo valor decorrente do risco de crédito de exposições					
Mineração e Extração Indústria Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio Fornecimento de água Construção Comércio a retalho Transporte e armazenamento Alojamento e restauração Informação e comunicação Seguros e serviços financeiros Imobilário Actividades de investigação científica e de desenvolvimento Actividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas Administração pública, defesa e segurança social obrigatória Educação	4 074 695 6 544 1 0 422 11 801 4 272 4 305 646 312 1 711 1 672 4 490	165 - 767 - 980 2 958 147 243 - 3 16 71 1 155	165 - 767 - 980 2 958 147 243 - 3 16 71 1155 - 14	sujeitos a imparidade 165 - 767 - 980 - 988 147 243 - 3 16 71 1155 - 14	(133) (5) (370) (642) (1753) (124) (165) (5) (44) (21) (46) (1066)	ao justo valor decorrente do risco de crédito de exposições					
Mineração e Extração Indústria Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio Fornecimento de água Construção Comércio a retalho Transporte e armazenamento Alojamento e restauração Informação e comunicação Seguros e serviços financeiros Imobiliário Actividades de investigação científica e de desenvolvimento Actividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas Administração pública, defesa e segurança social obrigatória Educação Saúde e segurança social	4 074 695 6 544 10 422 11 801 4 2772 4 305 646 312 1 711 1 672 4 490	165 - 767 - 980 2 958 147 243 - 3 16 71 1 155	165 - 767 - 980 2 958 147 243 - 3 16 71 1 155 - 14 38 38	sujeitos a imparidade 165	(133) (5) (370) (642) (1753) (124) (165) (5) (4) (21) (46) (1066)	ao justo valor decorrente do risco de crédito de exposições					
Mineração e Extração Indústria Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio Fornecimento de água Construção Comércio a retalho Transporte e armazenamento Alojamento e restauração Informação e comunicação Seguros e serviços financeiros Imobilário Actividades de investigação científica e de desenvolvimento Actividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas Administração pública, defesa e segurança social obrigatória Educação	4 074 695 6 544 1 0 422 11 801 4 272 4 305 646 312 1 711 1 672 4 490	165 - 767 - 980 2 958 147 243 - 3 16 71 1 155	165 - 767 - 980 2 958 147 243 3 166 71 1 155 - 14 38 144	sujeitos a imparidade 165 - 767 - 980 - 988 147 243 - 3 16 71 1155 - 14	(133) (5) (370) (642) (1753) (124) (165) (5) (44) (21) (46) (1066)	ao justo valor decorrente do risco de crédito de exposições					

A 31 de dezembro de 2022 as classes com maior expressão eram a 'Construção' e o 'Comércio a retalho' (no mapa acima todos os tipode de 'Industria' estão agregados, pelo que dá a entender um peso, que em separado, não têm, tal como apresentado na Nota 6), tal como em 31 de dezembro de 2021.

Valor dos colaterais

A 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2020 as exposições de crédito produtivas e não produtivas, por data de atraso, estavam na sua grande maioria colateralizadas (veículos), como apresentamos nos mapas abaixo.



					31-de	ez-22						m€
						es escriturad	os brutos					
	ſ	Exposições	produtivas				Exposiçõ	ões não produ				
								atraso >	> 90 dias			
			Atraso > 30 dias e ≤ 90 dias		Probabilidade reduzida de pagamento ou atraso ≤ 90 dias		Atraso > 90 dias e ≤ 180 dias	Atraso > 180 dias e ≤ 1 ano	Atraso > 1 ano e ≤ 2 anos	Atraso > 2 ano e ≤ 5 anos	Atraso > 5 ano e ≤ 7 anos	Atraso > 7 anos
Valor bruto dos quais: com garantia dos quais: com garantia imobiliária dos quais com LTV > 60% e <=80% dos quais com LTV > 80% e <= 100% dos quais com LTV > 100%	799 633 760 529 3 280 149 37 200	742 474 726 036 2 841 149 37 200	49	57 159 34 493 439 - -	7 937	36 346 26 556 381 -	6 924	6 933	6 429	5 783		70 58 50
Imparidade Colateral	(35 908)	(7 997)	(1375)	(27 911)	(8 553)	(19 358)	(2 554)	(3 213)	(4 408)	(8 864)	(311)	(8)
dos quais: limitados ao valor bruto dos quais: imobiliário dos quais: acima do valor bruto dos quais: imobiliário	687 151 3 212 153 846 12 550	647 823 2 773 147 913 11 670	6 374 49 705 46	39 328 439 5 933 880	58 2 625	22 058 381 3 308 741	35 761	75 708	29	390	192	53 50 79 79
Coletais financeiros recebidos Abates parciais acumulados	-	-	-	-	-		-		-	-	-	-
												-
					31-de Valore	ez-21 es escriturad	os brutos					m€
	Г	Exposições	produtivas	1			Exposiçõ	ies não produ	tivas			
								atraso >	> 90 dias			
			Atraso > 30 dias e ≤ 90 dias		Probabilidade reduzida de pagamento ou atraso ≤ 90 dias		Atraso > 90 dias e ≤ 180 dias	Atraso > 180 dias e ≤ 1 ano	Atraso > 1 ano e ≤ 2 anos	Atraso > 2 ano e ≤ 5 anos	Atraso > 5 ano e ≤ 7 anos	Atraso > 7 anos
Valor bruto dos quais: com garantia dos quais: com garantia imobiliária dos quais com LTV > 60% e <=80%	684 977 661 096 7 228 273	632 123 619 635 4 345 273	5 151 5 068 16	52 854 41 461 2 883	15 896	35 021 25 565 2 616	6 078	5 285	5 919	6 069	76	4 602 2 138 2 123
dos quais com LTV > 80% e <= 80% dos quais com LTV > 80% e <= 100% dos quais com LTV > 100%	38 274	38		- - 274	-	- 74						
Imparidade Colateral	(31 195)	(5 870)	(913)	(25 325)	(6 425)	(18 900)		(2 397)	(4 242)	(5 392)	(46)	(4 602)
dos quais: limitados ao valor bruto dos quais: imobiliário dos quais: acima do valor bruto dos quais: imobiliário Coletais financeiros recebidos	580 781 6 054 122 814 17 711	547 840 4 345 118 183 16 179	4 257 16 318 23	32 941 1 709 4 631 1 532	206 1 812	19 455 1 503 2 819 1 155	23 461	38 542	172 771	200 955	50 90	1 025 1 020 - -
Abates parciais acumulados		- :						- :		- :		

A evolução verificada acompanha o crescimento das exposições, sendo a única exceção o bucket de 7 anos de atraso. No bucket de 7 anos de atraso tínhamos 2 contratos de factoring que prefaziam um valor de exposição de 2.123 m€, com garantias imobiliárias de 1.020 m€. Estes 2 contratos, tal como a totalidade da carteira de factoring foram abatidos contabilisticamente.

Movimentos nos stock's de exposições não produtivas

Os movimentos de entradas e saídas em exposições não produtivas durante os anos de 2022 e 2021, são, como apresentado nos seguintes mapas:

	31-dez-22	m€	
	Valores escriturados brutos		
	Valor Bruto	Recuperações líquidas acumuladas	
Exposição inicial de não produtivos Entradas em não produtivo Saídas de não produtivo Saídas para produtivo	50 731 23 632 (17 204) (6 186)		
Saída por pagamento total ou parcial	(8 528)		
Saída por execução de colateral Saída por recuperação do colateral Saída por venda do instrumento Saída por transferência de risco	- - -		
Saída por abate Saída por outros motivos Saída por reclassificação para detido para venda	(2 490) - -		
Exposição final de não produtivos	57 159		



	31-dez-21 Valores escriturados brutos	
	Valor Bruto	Recuperações líquidas acumuladas
Exposição inicial de não produtivos Entradas em não produtivo Saídas de não produtivo Saídas para produtivo	38 617 27 348 (15 234) (4 643)	
Saída por pagamento total ou parcial	(4 376)	
Saída por execução de colateral Saída por recuperação do colateral Saída por venda do instrumento Saída por transferência de risco	- - - (6.245)	
Saída por abate Saída por outros motivos Saída por reclassificação para detido para venda Exposição final de não produtivos	(6 215) - - 50 731	

A evolução do ano de 2022 em relação a 2021 foi bastantes positiva conforme verificado pelos números apresentados acima.

Neste último exercício a percentagem de crescimento das exposições não produtivas foi de cerca de 13% (31% em 2021), com um valor de entradas de 23.632 m€ (27.348 m€ em 2021). Relativamente às saídas, a maior contribuição adveio do pagamento de exposições 8.528 m€ (em 2021 o maior contributo foi do crédito abatido contabilisticamente de 6.215 m€).

Garantias obtidas por aquisição da posse

Os quadros abaixo apresentam as garantias obtidas por aquisição da posse do bem a 31 de dezembro de 2022 e de 2021

	Garantias obtidas da pos	por aquisição
	Valor reconhecimento inicial	variações negativas acumuladas
Ativos fixos tangíveis Outros Bens imóveis comerciais	1	(0)
Bens móveis	1	(0)
Total	1	(0)



	31-de	z-21
G	rantias obtida:	s por aquisição
	da po	sse
		. ~

	Valor reconhecimento inicial	variações negativas acumuladas	
Ativos fixos tangíveis	-	_	
Outros	603	(165)	
Bens imóveis comerciais	602	(164)	
Bens móveis	1	(0)	
Total	603	(165)	

Este mapa apresenta os valores dos bens recuperados na resolução de contratos de locação, imobiliária e mobiliária.

Durante o ano de 2022 foram vendidos, a totalidade, dos imóveis classificados como 'Ativos não correntes detidos para venda'.

No que concerne às recuperações de viaturas afetas a contratos de crédito ao consumo, as mesmas são encaminhadas para Sociedades especializadas em leilões de automóveis, recebendo a Sociedade o produto dessas alienações, que são, de imediato, afetos aos respetivos contratos, não havendo contabilização do valor dos bens no ativo da empresa.

Concentração

O crédito concedido centra-se no segmento particulares, crédito auto usados, assim, o risco de crédito da carteira está muito disperso por muitos e pequenos clientes. O índice de concentração Individual, nos 100 maiores clientes, é de 0,02%,1 (0,06% em 2021).

A carteira de crédito a empresas ou empresários em nome individual que efetuem contratos para fins profissionais, representa 9,43% da carteira total (8,81% em 2021).

O índice de concentração setorial da carteira de empresas ou empresários em nome individual é de 13,56% (14,21% em 2021).

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos cash-flows dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: taxa de juro, cambial e de preço.

Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2022, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

Página 114 de 150

 $^{^{1}}ICI = \frac{\sum_{n=1}^{100} (Top\ 100)^{2}}{Exposição\ total*Exposição\ Top\ 100}$



	31-dez-22					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Aplicações em Instituições de Crédito Carteira de Títulos Crédito a Clientes (Saldo Bruto)	(32 096)	(16 319)	(8 229)	8 229	16 319	32 096
Total Ativo Sensível	(32 096)	(16319)	(8 229)	8 229	16 319	32 096
			, ,			
Recurso de Outras Instituições de Crédito Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	(18)	(9)	(4)	4	9	18
Passivos financeiros associados a activos transferidos	26 411	13 335	6 700	(9 259)	(18 609)	(37 579)
Total Passivo Sensível	26 393	13 326	6 696	(9 255)	(18 600)	(37 562)
Total Ganho Perda	(5 703)	(2993)	(1533)	(1026)	(2 281)	(5 466)
			31-dez	-21		
•	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Aplicações em Instituições de Crédito Carteira de Títulos Crédito a Clientes (Saldo Bruto)	(26 666)	(13 556)	(6 835)	6 835	13 556	26 666
Total Ativo Sensível	(26 666)	(13 556)	(6 835)	6 835	13 556	26 666
Total Advo Scisivei	(20000)	(13 330)	(0000)	0 033	13 330	20 000
Recurso de Outras Instituições de Crédito Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	(0)	(0)	(0)	0	0	0
Passivos financeiros associados a activos transferidos	17 069	8 625	4 335	(3741)	(12 964)	(31 707)
Total Passivo Sensível	17 069	8 625	4 335	(3741)	(12 964)	(31 707)
Total Ganho Perda	(9 598)	(4931)	(2500)	3 094	592	(5041)

Risco operacional

O risco operacional decorre da probabilidade de existirem perdas resultantes da inadequação ou falha dos procedimentos internos, sistemas, pessoas ou de eventos externos.

A framework de gestão do risco operacional representa um fator fundamental para a gestão e controlo dos riscos, sendo necessário, para a sua devida implementação, o contínuo desenvolvimento de uma forte cultura e gestão do risco.

Para a gestão deste risco, foram adotados conceitos, princípios e práticas devidamente documentados, que se traduzem em mecanismos de controlo passíveis de melhoria contínua.

O objetivo em matéria de controlo e gestão do risco operacional está direcionado para a identificação, avaliação, reporte e monitorização desse risco.

Governance da gestão do risco operacional

A framework de gestão do Risco Operacional assenta num modelo de 3 linhas de defesa onde a primeira linha de defesa, composta por todos os colaboradores da 321 Crédito e Process Owners, é a principal responsável pela gestão quotidiana dos riscos, em conformidade com as políticas, procedimentos e controlos que se encontram definidos.

A segunda linha de defesa, assegura a monitorização do risco operacional, aconselha e apoia a primeira linha de defesa em matéria de identificação de riscos e controlos associados aos vários processos existentes. Assumem preponderância na segunda linha as Funções de Controlo (Risco e Compliance).



A terceira linha de defesa, assegurada pela Auditoria Interna, função responsável por examinar e avaliar de modo independente a adequação e a eficácia das políticas, processos e procedimentos que suportam o sistema de governação e gestão de risco, através da realização de testes de efetividade aos controlos implementados.

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos end-to-end, considerando-se que uma visão transversal às áreas funcionais da estrutura organizacional é a abordagem mais adequada para percecionar os riscos e estimar o impacto das medidas corretivas de mitigação. A framework tem definida uma estrutura de processos que é ajustada em função da evolução do negócio.

Os Process Owners são responsáveis por definir os processos numa perspetiva end-to-end, garantindo a efetiva adequação dos controlos, reportar os eventos de risco operacional capturados no contexto dos seus processos, identificar e avaliar os riscos e controlos dos processos através da participação ativa nos exercícios de RSA (Risk Self Assessment / Processo de Auto-Avaliação do Risco), detetar e implementar as ações adequadas para mitigar exposições ao risco e monitorizar indicadores de risco – KRIs e indicadores de performance - KPIs dos processos.

Na framework de gestão do risco operacional destacam-se como instrumentos de gestão de risco operacional – o processo de identificação e registo de eventos de risco operacional, processo de autoavaliação de riscos e controlos ("RSA") e identificação e quantificação dos Key Risk Indicators (KRIs) - que permitem identificar, avaliar, monitorizar e mitigar o risco operacional, garantindo a minimização das perdas associadas a este risco e promovendo uma efetiva gestão do risco operacional.

Recolha de eventos de risco operacional

O registo de eventos de risco operacional é o instrumento utilizado para medir quantitativamente a exposição histórica a eventos de risco operacional, bem como para suportar a subsequente análise à real eficácia dos controlos existentes.

Esta atividade consiste, fundamentalmente, na utilização de um repositório dinâmico de todos os eventos de risco que tenham ocorrido, suportada em procedimentos que garantam a efetiva análise dos eventos mais relevantes, seja pelo seu impacto financeiro, pela sua recorrência ou por outra característica pertinente.

Nesse sentido, a análise dos eventos de perda, assim como dos eventos de quase-perda (near miss), providencia indícios sobre os principais riscos e permite determinar se eventuais falhas são isoladas ou sistémicas. Por outro lado, esta prática acelera a identificação dos eventos emergentes, propiciando uma rápida resposta.

A deteção e reporte das perdas operacionais é uma responsabilidade de todos os colaboradores, sendo que cabe aos Process Owners um papel determinante na caracterização dos eventos de risco operacional que inclui a descrição da respetiva causa-efeito, valorização da perda e a descrição dos planos de ação para mitigação do risco.

A Direção de Risco do Banco CTT, é responsável pelo registo e caraterização dos eventos de risco operacional na base de dados individual (321 Crédito) e por validar e monitorizar os mesmos.



Adicionalmente, acompanha a identificação das deficiências dos processos e respetivas ações de mitigação.

Cálculo de requisitos

A quantificação das necessidades de capital interno para cobertura deste tipo de risco é efetuada com base no método do indicador básico (BIA, *Basic Indicator Approach*).

Risco de compliance

O risco de compliance é o risco de cada instituição incorrer em sanções de carácter legal e/ou regulamentar e prejuízos financeiros ou de ordem reputacional em resultado de não ter cumprido leis, regulamentos, códigos de conduta e normas de "boas práticas".

Com o intuito de estabelecer uma cultura de controlo interno, sustentada em elevados padrões de conduta e de ética, de transparência, de integridade e no cumprimento da legislação e regulamentação em vigor, o Conselho de Administração, implementou internamente, em abril de 2015, a função de Compliance.

A 31 de dezembro de 2022 o responsável pela Função era o Responsável pela Função de Compliance do "Banco CTT", empresa que detém a totalidade do capital social e direitos de voto da "321 Crédito".

O Departamento de Compliance visa, de forma independente, permanente e efetiva, promover e controlar a adoção e o respeito, por parte de todos os órgãos e colaboradores, das obrigações legais e regulamentares a que a sociedade se encontra sujeita, das melhores práticas do mercado, o respeito pelos princípios éticos e de conduta instituídos, bem como das políticas e normas internas, de forma a evitar que a sociedade, ou os seus colaboradores, possam incorrer em eventos de incumprimento, evitando assim prejuízos patrimoniais e/ou reputacionais.

O Departamento de Compliance procede à recolha de normativos legais e regulatórios que lhe são aplicáveis, efetuando a sua divulgação às respetivas áreas operacionais, com vista à sua adoção, adequação e cumprimento internos.

Tem ainda intervenção nos processos de sign-off a novas políticas e procedimentos que visam robustecer o seu sistema de controlo Interno.

Adicionalmente, este Departamento tem ação direta na prevenção de práticas ilícitas relacionadas com o branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, controlando e monitorizando as operações e procedendo, em caso de suspeita, à sua comunicação junto das autoridades competentes.

São ainda realizadas ações de monitorização operacionais, relacionados com políticas de aceitação de clientes, prevenção de branqueamento de capitais e financiamento de financiamento do terrorismo, prevenção de operações fraudulentas, monitorização de recebimentos e gestão de reclamações.



O Departamento é ainda parte ativa na definição dos planos formativos internos, na gestão do sistema de controlo interno e funciona como interlocutor junto das entidades supervisoras e órgãos de investigação criminal.

A Sociedade reconhece como elemento fundamental do seu desenvolvimento e da sua cultura interna, o respeito integral pelos princípios éticos e de conduta, pelas leis e regulamentos que lhe são aplicáveis, estando fortemente empenhada em desenvolver melhorias contínuas no seu modelo de controlo e gestão de risco de Compliance.

Nota 28 - Benefícios aos empregados

Em 31 de dezembro de 2022, os benefícios que representam responsabilidades da Sociedade são os seguintes:

Prémios de Final de Carreira

Os Prémios de Final de Carreira estão estabelecidos na Cláusula 69ª do Acordo de Empresa ("AE"), publicado no BTE nº38/2017 de 15 de outubro (com a FEBASE) e no BTE nº4/2018 de 29 de janeiro (com os SNQTB e SIBS), cujos primeiros e segundos números têm o seguinte teor:

À data da passagem à situação de reforma, por invalidez ou velhice, o trabalhador terá direito a um prémio no valor igual a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva auferida naquela data.

Em caso de morte no ativo, será pago um prémio apurado nos termos do número 1 e com referência à retribuição mensal efetiva que o trabalhador auferia à data da morte.

Subsídio por Morte Resultante de Acidente de Trabalho

Em caso de morte de um Participante resultante de um acidente de trabalho, haverá lugar ao pagamento de um capital - subsídio por morte - de acordo com o definido na cláusula 72ª dos AEs referidos acima.

A Sociedade assegura uma indeminização no valor de 155.203,16 €, a favor daqueles que, nos termos da lei, a ela se mostrarem com direito, nos casos em que do acidente de trabalho resultar a morte do trabalhador.

Cuidados Médicos Pós Reforma (SAMS)

A prestação de cuidados médicos é assegurada pelo Serviço de Assistência Médico Social (SAMS) cujos encargos pós reforma, para o Associado, estão definidos na cláusula 92ª dos AEs referidos acima.

Constitui responsabilidade da 321 Crédito o pagamento dos encargos referidos para todos os seus trabalhadores assim que passarem à situação de reforma, bem como os encargos com pensionistas de sobrevivência.



Encargos com Saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS). As contribuições obrigatórias para o SAMS, a cargo da Sociedade, correspondem a um valor fixo mensal (acrescendo duas prestações de igual montante, correspondente aos subsídios de Férias e de Natal):

Por cada trabalhador no ativo	131,20€
Por cada reformado	90,72€
Pelo conjunto de pensionistas associados a um trabalhador ou reformado falecido	39,26€

Análise atuarial

Os dados referentes à população abrangida na análise são os seguintes:

Ativos	2022	2021	Var.
Número total	149	137	8,76%
Número Homens	66	63	4,76%
Número Mulheres	83	74	12,16%
Idade Mínima	26	25	4,00%
Idade Média	45,91	45,55	0,79%
Idade Máxima	64	63	1,59%
Antiguidade Média	14,92	15,34	-2,74%
Salário Base Médio Anual	21	20	3,48%
Salário Base Total Anual	3 061	2 720	12,54%
Pensionistas	2022	2021	Var.
Número total	2	2	-
Número Homens	0	0	-
Número Mulheres	2	2	-
Idade Mínima	49	48	2,08%
Idade Média	53,57	52,57	1,90%
Idade Máxima	58	57	1,75%
Pensão Média Anual	1	1	-
Pensão Total Anual	1	1	-

A população de ativos aumentou de 137 para 149 enquanto a população de pensionistas manteve-se estável.

Nas avaliações das responsabilidades é utilizado o método Unit Credit Projetado.

Para os prémios de final de carreira consideram-se o salário base, as diuturnidades e todas as componentes extra. Pressupôs-se que as mesmas têm o crescimento salarial superior ao da tabela salarial, para poder contemplar eventuais progressões.

As diuturnidades são calculadas de acordo com o estabelecido no Anexo II dos AEs, prevendo-se, inclusivamente, o aumento que resulta do número de anos de serviço.



Para a responsabilidade com subsídio por morte resultante de acidente de trabalho o cálculo utiliza o valor fixado no Anexo II dos AEs, contemplando a taxa de crescimento da tabela salarial e as probabilidades de morte por acidente de trabalho.

Para o cálculo do SAMS são considerados os valores do Anexo III dos AEs, contemplando a taxa de crescimento da tabela salarial.

Estas responsabilidades são determinadas com base em cálculos iterativos até à INR de cada participante, assumindo-se os decrementos resultantes de uma tábua de mortalidade e invalidez.

Para a contagem de tempo de serviço considerou-se a data de antiguidade no grupo.

No caso dos pensionistas é calculada uma responsabilidade onde se prevê as futuras contribuições para o SAMS, aplicando os valores fixados no Anexo III dos AEs.

Pressupostos atuariais

•	2022	2021
Tábua de mortalidade	Homens: TV 88/90	Homens: TV 88/90
	Mulheres: TV 88/90 (-1)	Mulheres: TV 88/90 (-1)
Tábua de invalidez	Swiss RE	Swiss RE
Taxa de desconto	3,60%	1,42%
Taxa de morte por acidente de trabalho		0,000035
Taxa de inflação médica		1,00%
Taxa de crescimento salarial (considerando	o progressões)	1,25%
Taxa de crescimento salarial		1,00%
Idade de reforma	67	67

^{*} A idade normal de reforma é fixada de acordo com o Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro e de acordo com as projeções do último relatório de envelhecimento emitido pela Comissão Europeia. Isso implica que a expectativa de vida estimada aumentará um ano por década.

Análise de sensibilidade

Foi efetuada uma análise de sensibilidade, com vista a medir o impacto nas responsabilidades da variação da taxa de desconto. Para este efeito, considerámos uma variação positiva de 25 p.b. face à taxa de desconto final de 31/12/2022.

			m€
Taxa de Desconto:	3,60%	3,85%	Var.
RSP – Prémios de Final de Carreira	167	162	-2,7%
RSP – Subsídio Morte Ativos	6	6	-1,4%
RSP - SAMS Ativos	929	879	-5,5%
RSP – SAMS Pensionistas	23	22	-3,3%
Total	<u>1 125</u>	1 069	-5,0%

A análise do quadro acima permite-nos concluir que um aumento de 25 p.b. na taxa de desconto, mantendo tudo o resto constante, poderá traduzir-se numa redução das responsabilidades por serviços passados de cerca de 5.0%.

Inversamente, uma diminuição de 25 p.b. na taxa de desconto, poderá traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados de cerca de 5.3%.



Foi também efetuada uma análise de sensibilidade com vista a medir o impacto nas responsabilidades da variação da tábua de mortalidade. Para este efeito, considerámos as seguintes tábuas de mortalidade:

Tábua Mortalidade:	Homens: TV 88/90 Mulheres: TV 88/90 (-1)	Homens: TV 73/77 (-2) Mulheres: TV 88/90 (-3	
RSP - Prémios de Final de Carrei	ra 167	167	0,1%
RSP - Subsídio Morte Ativos	6	6	0,0%
RSP - SAMS Ativos	929	946	1,8%
RSP – SAMS Pensionistas	23	24	3,9%
<u>Total</u>	<u>1 125</u>	<u>1 143</u>	1,6%

A análise do quadro acima permite-nos concluir que a utilização das tábuas de mortalidade indicadas, mantendo tudo o resto constante, poderá traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados de cerca de 1.6%.

Resultado da avaliação atuarial e custo contabilistico

O quadro seguinte apresenta o valor atual das responsabilidades por serviços passados do benefício complementar de reforma 31 de dezembro de 2022, e a sua variação face a 2021.

	2022	2021	Var.
RSP Totais	1 125	1 672	-32,71%
RSP – Prémios de Final de Carreira	167	197	-15,50%
RSP – Subsídio Morte Ativos	6	7	-9,00%
RSP – SAMS Ativos	929	1 436	-35,30%
RSP – SAMS Pensionistas	23	32	-28,80%

A avaliação atuarial baseia-se nos pressupostos assumidos pelo que a não verificação futura dos mesmos implica alterações nos valores das responsabilidades encontradas e na contribuição futura.

Deste modo, de acordo com o método utilizado nesta avaliação e os pressupostos considerados mais prováveis, o Valor Atual das Responsabilidades com os Serviços Passados, valor a financiar a 31 de dezembro de 2022 totaliza 1.125 m€ (1.672 m€ em 2021).

Os mapas seguintes apresentam os custos anuais e os saldos em balanço nos últimos 2 anos:

	31-dez-22		<i>m</i> € 31-dez-21			
	Cuidados de saude - SAMS	Outros beneficios pós emprego	Total	Cuidados de saude - SAMS	Outros beneficios pós emprego	Total
Saldo inicial	1 468	204	1 672	1 432	217	1 648
Custo do serviço corrente	110	15	124	107	14	121
Custo dos juros	21	3	24	19	3	21
Beneficios pagos	(1)		(1)	(1)		(1)
Ganhos e Perdas atuariais						
Alterações dos pressupostos financeiros	(648)	(50)	(698)	(47)	(3)	(50)
Alterações dos pressupostos demográficos	-	-	-	-		-
Ganhos e perdas de experiência	3	1	4	(42)	(26)	(68)
Saldo Final	952	173	1 125	1 468	204	1 672



Saldos em Balanço	Responsabilidades com SAMS	m€ Outros Benefícios pós emprego
Em 31 de Dezembro de 2020	1 432	217
Custo do ano	36	(13)
Em 31 de Dezembro de 2021	1 468	204
Custo do ano	(516)	(31)
Em 31 de Dezembro de 2022	952	173

		m€
	31-dez-22	31-dez-21
Gastos reconhecidos na demonstração o	le resultados	
Custos com SAMS	131	126
Outros beneficios pós emprego	(31)	(13)
	99	113
Desvios atuariais em Balanço		
Custos com SAMS	(420)	53
Outros beneficios pós reforma	11	10
	(410)	64

Nota 29 – Prestação do Serviço de Mediação de Seguros ou de Resseguros

Pelo serviço que disponibiliza aos seus clientes ao nível de seguros de vida, a Sociedade, está classificada junto do Instituto de Seguros de Portugal como Agente de seguros com o nº. 419500135.

Neste contexto e conforme estipulado no artigo 49º da Norma Regulamentar nº 13/2020-R, deve a Sociedade disponibilizar na presente Nota, informação diversa relativa à atividade de mediador de seguros que desenvolveu no presente exercício.

As políticas contabilísticas adotadas seguem os termos definidos nas Normas Internacionais de Contabilidade e estão descritas na Nota 2.3.18

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o total de comissões recebidas pela Sociedade como Mediadora de Seguros foi o seguinte:

		m€
	31-dez-22	31-dez-21
Comissões		
Numerário	1 463	753
	1 463	753

Todas as contas a receber e a pagar, associadas a esta atividade de mediação de seguros, são apresentadas no quadro seguinte:



		m€
	31-dez-22	31-dez-21
Valores a pagar (Nota 16)	1 458	1 718
Valores a receber (Nota 12)	829	1 009

No quadro seguinte, apresenta-se a antiguidade das contas a receber, sendo que as mesmas não têm imparidade.

		m€
	31-dez-22	31-dez-21
Até 6 meses	829	1 009
de 6 meses a 1 ano	-	-
de 1 a 3 anos	-	_
	829	1 009

Nota 30 – Eventos Subsequentes

Não ocorreram até à data do presente relatório e após o termo do exercício de 2022, quaisquer outros eventos com impacto relevante nas Demonstrações Financeiras da Sociedade.



Anexo de divulgação de informações por parte das Instituições

Parte VIII do Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho

Índice

I.	Nota introdutória
II.	Âmbito de aplicação
III.	Objetivos e políticas em matéria de gestão de risco
IV.	Definição das metas e objetivos para a diversificação dos membros do Órgão de
	Administração
٧.	Política de remuneração
VI.	Fundos Próprios e Requisitos de fundos próprios
VII.	Utilização de técnica de redução de risco
VIII.	Ajustamentos para risco de crédito
IX.	Risco associado a posições de titularização
X.	Risco operacional
XI.	Ativos livres de encargos
XII.	Alavancagem
XIII.	Exposição ao risco de taxa de juro sobre posições não incluídas na carteira de
	negociação
XIV.	Exposições objeto de medidas aplicadas em resposta à crise da COVID-19
XV.	Considerações finais



Nota Introdutória

A Diretiva 2013/36/EU (Capital Requirements Directive – CRD IV) e o Regulamento (UE) n.º 575/2013 (Capital Requirements Regulation –CRR) foram aprovados, a 26 de junho de 2013, pelo Parlamento Europeu e Conselho. O seu conteúdo foi transporto para a ordem jurídica nacional pelo Decreto-Lei n.º 157/2014 de 24 de outubro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, salientando-se os artigos 431.º a 455.º e 492.º do CRR no âmbito dos requisitos do Pilar III.

O Acordo de Basileia II assenta em três pilares distintos e complementares:

- Pilar I, que consiste na determinação dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura dos riscos de crédito, de mercado e operacional;
- Pilar II, que elenca os princípios fundamentais do processo de supervisão e de gestão de riscos;
- Pilar III, que define a exigência de publicação de informação relativa à situação financeira
 e à solvabilidade das instituições de crédito, fixando requisitos de divulgação pública de
 processos e sistemas de gestão de riscos e de capital.

Deste modo, a 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. procedeu à elaboração e publicação do presente relatório, Anexo ao Relatório & Contas anual, preparado no âmbito do Pilar III, em conformidade com o estabelecido na regulamentação em vigor e em linha com as melhores práticas de mercado.

A estrutura do documento está de acordo com a informação solicitada nos Títulos II e III da parte VIII do Regulamento (UE) n.º 575/2013. Contudo, existem aspectos não aplicáveis à Sociedade, pelo que não serão referenciados, nomeadamente: risco de crédito de contraparte, indicadores de importância sistémica global, recurso a ECAI´s, exposição a risco de mercado, posições em risco sobre ações não incluídas na carteira de negociação, utilização do método IRB relativamente ao risco de crédito, utilização dos métodos de medição avançada relativamente ao risco operacional e utilização de modelos internos de risco de mercado.

Âmbito de Aplicação

A informação constante do presente anexo reporta-se à Sociedade 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., com sede social na Avenida da Boavista nº 764/772, 1º - 4100-111 Porto, com o capital social de 30.000.000 euros, pessoa coletiva 502 488 468.

A Sociedade é detida a 100% pelo Banco CTT, S.A.

A Sociedade, em relação aos exercícios de 2022 e 2021, apresenta contas numa base individual, sendo que a respetiva Empresa Mãe, apresenta contas numa base consolidada.

A informação apresentada neste documento é de divulgação anual, e segue os critérios da sociedade quanto a relevância, reserva e confidencialidade.

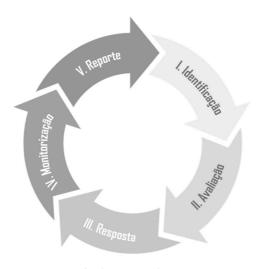
Objetivos e Políticas em matéria de gestão de risco

Gestão do risco



O sistema de gestão de riscos integra o sistema de controlo interno (SCI), proporcionando um adequado ambiente de controlo no âmbito do qual a 321 Crédito desenvolve a sua atividade, de forma enquadrada pelo seu apetite ao risco.

O sistema de gestão de riscos delineado pelo Grupo Banco CTT, e adotado pela 321 Crédito, está suportado num conjunto de conceitos, princípios e regras e num modelo organizacional aplicável e ajustado ao Grupo, respeitando o respetivo enquadramento regulamentar. O modelo de gestão do risco contempla cinco etapas essenciais, designadamente: identificação, avaliação, resposta, monitorização e reporte de riscos.



Ciclo de gestão do risco

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade, a 321 Crédito encontra-se sujeito a riscos de diversa ordem, decorrentes de fatores externos e internos, nomeadamente em função das caraterísticas do mercado em que atua.

A estratégia de risco é revista anualmente e define os princípios qualitativos e as regras e os limites quantitativos para a gestão dos diferentes riscos decorrentes da atividade, sendo os mesmos formalizados no apetite ao risco, apresentando o enquadramento de apetência ao risco que irá enquadrar o crescimento do negócio da instituição nos próximos anos.

A política de gestão do risco e controlo interno visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

A política de gestão de risco tem ainda como objetivo, apoiar o processo de tomada de decisão, sendo capaz de potenciar, tanto no curto como no longo prazo, a capacidade de gerir os riscos a que está exposto e permitir a comunicação de forma clara dos moldes em que os riscos decorrentes do negócio deverão ser geridos, de maneira a criar a base para um ambiente operacional sólido.

Neste âmbito, assume relevância a monitorização e controlo dos principais tipos de riscos a que se encontra sujeita a atividade da 321 Crédito.



O acompanhamento e gestão de riscos em cada uma das áreas tem por base o perfil de risco definido anualmente, tendo como objetivo assegurar que os níveis de apetência definidos são cumpridos no decurso da atividade da Sociedade.

Na definição dos processos de gestão do risco, a 321 Crédito adota ferramentas e metodologias que lhe permitem identificar, avaliar, monitorizar e reportar o risco quer numa perspetiva individual, quer numa perspetiva integrada, assegurando uma visão abrangente dos riscos a que a Sociedade se expõe, compreendendo e avaliando de forma antecipada os impactos potenciais que estes podem ter ao nível da solvabilidade e liquidez.

Governo da gestão de risco

O Órgão de Administração é responsável pela definição e manutenção da política de risco, incluindo a aprovação dos princípios de mais alto nível, garantindo a respetiva conformidade com o modelo de gestão do risco em vigor. É ainda da responsabilidade do Órgão de Administração estabelecer a orientação estratégica da 321 Crédito e os níveis de risco aceites, assegurar que a atividade é desenvolvida de acordo com o instituído pela política de risco e que os riscos materiais a que o Grupo está exposto se mantêm ao nível previamente definido.

O Conselho Fiscal, enquanto órgão de fiscalização, é responsável por fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, em particular através da função de auditoria interna e do Auditor Externo.

A fim de tornar mais eficiente o controlo das decisões estratégicas do Órgão de Administração, bem como a preparação das mesmas, foram criados Comités específicos, cujas reuniões são recorrentes para efeitos de acompanhamento dos riscos que, em linha com as decisões do Órgão de Administração, assumem um importante papel na área de gestão e controlo dos riscos financeiros e não financeiros.

Estes Comités são responsáveis pela definição e execução dos critérios e dos instrumentos de gestão do risco, alocação de capital, gestão de liquidez, gestão de riscos não financeiros, monitorização e avaliação contínua da eficácia do sistema de controlo interno, nomeadamente através do acompanhamento das deficiências e eventos detetados e, bem assim, pela monitorização dos riscos, visando apoiar o Órgão de Gestão nas matérias relacionadas.

A 321 Crédito beneficia da função de Gestão de Riscos centralizada, da empresa-mãe. A função de gestão de riscos é uma função corporativa e assumida pela Direção de Risco do Banco CTT.

A Direção de Risco é responsável por implementar as políticas de risco definidas pelo Órgão de Administração e assegurar a gestão integrada dos riscos a que o Grupo, e em particular a 321 Crédito, está ou poderá vir a estar exposto, garantindo que os mesmos são geridos de forma apropriada pelas diversas áreas envolvidas e dentro dos limites estabelecidos. Adicionalmente, a Direção de Risco identifica e avalia os riscos, desenvolve metodologias e métricas para medição dos riscos e efetua a monitorização e controlo da evolução dos riscos, definindo controlos eficazes e adequados para a mitigação do risco. É responsável também por reportar os riscos relevantes, preparando relatórios periódicos e tempestivos que permitem uma avaliação fiável da exposição ao



risco e identificando os procedimentos de controlo implementados para gerir esses riscos, apoiando no processo de tomada de decisão na área de gestão de risco.

A Direção de Compliance tem como principal responsabilidade a gestão do risco de compliance e reputacional.

Esta Direção promove e controla, de modo independente, a adoção, por parte de todos os órgãos e colaboradores do Grupo, das melhores práticas bancárias, o respeito dos princípios éticos, bem como das normas internas e externas que regulam a sua atividade, evitando prejuízos patrimoniais ou reputacionais resultantes de eventos de incumprimento e contribuindo para a satisfação dos clientes e para a sustentabilidade a longo prazo do negócio.

Adicionalmente, a Direção de Compliance previne o envolvimento do Grupo em práticas criminosas de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, monitorizando a política de aceitação de clientes e as operações realizadas por clientes e atuando, sempre que existam suspeitas, à sua comunicação às autoridades competentes.

A função de auditoria interna é assegurada pela Direção de Auditoria Interna, responsável pela avaliação independente da adequação e da eficácia do sistema de governance, gestão de risco e de controlo interno, através de ações de auditoria sobre os processos e os controlos implementados, identificando eventuais deficiências e medidas corretivas, as quais são documentadas e reportadas ao órgão de administração, contribuindo assim para a proteção do valor da instituição, da sua reputação e solvência.

Risco de crédito

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (ou dos seus garantes, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Sendo a principal atividade da 321 Crédito o negócio de concessão de crédito automóvel, com especial ênfase no segmento de retalho, a 321 Crédito oferece produto de crédito especializado no ponto de venda.

O controlo e a mitigação do risco de crédito são efetuados através da deteção antecipada dos sinais de deterioração da carteira, nomeadamente através de sistemas de alerta antecipado e da prossecução de ações adequadas à prevenção do risco de incumprimento, à regularização do incumprimento efetivo e à criação de condições que maximizem os resultados da recuperação.

A quantificação/medição do risco de crédito é realizada mensalmente, através da avaliação da imparidade necessária para cobertura do crédito a clientes, resultando da aplicação de modelo de imparidade coletiva e individual.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito da 321 Crédito, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas é efetuado regularmente pelo Comité de Capital e Risco do Banco CTT, Comité de Riscos Global da 321 Crédito, e pelo Conselho de Administração. São igualmente objeto de análise regular o cumprimento dos requisitos e limites de crédito aprovados.



Risco operacional

O risco operacional decorre da probabilidade de existirem perdas resultantes da inadequação ou falha dos procedimentos internos, sistemas, pessoas ou de eventos externos.

A framework de gestão do risco operacional representa um fator fundamental para a gestão e controlo dos riscos, sendo necessário, para a sua devida implementação, o contínuo desenvolvimento de uma forte cultura e gestão do risco.

Para a gestão deste risco, foram adotados conceitos, princípios e práticas devidamente documentados, que se traduzem em mecanismos de controlo passíveis de melhoria contínua.

O objetivo em matéria de controlo e gestão do risco operacional está direcionado para a identificação, avaliação, reporte e monitorização desse risco.

Risco de compliance

Conforme definição estabelecida pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia, constitui-se como o risco de o Banco incorrer em sanções de carácter legal e/ou regulamentar e prejuízos financeiros ou de ordem reputacional em resultado de não ter cumprido leis, regulamentos, códigos de conduta e normas de "boas práticas".

Pode traduzir-se em sanções de carácter legal ou regulamentar, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Risco de mercado

O risco de mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro em consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, de mercadorias, ou de imóveis, volatilidade e spread de crédito.

A 321 Crédito não possui carteira de Trading.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro consiste em eventuais perdas de valor económico causadas nos elementos de balanço sensíveis à taxa de juro devido a variações das taxas de juro.

Um dos principais instrumentos no acompanhamento do risco de taxa de juro da demonstração da posição financeira é o repricing gap sobre os ativos e passivos suscetíveis a variações de taxa de juro. Este modelo agrupa os ativos e passivos sensíveis a variações em intervalos temporais fixos (datas de vencimento ou de primeira revisão de taxa de juro, quando a mesma está indexada), a partir dos quais se calcula um impacto potencial sobre a margem financeira e valor económico do Grupo,



resultante de variações da taxa de juro e para os quais o Grupo definiu limites de tolerância específicos.

Os relatórios de repricing são uma ferramenta essencial para definir a estratégia de investimentos de cada ciclo, de forma a que a 321 Crédito garanta que a todo a momento os desfasamentos temporais entre ativos e responsabilidades estão em linha com o apetite definido na estratégia de risco.

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na potencial incapacidade da 321 Crédito em cumprir as suas obrigações de reembolsos de financiamentos sem incorrer em perdas significativas, devido a condições de financiamento mais onerosas ou à venda de ativos por valores inferiores aos de mercado.

A 321 Crédito aplica as práticas e procedimentos estabelecidos na estrutura de gestão do risco de liquidez do Grupo Banco CTT, com responsabilidades e processos claramente identificados, de forma a garantir que todos os participantes na gestão do risco de liquidez estão perfeitamente coordenados e que os controlos de gestão são efetivos. Ao nível global, a estratégia de gestão do risco de liquidez é da competência do Conselho de Administração do Banco CTT e executada pela Direção de Tesouraria do Banco CTT, em articulação com a área de Controle Financeiro e Tesouraria, assente na vigilância constante dos indicadores de exposição, e objeto de acompanhamento próximo pelo Comité de Capital e Risco do Banco CTT e pelo Comité de Riscos Global da 321 Crédito.

O Comité de Capital e Risco do Banco CTT é responsável por controlar a exposição ao risco de liquidez, analisando a posição de liquidez e avaliando a sua conformidade com as regras e limites regulamentares aplicáveis, assim como com os objetivos e orientações definidos pelo Grupo.

A Direção de Tesouraria do Banco CTT, com o apoio da área de Controle Financeiro e Tesouraria, tem como responsabilidade garantir a gestão dos fluxos de caixa e os níveis de liquidez de curto prazo necessários, em particular a detenção de *High Quality Liquid Assets (HQLA)*, assim como a execução dos planos de *funding* a médio e longo prazo, por via de *cash management* e relações interbancárias, assegurar os limites de risco de liquidez estabelecidos, as reservas mínimas de caixa e os limites de posição e outros rácios regulamentares.

A Direção de Risco do Banco CTT, que assume a Função de Gestão de Riscos, é responsável por identificar, avaliar, controlar e monitorizar o risco de liquidez, assegurando a sua gestão dentro do apetite de risco definido pelo Conselho de Administração, apoiar na definição dos limites de liquidez, assegurando a monitorização contínua do seu cumprimento e apoiar na definição dos indicadores chave de risco (KRI's), e acompanhar a evolução dos mesmos.

Ao nível dos diferentes ativos, é mantida uma constante vigilância da possibilidade de transação dos mesmos, devidamente enquadrados por limites para atuação em cada mercado.

No que se refere à liquidez estrutural, o Grupo elabora um reporte mensal de liquidez, tendo em consideração não só a data de maturidade efetiva dos vários produtos como a sua maturidade comportamental, através do qual são determinados os *mismatches* estruturais para cada *time bucket*.



Neste enquadramento, além das análises definidas internamente para acompanhamento deste risco (e.g. aferição permanente de *gaps* de liquidez e/ou duração, análises sobre a composição e disponibilidade de ativos, etc.), o Grupo e a 321 Crédito adotam também as quantificações do *Liquidity Coverage Ratio (LCR)* e do *Net Stable Funding Ratio (NSFR)*, acompanhando de forma periódica a sua evolução e antecipando potenciais impactos, bem como um acompanhamento das Métricas adicionais de monitorização de liquidez (designado por ALMM, do inglês "*Additional Liquidity Monitoring Metrics*") que permite verificar os *mismatches* de liquidez bem como a capacidade do Grupo e da Sociedade em contrabalançar *mismatches* negativos (*outflows* maiores que *inflows*).

O LCR visa promover a resiliência dos bancos ao risco de liquidez de curto prazo, assegurando que detêm ativos líquidos de elevada qualidade, suficientes para sobreviver a um cenário de stress severo, durante um período de 30 dias.

A implementação do NSFR tem como objetivo garantir que os bancos mantêm um financiamento estável para os seus ativos e operações fora de balanço, por um período de um ano.

As métricas ALMM refletem uma maior granularidade que o LCR (30 dias), permitem ter um controlo acrescido sobre o *mismatch* de liquidez, tendo em conta os *outflows* e *inflows* contratados, e possibilitam também saber a concentração da *counterbalancing capacity*.

Definição das metas e objetivos para a diversificação dos membros do Órgão de Administração

Da política interna de seleção e avaliação da adequação dos membros dos Órgãos de Administração consta como objetivo a igualdade de representação de homens e mulheres e o fomento do número de pessoas do género sub-representado.

Em termos gerais, a 321 Crédito possui 85 Colaboradoras e 68 Colaboradores, dispersos por todas as áreas da Sociedade, entre Lisboa, Porto e Leiria, o que se traduz na prática em igualdade percentual de género ao nível dos Colaboradores. A nível de Responsáveis de Departamento, a 321 Crédito possui 7 colaboradoras como Responsáveis, sendo inclusive 3 delas Responsáveis por Departamentos das áreas de Controlo/Funções Essenciais. Ademais, dos recrutamentos efetuados desde 2015, 56% foram efetivamente ocupados por colaboradoras.

No que respeita aos membros do Conselho Fiscal, atualmente este Conselho já possui 1 membro efetivo do género feminino.



Política de Remuneração

A política de remuneração em vigor, aprovada em 28 de fevereiro de 2022, integra a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Colaboradores Relevantes e a Política de Remuneração de Colaboradores, do Grupo Banco CTT. Desta forma é assegurado que a Política de Remuneração ao nível do Grupo Banco CTT é aplicada de forma transversal e harmonizada a todos os Colaboradores do Banco CTT e das suas filiais.

Nessa medida, é assegurada uma política e práticas de remuneração aplicáveis a todos os Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e Colaboradores do Grupo, nos termos e exclusivamente para os efeitos de cumprimento da legislação, regulamentação, recomendações e orientações aplicáveis (sobretudo do Banco de Portugal e da Autoridade Bancária Europeia).

A Política de Remuneração foi definida em função de um conjunto de objetivos alinhados com a missão e valores do Grupo Banco CTT, a prevenção de conflitos de interesses e o respeito pelos direitos e interesses dos consumidores de produtos e serviços bancários de poupança, crédito ou de pagamentos.

Colaboradores

A política de remuneração estipula as componentes fixas e variáveis da remuneração dos colaboradores.

A remuneração variável, a ser atribuída anualmente, tem por base o modelo de gestão de desempenho e os resultados da empresa, a fixar anualmente pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, contempla um modelo de incentivos mensais, aplicável aos Colaboradores que desempenham funções na área comercial, jurídica e de recuperação de crédito, calculada em função dos seus objetivos mensais, definidos em volume, rendibilidade e risco.

A política prevê ainda que os Colaboradores possam auferir outros benefícios inerentes à aplicação de Acordo de Empresa em vigor na 321 Crédito.

Colaboradores Relevantes

A política de remuneração dos Colaboradores Relevantes (Colaboradores cujas atividades profissionais têm impacto significativo no perfil de risco do Banco CTT, a nível individual e consolidado, e nas restantes entidades do Grupo) é composta por uma componente fixa e uma componente variável.

A parte fixa é composta pelo ordenado base e por outras prestações regulares e periódicas, formando o ordenado efetivo mensal.

A remuneração variável tem por base o desempenho da sua unidade de estrutura e o desempenho individual, bem como as responsabilidades e funções de cada colaborador.

A componente variável não pode exceder, em cada ano, 100% da remuneração fixa anual do colaborador e respeitar o montante objeto de diferimento e o período de diferimento (o pagamento



de metade da remuneração variável é efetuado no ano a que se refere e o montante remanescente é diferido ao longo de três anos).

A política prevê ainda que os Colaboradores possam auferir outros benefícios inerentes à aplicação de Acordo de Empresa em vigor na 321 Crédito.

Conselho de Administração e órgão de fiscalização

A política de remuneração aplicável aos membros dos órgãos de administração e fiscalização foi delineada conforme a) do nº. 2 do artº. 115º-C do RGICSF.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração consiste numa componente fixa anual, de acordo com o estipulado pela Assembleia Geral.

Em 31 de dezembro de 2022, nenhum membro do Conselho de Administração aufere remuneração pela 321 Crédito.

A política prevê ainda a possibilidade de atribuição de outros benefícios aos colaboradores relevantes ou Administradores com funções de gestão corrente, incluindo, entre outros, benefícios relacionados com seguros, viatura e subsídio de refeição.

Os membros do órgão de administração remunerados beneficiam e participam dos sistemas de proteção social em vigor.

A avaliação de desempenho individual dos membros executivos remunerados do órgão de administração é da competência do Conselho de Administração, sem prejuízo da competência da Assembleia Geral.

A remuneração dos Colaboradores Relevantes ou Administradores com funções de gestão corrente inclui uma componente variável, a qual não pode exceder, em cada ano, 100% da remuneração fixa anual de cada um dos seus membros.

A remuneração variável está sujeita à verificação de um conjunto de critérios, pressupostos e limites a analisar numa base anual e plurianual tendo por referência o mandato dos Órgãos Sociais.

Os critérios, pressupostos e limites da remuneração variável devem ser objetivos, mensuráveis e prédeterminados e serão estabelecidos num modelo de avaliação de desempenho aprovado pela Assembleia Geral.

O pagamento de metade da remuneração variável é efetuado no ano a que se refere e o montante remanescente é diferido ao longo de três anos.

Não existem cláusulas contratuais que confiram direito a compensações ou indemnizações em caso de destituição, pelo que não são necessários os instrumentos aludidos no artº. 10º do Aviso nº. 10/2011 do Banco de Portugal.

É igualmente inaplicável o nº. 11 do artº. 115º-E do RGICSF por não vigorar na sociedade qualquer regime especial relativo a pagamentos relacionados com a cessação antecipada de funções.

Não vigoram quaisquer regimes complementares de pensões, reforma antecipada ou benefícios discricionários de pensão.



Não existem mecanismos de cobertura de risco com vista a atenuar os efeitos de alinhamento inerentes às suas modalidades de remuneração.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal consiste, exclusivamente, numa componente fixa anual com um limite de 12.000,00€/ano, por cada vogal, e 15.000,00€/ano para o presidente.

Os membros do Conselho Fiscal têm direito ao pagamento de despesas de representação ou outras incorridas no exercício das suas funções.

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é estabelecida, de acordo com as práticas do mercado, anualmente, no âmbito de um contrato de prestação de serviços.

No exercício em análise nenhum colaborador auferiu remuneração igual ou superior a 1 milhão de euros.

Montantes de remuneração no exercício, divididas entre remunerações fixas e variáveis, e beneficiários

Remuneração Fixa

Colaboradores Relevantes:

Fixo anual bruto a 14 meses - € 350.151,43 (4 beneficiários a 31.12.2022)

Conselho Fiscal:

Fixo anual bruto a 12 meses - € 39.000,00 (3 beneficiários)

Funções Essenciais:

Fixo anual bruto a 14 meses: € 115.671,99 (3 beneficiários a 2022)

Remuneração Variável

A remuneração variável do exercício de 2022 só será calculada em definitivo e processada entre o 1º e o 2º trimestre de 2023.

Os valores apresentados de seguida, na componente relativa ao prémio anual, derivam da melhor estimativa disponível à data.

Colaboradores Relevantes:

Variável – Estimativa Prémio anual - € 70.000,00 (4 beneficiários)

Funções Essenciais:

Variável – Estimativa Prémio anual - € 12.000,00 (3 beneficiários)

Fundos Próprios e Requisitos de fundos próprios



Ativo	Valor Líquido
Caixa e Disponibilidades em Bancos C	15 391
Disponibilidades em OIC	23 514
Ativos Financeiros ao custo amortizado	
Ativos Financeiros Disponíveis p Venda	-
Aplicações em OIC	-
Crédito a Clientes	763 725
Ativos Não Correntes Detidos p Venda	0
Outros Ativos Tangíveis	1 109
Ativos Intangíveis	1 213
Ativos por Impostos Correntes	-
Ativos por Impostos Diferidos	724
Outros Ativos	2 923
Total do Ativo	808 599

ndos Próprios	2022
Instrumentos de Capital	30 000
Capital realizado	30 000
Reservas	7 313
Resultados transitados	21 493
Resultados do exercicio elegiveis	-
Fundos Próprios Nível I (antes de deduções)	58 806
Deduções aos Fundos Próprios de Nível I	-713
(-) Imobilizações incorpóreas/Ativos intangíveis	-711
(-) Posições de securitização	-2
Fundos Próprios Nível I	58 093
Fundos próprios Nível II	-
ndos próprios Totais	58 093

Passivo e Capitais Próprios			
Passivos Financeiros ao custo amortizado			
Recursos de OIC's	132 685		
Recursos de clientes e outros empréstimos	-		
Passivos Financeiros Associados Ativos Transferido	580 861		
Provisões	638		
Passivos por Impostos Correntes	1 362		
Passivos por Impostos Diferidos	148		
Outros Credores Ativos em Locação	734		
Outros Passivos	23 360		
Total do Passivo	739 787		
Capital	30 000		
Outras Reservas e Resultados Transitados	28 806		
Resultado Líquido do Exercício	10 006		
Total do Capital Próprio	68 812		
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	808 599		

Os fundos próprios de nível I da Sociedade são constituídos apenas pelas rúbricas do capital próprio: capital social, reservas e resultados transitados.

Não são incluídos os resultados do exercício por não estarem ainda certificados à data de fecho do ano.

Os únicos instrumentos de capital são as ações representativas do capital social da empresa, e estas não são cotadas em bolsa.

As deduções efetuadas aos Fundos Próprios de Nível I são referentes ao Imobilizado incorpóreo líquido, e à *tranche Z* das operações de titularização Ulisses nº2 e Ulisses nº3, detidas pela Sociedade.

A dedução referente ao Imobilizado incorpóreo é calculada de acordo com o Regulamento delegado da Comissão (UE) 241/2014, suplemento do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, no sentido de conceptualmente, deixar de se deduzir aos Fundos Próprios o *software* cujo valor não seja afetado negativamente em caso de resolução, insolvência ou liquidação. Admitindo que o *software* tem um valor "vendável" decrescente nos primeiros 3 anos, a partir da data do seu reconhecimento em balanço são efetuadas amortizações prudenciais durante esse período. A dedução a efetuar aos Fundos Próprios será a diferença entre a amortização prudencial e a amortização contabilística, sendo os restantes valores, que não tenham sido alvo de amortização prudencial ou contabilística, ponderados de 100% como requisitos de fundos próprios.



m

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - Fundos Próprios

	2022	2021
Fundos Próprios	58 093	51 407
Fundos Próprios Nível I	58 806	51 934
Capital elegível	30 000	30 000
Capital realizado	30 000	30 000
Reservas	7 313	5 560
Resultados transitados	21 493	16 374
Resultados elegiveis	-	-
(-) Elementos dedutíveis	-713	-527
(-) Imobilizações incorpóreas/Ativos intang	-711	-526
(-) Posições de securitização	-2	-1
Fundos próprios Nível II	-	-
(-) Deduções	-	-
(-) Deduções aos fundos próprios totais	-	-

As rubricas que compõem os fundos próprios mantêm-se estáveis, no entanto, no último ano verificou--se um acréscimo dos valores inscritos.

A variação observada entre 2022 e 2021 deveu-se, essencialmente: à incorporação do resultado líquido de 2021 (12.799m€), após a respetiva Certificação Legal, sendo este integralmente consumido pelas rúbricas de resultados transitados e reservas, líquido da distribuição de dividendos ao accionista (6.400m€).

A sociedade só dispõe de Fundos Próprios de Nível I.

		m€
ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - Requisitos de Fundos		
	2022	2021
Requisitos de Fundos Próprios	26 653	30 170
Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte	21 472	25 466
Método Padrão	21 472	25 466
Classes de risco no Método Padrão ex	21 472	25 466
Instituições	376	161
Empresas	223	185
Carteira de retalho	18 332	22 162
Posições garantidas por bens	133	188
⊟ementos vencidos	1 901	2 159
Outros elementos	507	610
Requisitos de fundos próprios para risco operacional	5 180	4 705
Método do Indicador Básico	5 180	4 705
Método Padrão	-	-

Métodos de Medição Avançada

Apesar do continuo crescimento da carteira, direcionada exclusivamente para o crédito ao consumo, especificamente para o crédito auto usados, nos requisitos de fundos próprios verificou-se uma diminuição de 11,66% dos requisitos totais, essencialmente na classe - Carteira de Retalho (17,28%). Esta diminuição resulta da concretização da operação de titularização de créditos Ulisses nº3, que cumpre os critérios definidos no artº243º do Regulamento 575/2013 - Critérios aplicáveis às titularizações STS elegíveis para tratamento diferenciado em termos de capital (idêntica à operação de titularização de créditos Ulisses nº2, realizada em 2021). Assim, de acordo com o artº244º do Regulamento 575/2013, a sociedade pode excluir as posições em risco subjacentes à operação, ponderando a 1250% as posições de titularização detidas, ou, deduzindo-as aos Fundos Próprios. A Sociedade optou pela dedução aos Fundos Próprios.



m€

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - Rácio de Solvabilidade

	2022	2021
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios	31 440	21 236
Rácio de Solvabilidade (%)	17,4%	13,6%

Os Fundos Próprios registaram um aumento por via da incorporação dos Resultados Liquidos não distribuídos de 2021.

A exclusão das posições titularizadas na operação Ulisses nº3 permitiu (mais que) compensar o aumento da carteira de crédito, levando mesmo a uma diminuição dos requisitos de capital.

Os dois efeitos descritos acima acabaram por provocar um acréscimo significativo do Rácio de Solvabilidade, de dezembro de 2021 para dezembro de 2022 (3,8%).

Posições em risco totais	333 157
Combined Buffer Requirement	8 329
Capital Conservation Buffer	8 329
Excesso de Fundos Próprios	31 440
Rácio F P Nível I	17,4%
Rácio F P Totais	17,4%

De acordo com o Regulamento 575/2013 os valores mínimos para os seguintes rácios, são:

- Rácio de Fundos Próprios Principais de nível 1 4,5%;
- Rácio de Fundos Próprios de nível 1 6%;
- Rácio de Fundos Próprios totais 8%.

Durante o ano de 2022, a 321 Crédito encontrava-se abrangida pela obrigação de constituição de reserva adicional de Conservação de Fundos Próprios, não tendo de constituir Reservas para Risco Sistémico nem para Risco Contra Cíclico. O excesso de Fundos Próprios permitiu cobrir a Reserva de Conservação de 2,5%, e manter um excedente de 23.111m€.

Utilização de técnicas de redução de risco

No corrente ano, a produção da empresa corresponder exclusivamente a crédito ao consumo. Não obstante, para além do crédito ao consumo, continuam a existir diferentes tipos de crédito em carteira.

A Sociedade detém diferentes tipos de garantias, consoante o produto financeiro e o perfil de risco dos clientes, sendo as mais comuns:

- Reserva de Propriedade Crédito Auto,
- Propriedade dos bens Locação Mobiliária, Locação Imobiliária,
- Livranças e Avales,
- Hipotecas.

A valorização das garantias relacionadas com as reservas de propriedade das viaturas segue os valores divulgados através do Eurotax e é atualizada mensalmente.

No caso das avaliações dos bens imobiliários são requisitadas avaliações atualizadas a entidades independentes, com uma validade máxima de 3 anos (para contratos equiparados a crédito à



habitação) e de 1 anos (restantes contratos), considerando-se como valor de garantia o de liquidação imediata atribuído pelos avaliadores.

Em termos prudenciais, as garantias usadas para redução do risco de crédito são: (i) hipoteca de bens imóveis; e (ii) garantias pessoais avalizadas por instituições financeiras ou pelo Estado.

A 31 de dezembro de 2022 não foram usadas técnicas de redução do risco de crédito.

Ajustamentos para risco de crédito

Definições para efeitos contabilísticos

Crédito e juros vencidos

Nesta rubrica são registados o capital e juros não cobrados relativos a contratos ainda em vigor, deduzidos dos juros anulados. Estes montantes são registados por tipologia de cliente e operação de titularização.

Crédito objeto de Imparidade

O crédito objeto de imparidade compreende não só todas as exposições sujeitas ao risco de crédito relativamente ao qual tenha sido detetada uma evidência objetiva de imparidade, como também o crédito regular, para aferição da sua probabilidade de incumprimento.

Crédito em incumprimento

Crédito com atraso superior a 90 dias nos pagamentos das suas obrigações contratuais ou algum outro indicador de risco conforme a definição de stage 3 da Sociedade.

Análise Individual

Na avaliação de risco de crédito e seu provisionamento são efetuadas duas análises distintas para efeitos de determinação do nível adequado de imparidade necessário para fazer face ao risco de cobrabilidade da carteira: análise individualizada do contrato/cliente e análise coletiva.

A análise individual dos processos de crédito em situação ativa respeita a Carta Circular CC/2018/00000062 do Banco de Portugal, referente aos critérios de referência para mensuração da imparidade da carteira de crédito que é objeto de avaliação crítica por auditor externo e obedece a uma base mensal/semestral.

A Sociedade procede à estratificação da carteira total por produto financeiro (Factoring / GPF, Crédito ao consumo, Locação Imobiliária e Locação Mobiliária) e determina a elegibilidade para a análise individual, dentro de cada produto financeiro, com base nos valores de responsabilidade vencida e vincenda, de acordo com o descrito abaixo:

- 1. No produto Factoring / GPF, todos os contratos ativos são alvo de análise individual.
- 2. No produto Credistock (Crédito ao consumo), todos os contratos com vencido superior a 30.000 euros
- 3. No produto Locação Mobiliária são elegíveis para análise individual os contratos com responsabilidade superior a 70.000 euros



4. No produto Locação Imobiliária são elegíveis para análise individual os contratos que respeitem o seguinte: (i) contratos com responsabilidade superior a 50.000 euros ou (ii) contratos com LTV superior a 50% ou inexistente.

Para os créditos em que são identificados indícios de imparidade individual, a expetativa de recuperação futura é estimada pelos gestores dos respetivos créditos, tendo em consideração a sua experiência, a situação passada e presente do cliente, a performance do contrato e o valor de mercado do ativo associado, entre outros.

A imparidade atribuída consiste na diferença entre o valor de balanço dos ativos e o valor atual estimado de recuperação.

Esta análise tem sempre que ser ratificada por níveis superiores, nomeadamente pelos responsáveis das áreas competentes para realização da análise, bem como pelo responsável da Divisão Financeira, Administrativa e Operacional.

Os clientes não incluídos na análise individual, bem como os clientes para os quais não sejam apuradas perdas por imparidade ao nível da análise individual, são incluídos numa análise coletiva, com exceção da Locação Imobiliária, cuja taxa de imparidade é atribuída pela média ponderada da imparidade dos contratos analisados individualmente e que se encontrem no mesmo *stage*.

Comportamento Atual

O critério a utilizar para a classificação das operações, a uma data de referência, consiste no número de dias em atraso no pagamento. Foram definidas as seguintes situações de incumprimento:

- Stage 1: $0 \le \text{Dias Atraso} \le 30$
- Stage 2: 31 ≤ Dias Atraso ≤ 90
- Stage 3: ≥ 91 Dias Atraso.

Para além da classificação das operações por número de dias em atraso, existe um conjunto de fatores (internos ou externos à Sociedade) que poderão evidenciar indícios de imparidade. Estes fatores influenciam também a situação de incumprimento de uma operação.

Importa descrever, de forma resumida, a metodologia utilizada na determinação dos fatores de risco que determinam o cálculo do cash-flow esperado: PPT, PD e LGD.

Probabilidade de Pré-Pagamento Total (PPT)

A PPT corresponde à probabilidade das operações sem incumprimento terminarem antecipadamente por liquidação total do montante em dívida. Este fator é calculado tendo por base o tempo restante até à maturidade.

Probabilidade de Default (PD)

A PD corresponde à probabilidade de uma operação entrar em *default* em determinado período, partindo de uma posição de não *default*.



São calculadas curvas de probabilidade de *default* para cada *bucket* de dias de atraso: [0-30] sem indícios; [0-30] com indícios; [31-60] e [61-90].

Perda em caso de incumprimento - Loss Given Default (LGD)

Para este efeito é considerado o valor atualizado de todas as recuperações posteriores ao *default* com o processo de recuperação.

O valor de recuperação é obtido através da variação de balanço, abatidos e titularizados das operações a cada período e através de estimativas de recuperação calculadas pela Solução de Imparidade, descontadas à taxa de juro do contrato

A periodicidade desta análise é semestral e reporta-se a 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Informação Quantitativa / Modelos

O quadro abaixo apresenta o movimento na imparidade, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

		m€
Correções de valor e imparidade	2022	2021
Saldo inicial	31 448	32 015
Dotações	26 430	22 249
Utilizações	4 199	7 661
Reposições/Anulações	15 553	15 154
Outros Ajustamentos	-	-
Saldo final	38 126	31 448

A Sociedade procede a operações de abate contabilístico de créditos ao ativo (*write-offs*) quando considera que determinado crédito é incobrável, após terem sido efetuados todos os esforços de recuperação.

Em seguida, apresenta-se o Modelo de Posições em Risco:

Classes de Risco	Classes de Risco Posição em risco original		m€ Posição em risco original (média ao longo do período)		
	2022	2021	2022	2021	
Classe de Risco I - Administrações e Bancos Centrais	15 389	8 455	7 908	5 344	
Classe de Risco II - Administrações Regionais	-	-	0	0	
Classe de Risco VI - Instituições	23 514	10 044	18 398	9 312	
Classe de Risco VII - Empresas	4 367	2 897	3 252	5 959	
Classe de Risco VIII - Carteira de retalho	317 091	380 610	308 935	458 626	
Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens Imóveis	2 810	4 345	3 453	4 997	
Classe de Risco X - Elementos vencidos	49 081	49 987	49 073	52 819	
Classe de Risco XIII - Outros elementos	9 663	11 378	10 983	12 177	
TOTAL	421 915	467 716	402 001	549 233	

Efetuando uma análise, classe a classe, constatamos uma diminuição na classe VII — Carteira de Retalho, em resultado da concretização da operação Ulisses nº 3. O valor médio do ano de 2021 da classe — Carteira de retalho é bastante mais elevado que o valor de final do ano porque a operção de titularização de crédito Ulisses nº 2 realizou-se em setembro, permitindo a libertação de requisitos a



partir dessa data. Em 2022, a média anual já é mais próxima do valor do final do ano porque a operação de titularização de créditos Ulisses nº3 ocorreu em junho de 2022, e por outro lado, o revolving da operação Ulisses nº2 terminou em setembro de 2022.

O valor da classe I – Administrações centrais diz respeito à conta aberta junto do Banco de Portugal em novembro de 2015, e que reflete a evolução das necessidades de liquidez mensal O rácio LCR a 31 de dezembro de 2022 é de 341,14% (189% em 2021), bastante acima do valor mínimo regulamentar de 100%.

A distribuição setorial por classe de risco não é relevante, uma vez que a atividade da Sociedade está focada no retalho (90,5%). No entanto, cabe referir que dos valores totais de crédito de 2022, no que se refere a clientes empresas, 17,3% diz respeito a "Construção" e 20,3% a "Comércio por Grosso, a retalho, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos e bens pessoais e domésticos".

As posições em risco objeto de imparidade equivalem às posições em risco totais de crédito (vencido e vincendo), uma vez que todo o crédito é objeto de análise de imparidade.

No crédito vencido os setores com maior relevância são, também, e em consonância à carteira total, os sectores de 'Construção' (21%) e 'Comércio por grosso, a retalho, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos e bens pessoais e domésticos' (14%).

Não se apresenta o Modelo de Distribuição Geográfica das Posições em Risco, na medida em que a Sociedade entende que desenvolvendo a sua atividade exclusivamente em Portugal, não existe heterogeneidade suficientemente vincada entre as diversas regiões que justifique a elaboração da referida análise.

No que respeita aos prazos de vencimento residual, a maior concentração verifica-se nas classes "1 a 5 anos" e "mais de 5 anos", respeitando os prazos mais comuns utilizados no produto de crédito ao consumo.

A carteira própria da Sociedade não tem atribuída qualquer notação de rating por uma ECAI ou ECA.

Os ponderadores de risco usados no cálculo de requisitos de fundos próprios da Sociedade são os definidos pela secção 2 do capítulo 2 do título II da parte III do Regulamento (EU)575/2013.

Modelo "Método Padrão"

Através da análise dos quadros abaixo podemos constatar o decréscimo das Posições em Risco Originais (9,8%), contrariando o crescimento da classe 'Carteira de retalho' (17,6%), pelo efeito de



exclusão da carteira titularizada da operação Ulisses nº3, efeito já verificado em 2021 com a operação de titularização Ulisses nº2.

100% 4 367 1 547 49 081 8 937 63 933 2 788 1 190 23 768 4 534	150%		724 724	15: 23: 4: 317: 24: 49: 9: 421:
1 547 49 081 8 937 63 933 2 788 1 190 23 768	0	0		23 : 4 : 317 (2 : 49 (9) 421 :
1 547 49 081 8 937 63 933 2 788 1 190 23 768	0	0		43 317 23 49 (9 (421)
1 547 49 081 8 937 63 933 2 788 1 190 23 768	0	0		317 (2) 49 (9) 421 (
49 081 8 937 63 933 2 788 1 190 23 768	0	0		49 (9 (421)
49 081 8 937 63 933 2 788 1 190 23 768	0	0		49 (9 (421)
8 937 63 933 2 788 1 190 23 768	0	0		9 (421 ! 4 :
63 933 2 788 1 190 23 768	0	0		421 9
2 788 1 190 23 768	0	0	724	4
1 190 23 768				
1 190 23 768				2
23 768				
23 768				229
				1 (
4 534				23
			1 809	6:
32 280	0	0	1 809	268
223				:
				18:
95				
1 901				1.9
363			145	
2 582	0	0	145	21 4
	4500/		0500/	TOTA
100%	150%	2	250%	8 4
				10
2 907				3
2 037				624
1 507				4:
				50
			892	
10.405				44.
10 485		_		712
10 485 64 965	0	0	892	713
64 965	0	0		713
	0	0		713 4 2 (2)
64 965 2 311	0	0		713 4 2 (2 : 277 (
2 311 1 291	0	0		713 4 2 (2 : 277 (2 :
64 965 2 311 1 291 26 989	0	0	892	713 a 2 c 2 c 277 c 2 c 26 c
2 311 1 291 26 989 5 399	-		892 2 231	713 4 2 (2 : 277 (2 : 26 : 7 (
64 965 2 311 1 291 26 989	0		892	713 4 2 (2 : 277 (2 : 26 : 7 (318 :
64 965 2 311 1 291 26 989 5 399 35 991	-		892 2 231	713 4 2 (2 : 277 (2 : 26 : 7 (318 :
2 311 1 291 26 989 5 399	-		892 2 231	713 4 2 (2 : 277 (2 : 26 : 7 (318 :
64 965 2 311 1 291 26 989 5 399 35 991 185	-		892 2 231	713 / 2 (2 : 277 (2 : 26 : 7 (318 :
64 965 2 311 1 291 26 969 5 399 35 991 185 1 033	-		892 2 231	713 2 (2 : 2 : 2 : 2 : 2 : 2 : 2 : 2 : 2 :
64 965 2 311 1 291 26 989 5 399 35 991 185 1 033 2 159	-		2 231 2 231	713 20 22 277 0 2 26 9 7 0 318 3
64 965 2 311 1 291 26 969 5 399 35 991 185 1 033	0		892 2 231	713 2 (2 : 2 : 2 : 2 : 2 : 2 : 2 : 2 : 2 :
	1 901 363	1 901 363 2 582 100% 150% 2 897 1 597	1 901 363 2 582 0 100% 150% 2 897	1 901 363 145 2 582 0 145 100% 150% 250% 2 897 1 597

Risco associado a posições de titularização

Em 31 de dezembro de 2014 a Sociedade era cedente de uma operação de titularização, a Fenix I. Esta operação enquadrou-se no conjunto de transações precedentes à reprivatização e incidiu sobre a carteira de locação financeira não incluída no perímetro da reprivatização.

A forma de titularização é tradicional, tendo a Sociedade procedido à transferência significativa do risco de crédito, e consequentemente tendo desreconhecido a carteira titularizada do seu balanço. Essa operação continua a decorrer.

Em julho de 2017, a Sociedade emitiu duas operações de titularização, as operações Chaves Funding Nº 7 e Ulisses Nº1 que são operações sob a forma de titularização tradicional, não desreconhecidas de balanço e sem transferência significativa do risco.

Durante o ano de 2019, na sequência da aquisição do capital da 321 Crédito por parte do Banco CTT S.A., em maio de 2019, procedeu-se ao encerramento da operação Chaves Funding No.7 em julho de 2019, substituindo os passivos associados a esta operação por financiamento intra-grupo. Posteriormente, e após análise estratégica interna, o Grupo Banco CTT S.A. decidiu emitir uma nova operação de titularização de créditos a Chaves Funding No.8 em novembro de 2019.



Em setembro de 2021, a Sociedade originou a segunda operação pública dentro do programa Ulisses, denominada Ulisses Finance Nº2. Esta operação pública reforçou a política de diversificação das fontes de financiamento e permitiu melhorar a eficiência na gestão de capital da Sociedade.

Em junho de 2022, a Sociedade originou a terceira operação pública dentro do programa Ulisses, denominada Ulisses Finance Nº3. Esta operação pública reveste-se das mesmas carateristicas da operação Ulisses Nº2.

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo tinha em curso 4 operações de titularização tradicionais de ativos originados por unidades do Grupo: a Ulisses Nº1, a Chaves Funding Nº8, a Ulisses Nº2 e a Ulisses Nº3.

Ulisses Nº1:

Esta operação de titularização foi originada em julho de 2017 e emitida pela Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e corresponde a um programa público de titularizações de Crédito (Ulisses) sendo a operação Ulisses No.1 colocada junto do mercado. A montagem da operação contou com a colaboração dos bancos Citibank e Deutsche Bank, e incluiu uma carteira de Crédito ao Consumo. A estrutura da Operação inclui cinco Tranches de A a E. As Tranches A a C estão dispersas no mercado e as Tranches D e E foram retidas. Esta operação obteve notações de rating pela DBRS e Moody's para as tranches colocadas no mercado, as Tranches A, B e C.

Chaves Funding Nº8:

Esta operação de titularização foi originada em novembro de 2019 e emitida pela Tagus, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.. A montagem da operação contou com a colaboração da Sociedade de Advogados PLMJ e do banco Deutsche Bank, e incluiu uma carteira de Crédito ao Consumo. A estrutura da Operação inclui uma Tranche A e uma Tranche B nas notas emitidas, sendo a Tranche A detida na totalidade pelo Banco CTT e a Tranche B pela 321 Crédito.

Ulisses Nº2:

Esta operação de titularização foi originada em setembro de 2021 e emitida pela Tagus, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e corresponde a um programa público de titularizações de Crédito (Ulisses) sendo a operação Ulisses Nº2 colocada



junto do mercado. A montagem da operação contou com a colaboração do banco Deutsche Bank, e incluiu uma carteira de Crédito ao Consumo no valor de 250M€, e tem previsto um período de revolving de 12 meses. A estrutura da Operação inclui sete Tranches de A a G, colocadas junto de investidores institucionais e a Tranche Z retida pela 321 Crédito. Esta operação obteve notações de rating pela DBRS e Moody's para as tranches colocadas no mercado, as Tranches A, B, C, D, E, F e G. A operação obteve a classificação de STS (Simple, Transparent, Standardized) sendo a primeira operação da Sociedade com esta certificação.

Ulisses Nº3:

Esta operação de titularização foi originada em junho de 2022 e emitida pela Tagus, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e corresponde a um programa público de titularizações de Crédito (Ulisses) sendo a operação Ulisses №3 colocada junto do mercado. A montagem da operação contou com a colaboração do banco Deutsche Bank, e incluiu uma carteira de Crédito ao Consumo no valor de 200M€, e tem previsto um período de revolving de 12 meses. A estrutura da Operação inclui sete Tranches de A a G, colocadas junto de investidores institucionais e a Tranche Z retida pela 321 Crédito. Esta operação obteve notações de rating pela DBRS e Moody's para as tranches colocadas no mercado, as Tranches A, B, C, D, E, F e G. A operação obteve a classificação de STS (Simple, Transparent, Standardized), tal como a operação Ulisses №2.

As operações de titularização incluem uma cláusula de amortização antecipada opcional que permite ao Emitente resgatar as Notas de todas as Classes emitidas, quando valor residual dos créditos represente 10% ou menos do valor da Carteira de Créditos na data de montagem da operação de titularização.

Nos quadros que se seguem, com referência a 31 de dezembro de 2022, estão descritas as principais características para cada operação de titularização de ativos originados pelo Grupo, nomeadamente o seu grau de envolvimento, a existência ou não de uma transferência significativa do risco de crédito, os valores inicialmente titularizados e em dívida, a data de início, maturidade legal e revolving:



Titularização tradicional	ULISSES 1	CHAVES 8	FENIX	ULISSES 2	ULISSES 3
Instituição cedente	321 CRÉDITO	321 CRÉDITO	321 CRÉDITO	321 CRÉDITO	321 CRÉDITO
Instituições Patrocinadoras	Sagres (Issuer) Citibank (Transaction Manager, Paying Agent and Transaction Accounts Bank) Law Debenture (Common Representative), Servdebt (Backup Servicer)	Tagus (Issuer) Deutsche Bank (Transaction Manager, Paying Agent and Transaction Accounts Bank)	Gamma (Issuer) Banco Elisa (Arranger) Parvalorem (Transaction Manager) Milennium BCP (Paying Agent) Santander (Transaction Accounts Bank)	Tagus (Issuer) Deutsche Bank (Transaction Manager, Paying Agent and Transaction Accounts Bank), Law Debenture (Common Representative), Servdebt (Backup Servicer)	Tagus (Issuer) Deutsche Bank (Transaction Manager, Paying Agent and Transaction Accounts Bank), Law Debenture (Common Representative), Servdebt (Backup Servicer)
Informação sobre as operações:					
Data de inicio	10/07/2017	28/11/2019	12/12/2014	28/09/2021	01/06/2022
Maturidade legal	10/07/2033	01/11/2034	30/06/2037	28/09/2038	01/01/2039
Cláusula de step-up (data)			-		
Revolving (anos)	1	4	-	1	1
Ativos titularizados (iniciais)	141 300	310 500	75 052		200 000
Valor em dívida (ao fecho de 2022)	20 345	184 551	35 538	230 137	196 149
Informação sobre o envolvimento da Instituição cedente:					
Existencia de situações de "apoio implicito"		-	-		
Ativos cedidos / Ativos titularizados (%)	93%	95%	100%	99%	99%
Mais-valia inicial / Menos-valia / Valor das posições de 1º perda readquiridas	3 500	16 025	0	1 500	-1 039
Mais-valia inicial / Menos-valia / Valor das posições de 1º perda readquiridas	0	0	0	0	0
Observações			O preço atribuido aos ativos titularizados foi de 50 903 m€, que correspondia ao valor do ativo liquido dos ativos titularizados		

As operações Chaves Funding Nº8 e Ulisses Nº1, como operações não desreconhecidas e sem transferência significativa do risco de crédito, em termos de requisitos de Fundos Próprios, são tratadas como se de carteira própria se tratassem.

As operações Ulisses Nº2 e Ulisses Nº3 enquadram-se nas operações STS (Simple, Transparent and Standardized) e cumprem com os critérios definidos no artº243º do Regulamento 575/2013 - Critérios aplicáveis às titularizações STS elegíveis para tratamento diferenciado em termos de capital. Assim, e de acordo com o artº244º do Regulamento 575/2013, a sociedade pode excluir as posições em risco subjacentes às operações dos requisitos de capital, ponderando a 1250% as posições de titularização detidas, ou, deduzindo-as aos Fundos Próprios. A Sociedade optou pela dedução aos Fundos Próprios.

A operação Fenix, com total transferência de risco, não tem qualquer consumo de fundos próprios.

No que respeita a acordos para financiamento adicional às operações, tal como solicitado no Artigo 449º alínea j) vi) da CRR, as operações incluem contas de reserva (*cash reserve accounts*) junto dos Accounts Banks e *Transaction Managers* no montante de 4.181 milhares de euros (1.342 m€ na Ulisses 0.701 m€ na Chaves nº8, 1.338m€ na Ulisses II e 1.500m €na Ulisses III). Este montante pode ser utilizado para pagar juros das transações em caso de insuficiência de fundos.

Risco operacional

A metodologia utilizada pela Sociedade para cálculo dos requisitos de fundos próprios é o método do indicador básico.

	Indicador relevante		Requisitos de	Exposição Total	
	2020	2021	2022	fundos próprios	de Risco Operacional
Total das atividades sujeitas ao método do Indicador Básico	31 149	34 979	37 475	5 180	64 752

As rubricas contabilísticas consideradas para o cálculo são as constantes do quadro abaixo:

Modelo Risco Operacional





			m€
	2020	2021	2022
Juros e rendimentos similares	41 130	47 513	56 773
(-) Juros e encargos similares	-8 043	-8 627	-12 777
(+) Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-
(+) Comissões recebidas associadas ao crédito e outras comissões	7 923	9 172	10 340
(-) Comissões pagas associadas ao custo de crédito e outras comissões pagas	-12 449	-15 690	-19 027
(+) Resultados de operações financeiras	0,00	-	-
(+) Outros rendimentos e receitas operacionais	2 588	2 611	2 166
Indicador Relevante	31 149	34 979	37 475

A evolução anual deste indicador é reveladora do crescimento da sociedade, essencialmente ao nível das rubricas diretamente ligadas à produção, com o aumento dos juros e das comissões, recebidos e pagos.

Ativos livres de encargos

De acordo com a definição de ativos onerados e não onerados das "Orientações relativas à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados" (EBA/GL/2014/03), a 31/12/2022 os ativos onerados eram constituídos exclusivamente pelos contratos securitizados das operações Chaves Funding Nº8, Ulisses Nº1, Ulisses Nº2 e Ulisses Nº3.

Os mapas abaixo constituem o Anexo à Instrução nº 28/2014 do Banco de Portugal, respeitante à divulgação de informação relativa ao ónus sobre ativos.

	2022	Quantia Escriturada dos Ativos Onerados	Valor Justo dos Ativos Onerados	Quantia Escriturada dos Ativos Não Onerados	<i>m</i> € Valor Justo dos Ativos Não Onerados
Ativos		605 767		202 832	1
Instrumentos de Capital Próprio					
Títulos de Dívida					
Outros Ativos		605 767		202 832	
_	2021	Quantia Escriturada dos Ativos Onerados	Valor Justo dos Ativos Onerados	Quantia Escriturada dos Ativos Não Onerados	<i>m€</i> Valor Justo dos Ativos Não Onerados
Ativos		558 573		120 528	i
Instrumentos de Capital Próprio					
Títulos de Dívida					
Outros Ativos		558 573		120 528	

2022	Valor Justo do Colateral Recebido Onerado ou de Títulos de Dívida Própria Emitidos	<i>m</i> € Valor Justo do Colateral Recebido ou de Títulos de Dívida Própria Emitidos e Oneráveis
Colateral Recebido	719 241	122 568
Instrumentos de Capital Próprio		
Títulos de Dívida Outro Colateral Recebido	719 241	122 568
Títulos de Dívida Própria Emitidos que não Covered Bonds Próprias ou ABS	719 241	122 386
Titulos de Divida Fropria Efficación que hao covered Bonds Froprias de ABS		
		m€
	Valor Justo do Colateral Recebido	Valor Justo do Colateral Recebido
2021	Onerado ou de Títulos de Dívida	ou de Títulos de Dívida Própria
	Própria Emitidos	Emitidos e Oneráveis
Colateral Recebido	628 060	111 002
Instrumentos de Capital Próprio		
Títulos de Dívida		
Outro Colateral Recebido	628 060	111 002
Títulos de Dívida Própria Emitidos que não Covered Bonds Próprias ou ABS		



m€

2022

Passivos Associados, Passivos Contingentes e Títulos Emprestados

	Contingentes e Títulos Emprestados
Quantia Escriturada dos Passivos Financeiros	580 861
	m€
2021	Passivos Associados, Passivos Contingentes e Títulos Emprestados
Quantia Escriturada dos Passivos Financeiros	535 453

Informação Relativa à Importância do Ónus sobre Ativos

Os ativos onerados referem-se ao valor dos contratos titularizados ao abrigo das operações de securitização.

Os colaterais recebidos onerados são os colaterais dos contratos titularizados ao abrigo das operações de securitização.

O valor do Passivo Associado corresponde ao valor em dívida atual do financiamento das operações de securitização.

Do Total de ativos não onerados cerca de 1,5% são não oneráveis (tangíveis, intangíveis e impostos).

Alavancagem

A gestão do risco de alavancagem enquadra-se dentro da estratégia a adotar em termos de gestão de capital e é da competência do Conselho de Administração.

O rácio de alavancagem foi introduzido pelo Regulamento 575/2013, com o objetivo de monitorizar o grau de alavancagem das instituições.

O Regulamento 2019/876 veio alterar o Regulamento 575/2013, nomeadamente com a introdução da d) ao nº1 do artº92º, onde é implementado o valor mínimo de 3% para o rácio de Alavancagem.

O rácio de alavancagem é calculado com base nos valores de final de trimestre e tendo como medida os Fundos Próprios de Nível I.



m€

	Alavancagem - Posição em risco 2022	Alavancagem - Posição em risco 2021	
Classe de Risco I - Administrações Centrais	15 389	8 455	
Classe de Risco VI - Instituições	23 514	10 044	
Classe de Risco VII - Empresas	2 396	2 168	
Classe de Risco VIII - Carteira de retalho	313 313	376 718	
Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens Imóveis	2 685	4 280	
Classe de Risco X - Elementos vencidos	5 480	27 530	
Classe de Risco XIII - Outros elementos	422 054	249 905	
TOTAL	784 831	679 101	

m€

Fim de Trimestre	Exposições LR 2022	Exposições LR 2021	
Posições em risco ponderadas fora do balanço	393	143	
Outros Ativos	784 831	679 101	
Fundos Próprios Nível I	58 093	51 407	
Deduções Fundos Próprios de Nível I	-713	-527	
Rácio de Alavancagem	7,40%	7,57%	

Este indicador encontra-se bastante acima do mínimo regulamentar (3%), com uma margem muito confortável (4,4%).

Exposição ao risco de taxa de juro sobre posições não incluídas na carteira de negociação

O risco de taxa de juro ao qual a Sociedade se encontra sujeita concentra-se nas operações efetuadas à taxa fixa, que representavam ao fecho de Dez/22 cerca de 94,6% (92,7% em Dez/21) da carteira de crédito vincendo.

A Sociedade tem procedimentos internos que visam a medição do risco de taxa de juro e procede ao reporte regular desses dados para que se possa medir e avaliar o risco de taxa de juro, o qual é parcialmente mitigado por contratos de *interest* rate *swap* associados às operações de titularização Ulisses em vigor.

Ao nível de procedimentos internos, destacam-se:

- i) a confrontação regular dos valores da carteira de crédito a clientes remunerada a taxa fixa com os valores nocionais dos instrumentos de cobertura de taxa de juro, incorporados na principal fonte de financiamento da Sociedade (operações de securitização). Esta confrontação permite à Sociedade identificar o peso da carteira de clientes a taxa fixa que se encontra exposta ao risco de taxa de juro.
- ii) Adicionalmente, com uma periodicidade mínima semestral, procede-se à confrontação dos ativos e passivos sobre os quais incidem taxas de juro, por prazos de refixação. Esta confrontação permite à Sociedade ter a perceção em que maturidades, a sua exposição ao risco de taxa de juro, é mais elevada. Com a mesma periodicidade analisa-se a sensibilidade dos seus ativos e passivos a eventuais variações, positivas e negativas, das taxas de juro de mercado, permitindo assim que o órgão de gestão tenha uma perceção dos possíveis impactos na situação líquida daquelas variações.



As referidas análises são elaboradas numa perspetiva estática e numa perspetiva dinâmica, sendo esta última suportada pelos resultados do exercício de orçamentação da Sociedade.

Modelo "Risco de Taxa de Juro (Carteira bancária)"

				m€
			Impact	0
			2022	2021
	Valor	+1	-2 398	-378
Efeito na Situação Líquida de um	v alui	_2	2 198	378
choque de 50 p.b. na taxa de juro	% da Situação	+1	3,00%	-0,58%
	Líquida	_2	3,00%	0,58%

^{1&}quot;+" = Choque na taxa de juro no sentido ascendente

Em termos teóricos, identifica-se no quadro acima o impacto absoluto e relativo de um choque de 50 bps nas taxas de juros de mercado. Do lado do passivo, a existência de um floor de zero na Euribor, utilizada como referência para a operação Chaves Funding nº8, contribui para a mitigação dos impactos das variações das taxas de mercado. Em 2021, dado que os níveis médios da Euribor se mantiveram abaixo dos -0,50%, a variação positiva ou negativa das taxas de mercado em 50bps, tem um efeito nulo no custo da Chaves nº 8, o que não aconteceu no exercício de 2022, justificando assim o aumento significativo dos efeitos na situação líquida da Sociedade apresentados no quadro anterior.

Considerações finais

Da interação da Sociedade com as entidades reguladoras e de supervisão, durante o ano de 2022, não há eventos de relevância a assinalar.

Informação quantitativa adicional que possa complementar a informação constante no presente relatório, nomeadamente a relativa a Risco de Liquidez, Risco de Taxa de Juro, Risco de Cambio, Risco de Crédito, Risco de Mercado e Justo Valor é apresentada no Relatório e Contas da Sociedade, em particular, na sua Nota 27.

^{2&}quot;-" = Cho que na taxa de juro no sentido descendente



Anexo de divulgação dos resultados da autoavaliação

De acordo com o artº. 60º nº. 1 do Aviso 3/2020 é divulgado o resumo de relatório de autoavaliação do artº55º do mesmo.

Resumo do Relatório de Autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno da 321 Crédito

O Relatório de Autoavaliação ('Relatório') preparado nos termos do disposto no Artigo 54.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal ('Aviso'), em vigor desde 16 de Julho de 2020, e da Instrução nº 18/2020 do Banco de Portugal ('Instrução') contém os resultados da avaliação efetuada pela 321 Crédito — Instituição Financeira de Crédito, S.A. ('321 Crédito' ou 'Sociedade') relativamente à adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor, aos seus sistemas de governo e controlo interno, incluindo as práticas e políticas remuneratórias e as demais matérias tratadas no Aviso, com referência a 30 de novembro de 2022.

Nos termos do artigo 55.º do Aviso, a 321 Crédito elaborou o seu relatório anual, contendo o resultado: (i) da avaliação do órgão de fiscalização da instituição, nos termos do artigo 56.º do Aviso; (ii) da avaliação do órgão de administração, nos termos do artigo 57.º do Aviso; (iii) e os relatórios de autoavaliação/independência dos responsáveis pelas funções de gestão de riscos, de conformidade e de auditoria interna, nos termos, respetivamente, dos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Aviso.

Nos relatórios anuais de autoavaliação/independência é realçado o facto de as funções de controlo interno (auditoria interna, gestão de riscos e conformidade) da 321 Crédito serem exercidas num contexto de implementação de serviços comuns pela empresa-mãe do Grupo BCTT e é confirmada a independência de cada uma das funções de controlo interno pelos respetivos responsáveis (sem registo de quaisquer incidências). Desses relatórios constam igualmente as deficiências atribuídas às funções de controlo interno da 321 Crédito.

Desde a data do primeiro reporte, a 321 Crédito implementou com um muito elevado grau de concretização as iniciativas planeadas e destinadas a assegurar o pleno cumprimento do disposto no Aviso, incluindo ações de aculturação e formação sobre as matérias em apreço.

O processo de adoção do Aviso, iniciado em 2020, foi promovido centralmente pelo Banco CTT, S.A. ('BCTT' ou 'Banco'), enquanto empresa-mãe, que desenvolveu as instruções necessárias ao cumprimento com o disposto no Aviso, considerando as especificidades da atividade e estrutura organizativa da 321 Crédito.

Este processo envolveu todas as unidades orgânicas da 321 Crédito, em especial as que suportam a gestão do sistema de controlo interno (auditoria Interna, conformidade e gestão de riscos) sendo as funções exercidas num contexto de implementação de serviços comuns, de acordo com o disposto no artigo 50.º do Aviso.

Adicionalmente o Relatório inclui uma descrição do modelo de governo da 321 Crédito, que está alinhado com as práticas de governo societário adotadas pelo Grupo BCTT e com as melhores práticas do mercado.



Em anexo ao relatório foi disponibilizada aos órgãos de fiscalização, administração e titulares das funções de controlo a informação elencada no artigo 2.º da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal, contendo informação de gestão do sistema de controlo interno da 321 Crédito, e conforme disposto no artigo 6.º deverá ser remetida à autoridade de supervisão sempre que tal seja solicitado. Estes elementos foram excluídos do reporte anual, atendendo ao princípio da proporcionalidade uma vez que a 321 Crédito não é uma instituição habilitada a receber depósitos.

Refira-se que, no âmbito da preparação do Relatório foi reavaliado o grau de implementação dos requisitos do Aviso e apurado um grau de conformidade elevado (88%) que reflete uma elevada execução no cumprimento da generalidade dos requisitos. Foram devidamente registadas no sistema de controlo interno da 321 Crédito as deficiências e incumprimentos observados à data do relato, sendo expectável a sua correção a breve trecho, durante o ano de 2022.

Os órgãos de administração e fiscalização da 321 Crédito promoveram uma gestão sã e prudente a avaliaram a adequação e a eficácia da cultura organizacional em vigor, bem como os seus sistemas de governo e controlo interno, incluindo as práticas e políticas remuneratórias e as demais matérias tratadas no Aviso, concluindo o seguinte:

Conselho de administração

O Conselho de administração, com base no trabalho e na avaliação efetuada, concluiu, por unanimidade, pela adequação e eficácia da cultura organizacional e dos seus sistemas de governo e controlo interno, incluindo as práticas e políticas remuneratórias da Sociedade, face aos requisitos definidos no Aviso.

Conselho fiscal

O Conselho fiscal avaliou com base na informação analisada e no trabalho efetuado, no âmbito das suas responsabilidades, ponderando os impactos atuais e potenciais das deficiências que se mantêm em aberto, a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor na 321 Crédito e dos seus sistemas de governo e controlo interno.

Com base nessa avaliação concluiu, por unanimidade, pela adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor na Sociedade e dos seus sistemas de governo e controlo interno, em todos os aspetos materialmente relevantes, nos termos dos requisitos definidos no Aviso, apesar das deficiências identificadas em aberto e da necessidade de implementação de um conjunto adicional de procedimentos para adoção na plenitude do disposto no Aviso.

Contribuiu positivamente para estas conclusões o trabalho realizado desde a data do último relatório de autoavaliação da Sociedade, que resultou na implementação um conjunto de recomendações de modo a robustecer globalmente o sistema de governo e controlo interno no âmbito da implementação do Aviso.



13 de março 2023

O Conselho, Fiscal,

Pedro Manuel Natário do Nascimento Souto (Presidente do Conselho Fiscal)

João Guilherme Vilas Boas de Moraes Sarmento (Vogal do Conselho Fiscal)

Rosana Miranda Alves Rosa

Rosana Miranda Alves Rosa (Vogal do Conselho Fiscal)

Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários e do nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais que, tanto quanto é do meu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas da 321 Crédito, todos relativos ao exercício de 2022, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

Porto, 13 de março de 2023

Pedro Manuel Natário do Nascimento Souto (Presidente do Conselho Fiscal)

Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários e do nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais que, tanto quanto é do meu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas da 321 Crédito, todos relativos ao exercício de 2022, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

Porto, 13 de março de 2023

Rosana Mirando Alves Rosa

Rosana Miranda Alves Rosa (Vogal do Conselho Fiscal)

Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários e do nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais que, tanto quanto é do meu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas da 321 Crédito, todos relativos ao exercício de 2022, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

Porto, 13 de março de 2023

João Guilherme Vilas Boas de Moraes Sarmento

(Vogal do Conselho Fiscal)

A alínea c) do n.º 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros do Conselho Fiscal da 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A (doravante 321 Crédito), aqui nominativamente identificados subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

"Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários e do nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais que, tanto quanto é do meu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas da 321 Crédito, todos relativos ao exercício de 2022, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta."

Porto, 13 de março de 2023

Pedro Manuel Natário do Nascimento Souto (Presidente do Conselho Fiscal)

João Guilherme Vilas Boas de Moraes Sarmento

(Vogal do Conselho Fiscal)

Rosana Miranda Alves Rosa (Vogal do Conselho Fiscal)

Rosana Hiranda Alves Rosa

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Ao Acionista da 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.,

- Nos termos da legislação em vigor, apresentamos o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal e damos Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Contas e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados pelo Conselho de Administração da 321 Crédito Instituição Financeira de Crédito, S.A. (doravante, designada por 321 Crédito).
- 2 No decurso do exercício de 2022, o Conselho Fiscal da 321 Crédito: (i) acompanhou, com a periodicidade e a extensão que considerou adequada, a atividade da sociedade, reunindo vinte e seis (26) vezes durante o exercício, (ii) fiscalizou a aplicação pela Sociedade da Lei, das Normas emitidas pela Autoridade de Supervisão e do Contrato de Sociedade e (iii) verificou a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da empresa. Designadamente, durante o exercício de 2022, o Conselho Fiscal da 321 Crédito:
- i) Recolheu informação relevante e realizou reuniões com os membros do Conselho de Administração e com os quadros da empresa, designadamente com os responsáveis pelas funções essenciais da Sociedade, com os seguintes objetivos:
 - a) Fiscalizar a atuação do Conselho de Administração;
 - b) Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade, designadamente, apreciar a adequação e a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno, de auditoria interna e de controlo do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (BCFT);
 - c) Apreciar as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela 321 Crédito, com acompanhamento da verificação dos registos contabilísticos e, quando julgaram oportuno, dos correspondentes documentos de suporte;



- d) Supervisionar as transações com partes relacionadas;
- ii) Analisou os documentos de informação de gestão que lhe foram apresentados pelo Conselho de Administração;
- **iii)** Reuniu com o Revisor Oficial de Contas em funções (Ernst & Young Audit & Associados-SROC, S.A) sobre a apreciação das políticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adotados pela 321 Crédito, o qual prestou as informações tidas como relevantes;
- **iv)** Reuniu também, entre outros elementos-chave da empresa, com os responsáveis das áreas de Gestão de Risco, de *Compliance* e de Auditoria Interna, que acumulam idênticas funções no âmbito do Grupo Banco CTT, com o objetivo de acompanhar as atividades por estes desenvolvidas ao longo do exercício, respetivos relatórios, planos e metodologias de trabalho;
- v) Acompanhou, como observador, seis (6) reuniões do Comité de Risco, nas quais foram monitorizados de forma regular os riscos inerentes à atividade, os modelos de imparidade e os requisitos de capital;
- **vi)** Acompanhou, como observador, cinco (5) reuniões do Comité de Controlo Interno, nas quais é monitorizado, de forma regular, o grau de concretização das ações no âmbito do Sistema de Controlo Interno e do BCFT;
- vii) Acompanhou em particular os efeitos da evolução da situação económica, nomeadamente o aumento das taxas de inflação e das taxas de juro, sendo informado sobre a evolução dos principais indicadores, incluindo as estimativas e apuramento das imparidades da carteira de crédito;
- viii) Acompanhou a integração gradual das funções de controlo no âmbito do Grupo Banco CTT;
- ix) Acompanhou as atividades conducentes à adoção do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, bem como a adequação e a eficácia da cultura organizacional em vigor e dos seus sistemas de governação e de controlo interno;



- x) Analisou os modelos de avaliação de desempenho e de atribuição de remuneração variável para os diferentes grupos profissionais; e
- xi) Analisou as transações e saldos com partes relacionadas.
- O Conselho Fiscal apreciou também, nos termos da Lei, a Certificação Legal das Contas elaborada pelo Revisor Oficial de Contas em funções (Ernst & Young Audit & Associados-SROC, S.A), e o Relatório adicional dirigido a este Conselho Fiscal relativos às demonstrações financeiras do exercício de 2022, cujos teores, levamos em consideração na elaboração deste Relatório e Parecer.
- **4** Foram ainda analisados o Relatório de Gestão e as contas do exercício elaboradas pelo Conselho de Administração que, no entender do Conselho Fiscal, cumprem os requisitos legais e estatuários e é elucidativo dos principais aspetos que circunscreveram a atividade da 321 Crédito no exercício de 2022.
- 5 No âmbito das nossas funções, verificámos que:
- i) O Balanço, a Demonstração de resultados, demais peças contabilísticas bem como as respetivas notas explicativas, foram preparadas de acordo com as disposições legais e permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Sociedade;
- ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- O Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução das atividades e da situação da Sociedade, evidenciando os aspetos mais significativos;
 e
- iv) Que a proposta de aplicação de resultados não colide com os rácios a que a Sociedade se encontra obrigada.



- Baseados (i) nas informações recebidas do Conselho de Administração e restantes Serviços, (ii) nos resultados da fiscalização realizada e (iii) nas conclusões da Certificação Legal das Contas e Relatório adicional, somos de Parecer que sejam aprovados:
 - O Relatório de Gestão e os restantes elementos de prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022;
 - b) A Proposta de Aplicação dos Resultados apresentada pelo Conselho de Administração para aplicação do Resultado Líquido Positivo do Exercício, no valor de € 10.005.676,78: em:

Reservas Legais: € 1.000.567,68

Resultados Transitados: € 5.005.109,10 \in Distribuição de dividendos: € 4.000.000,00

Porto, 13 de março 2023

O Conselho Fiscal,

Pedro Manuel Natário do Nascimento Souto

(Presidente do Conselho Fiscal)

Rosana Hiranda Alves Rosa

Rosana Miranda Alves Rosa (Vogal do Conselho Fiscal)

João Guilherme Vilas Boas de Moraes Sarmento

(Vogal do Conselho Fiscal)



Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. Avenida da República, 90-6° 1600-206 Lisboa Portugal Tel: +351 217 912 000 Fax: +351 217 957 586 www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (a Sociedade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 808.599 milhares de euros e um total de capital próprio de 68.812 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 10.006 milhares de euros), a demonstrações do resultado e do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida a matéria relevante de auditoria do ano corrente:

1. Apuramento de perdas por imparidade no crédito a clientes

Em 31 de dezembro de 2022 a rúbrica de crédito a clientes apresenta um montante de 763.725 milhares de euros líquido de imparidade no montante de 35.908 milhares de euros (653.782 milhares de euros e 29.072 milhares de euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2021). O detalhe da imparidade para crédito a clientes e as políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados nas notas às demonstrações financeiras (Nota 2.3.7.3, Nota 3 e Nota 6). A imparidade para crédito a clientes representa a melhor estimativa do órgão de gestão sobre a perda

Descrição dos riscos de distorção material mais

significativos

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem de auditoria para a imparidade para crédito a clientes incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos de auditoria que incluíram, nomeadamente:

 obtenção do entendimento, apreciação da conceção e teste à eficácia operacional dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade para crédito a clientes;



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

esperada da carteira de crédito a clientes. Para o cálculo desta estimativa, o órgão de gestão efetuou julgamentos críticos como sejam a avaliação do modelo de negócio, a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, a classificação de exposições em incumprimento, a definição de grupo de ativos com características de risco de crédito semelhantes e a utilização de modelos e parâmetros. Estes parâmetros são apurados com base em indicadores históricos. quando disponíveis ou benchmarks, nos restantes casos. Para exposições relevantes em base individual, a imparidade é determinada tendo por base julgamentos de especialistas na avaliação de risco de crédito. Para além da complexidade dos modelos de quantificação de perdas por imparidade da carteira de crédito ("modelos"), a sua utilização requer o tratamento de um volume significativo de dados, cuja disponibilidade e qualidade pode não ser adequada. Neste sentido, o registo da imparidade de crédito deve ponderar os potenciais impactos na qualidade dos ativos.

Em face do grau de subjetividade e complexidade envolvida, a utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos pode ter um impacto material no valor da imparidade estimada, o que, juntamente com a materialidade do seu valor, determina que consideremos este tema como matéria relevante de auditoria.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

- realização de testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo da imparidade para crédito a clientes, comparando-o com o período homólogo e com as expetativas formadas, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas na carteira de crédito e alterações dos pressupostos e metodologias ao modelo de imparidade;
- leitura das atas do Comité de Risco Global e da correspondência com o Banco de Portugal;
- obtenção do entendimento e apreciação do desenho do modelo de cálculo da perda esperada, teste do cálculo, comparação da informação usada no modelo com dados fonte, através das reconciliações preparadas pela Sociedade, análise dos pressupostos usados para suprir lacunas nos dados, comparação dos parâmetros usados com os resultados dos modelos de estimação e comparação dos resultados dos modelos com os valores registados nas demonstrações financeiras;
- com o apoio de especialistas realizamos testes à razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados:
 - (i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada;
 - (ii) entendimento das alterações aos modelos utilizados pela Sociedade para determinar os parâmetros usados no cálculo da perda esperada e dos resultados nos parâmetros;
 - (iii) numa base de amostragem, comparação dos dados utilizados no apuramento dos parâmetros de risco com informação de fonte;
 - (iv) inquirições aos especialistas da Sociedade responsáveis pelos modelos e inspeção dos relatórios da auditoria interna e reguladores; e
 - (v) inspeção dos relatórios com os resultados da avaliação operacional do modelo (back-testing);
- teste à razoabilidade dos ajustamentos realizados ao modelo e fora do modelo, em particular aqueles para responder às áreas de julgamento adicionais; e
- análise das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Sociedade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Sociedade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;



- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Sociedade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Sociedade pela primeira vez na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 8 de abril de 2021 para um mandato de 2021 a 2022.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade nesta data;
- Declaramos que no decurso do nosso trabalho não foram identificadas quaisquer ameaças à nossa independência que pudessem determinar a necessidade de aplicação de salvaguardas, nos termos requeridos pelo artigo 71.º do EOROC e pelo Capítulo 4.º do Código de Ética dos Revisores Oficiais de Contas, para atenuar tais ameaças.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Sociedade, os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Realização de procedimentos previamente acordados com o Conselho de Administração para resposta a medidas de supervisão do Banco de Portugal em matéria de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.
 - Procedimentos acordados de apoio ao órgão de fiscalização no âmbito do reporte ao Banco de Portugal sobre o sistema de controlo interno para a prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo de acordo com o disposto no Aviso n.º 2/2018 do Banco de Portugal; e



321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. Certificação Legal das Contas 31 de dezembro de 2022

o Procedimentos para a emissão dos Relatórios semestrais de avaliação do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito do Grupo nos termos da Instrução 5/2013 do Banco de Portugal, republicada pela Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2018.

Lisboa, 13 de março de 2023

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Representada por:

Silvia Maria Teixeira da Silva - ROC n.º 1636 Registada na CMVM com o n.º 20161246